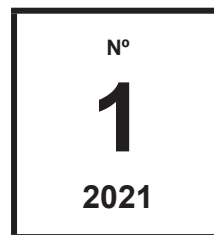




DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

1ª QUINZENA
JANEIRO

AVISOS 1 - 5

AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso deve ser utilizado o Formulário de Observação Marítima, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

e-mail: avradio@marinha.mil.br

e-mail: chm.cartografia@marinha.mil.br

Internet: <https://www.marinha.mil.br/dhn/>

Telefones: +55 (21) 2189-3210 / 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação
Complexo Naval da Ponta da Armação
Rua Barão de Jaceguai, S/N
Ponta d'Areia
24048-900 – Niterói – RJ

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Seu propósito é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974). Adicionalmente são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes, exceto as relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

1 - ESTRUTURA

O folheto “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” compreende as seguintes seções:

Seção I - Informações Gerais: descreve a estrutura do folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição e a numeração dos Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, sobre a divulgação do folheto e das Informações de Segurança Marítima, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

Seção II - Avisos-Rádio Náuticos: apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluídos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subsequentes, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos nos quais foram publicados em inteiro teor.

Não constam, nessa Seção, os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos à interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na internet (ver o item 5).

Também não constam nessa Seção os Avisos-Rádio relativos aos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, os quais são apresentados na Seção II dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

Seção III - Correções às Cartas Náuticas: apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas da área marítima e das hidrovias nacionais, à exceção das cartas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas por meio da Seção III dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto. Quando não houver nenhum Aviso novo na quinzena, será inserida neste campo a expressão “Nenhum Aviso”.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por seus números e os números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos folhetos nºs 1 e 13 de cada ano.

Seção IV - Correções às Publicações Náuticas: apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-Rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.) da área marítima e das hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), à exceção das publicações específicas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

Seção V - Avisos Permanentes Especiais: apresenta, em inteiro teor, os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o folheto.

Os Avisos Permanentes Especiais em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Anualmente, nos folhetos nºs 1 e 13, são divulgados, em inteiro teor, todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

Seção VI - Notícias Diversas: apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas e notas aos usuários.

Seção VII - Reproduções de Trechos, Quadros e Notas: fornece as “Correções de Trechos”, os “Quadros” e as “Notas”, vulgarmente denominados “bacalhaus”, a serem inseridos nas cartas náuticas.

2 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Os **Avisos-Rádio Náuticos** são mensagens transmitidas aos navios com o propósito de fornecer informações urgentes relevantes à segurança da navegação. Em conjunto com os Avisos-Rádio SAR e as Informações Meteorológicas compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”.

Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

Alguns Avisos-Rádio Náuticos são, por vezes, substituídos por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes.

2.1 - Os Avisos-Rádio Náuticos são classificados:

a) Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar:

- Avisos-Rádio Náuticos **NAVAREA** – informações de interesse à navegação oceânica dentro da NAVAREA V (área marítima sob a responsabilidade do Brasil), além dos limites das regiões costeiras estabelecidas (ver a Figura 1).

- Avisos-Rádio Náuticos **Costeiros** – informações de interesse à navegação costeira dentro da NAVAREA V.

- Avisos-Rádio Náuticos **Locais** – informações de interesse à navegação praticada em áreas próximas à costa (até,

aproximadamente, 3 milhas), ou em vias navegáveis interiores (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios de maior porte navegam com auxílio de práticos locais.

b) Adicionalmente, os Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais são classificados também em função da região onde o fato ou evento informado ocorreu (ver representação esquemática na Figura 1):

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Bacia Amazônica** - afetos aos rios Amazonas, Pará, e afluentes, até a região marítima estuarina.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Norte**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Leste**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Sul**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) do **rio Paraguai**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) dos **rios Tietê e Paraná**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) de **Hidroviás em Geral**, exceto os rios Paraguai, Tietê e Paraná.

c) Os Avisos-Rádio Náuticos são identificados por:

- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA: numeração sequencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

- Avisos-Rádio Náuticos Costeiros: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, numeração sequencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

- Avisos-Rádio Náuticos Locais: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, seguida(s) de numeração sequencial anual de 4 algarismos (a partir de 7001) e do ano de entrada em vigor do Aviso. No caso dos Avisos-Rádio Náuticos Locais dos rios Paraguai, Paraná e Tietê (e seus afluentes) a numeração anual inicia-se em 0001.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

I - Bacia Amazônica

N - Costa Norte

E - Costa Leste

S - Costa Sul

HG - Hidroviás em Geral (rios, lagos e lagoas em geral)

HI - Rio Paraguai e afluentes

HT - Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos: S 7021/07 Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul, número 7021, do ano de 2007.

E 0027/08 Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, número 0027, do ano de 2008.

0123/08 Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, número 0123, do ano de 2008.

3 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES E PERMANENTES

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são informações de correções às cartas náuticas.

São divulgados exclusivamente por meio dos "Avisos aos Navegantes".

Avisos Temporários – informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

Avisos Preliminares – antecipam informações de correções que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

Avisos Permanentes – informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de "bacalhaus", conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

a) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região a que se referem:

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Áreas Oceânicas** - correções referentes às áreas marítimas situadas além das regiões costeiras nacionais.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Bacia Amazônica**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Norte**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Leste**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Sul**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) do **rio Paraguai**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) dos **rios Tietê e Paraná**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Hidroviás em Geral**, exceto dos rios Paraguai, Tietê e Paraná.

b) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são identificados pela(s) letra(s) indicativa(s) da região de ocorrência*, seguida(s) de numeração sequencial anual (a partir de 1), das letras (T) ou (P) (respectivamente, no caso dos Avisos Temporários e Preliminares) e do ano de entrada em vigor do Aviso.

* Ver representação esquemática na Figura 2. Para as Áreas Oceânicas não serão utilizadas letras indicativas da região.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

I - Bacia Amazônica

N - Costa Norte

E - Costa Leste

S - Costa Sul

HG - Hidroviás em Geral (rios, lagos e lagoas em geral)

HI - Rio Paraguai e afluentes

HT - Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos: I 78(T)/07 Aviso Temporário da Bacia Amazônica, número 78, do ano de 2007

15(T)/07 Aviso Temporário de Área Oceânica, número 15, do ano de 2007

N 94(P)/08 Aviso Preliminar da Costa Norte, número 94, do ano de 2008

47(P)/08 Aviso Preliminar de Área Oceânica, número 47, do ano de 2008

E 2/08 Aviso Permanente da Costa Leste, número 2, do ano de 2008

24/08 Aviso Permanente de Área Oceânica, número 24, do ano de 2008

4 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes. São divulgados exclusivamente por meio dos “Avisos aos Navegantes”. São identificados pela sigla “APE” seguida de numeração sequencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE 3/08 Aviso Permanente Especial, número 3, do ano de 2008

5 - DIVULGAÇÃO DOS “AVISOS AOS NAVEGANTES”

Os “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos>.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na Internet em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-paraguai>.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na Internet, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>.

6 - DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR, bem como de Informações Meteorológicas está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, mostrada a seguir. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio” e o Capítulo V da NORMAM-28/DHN.

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio enquanto estiverem em vigor. Contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via rádio, mesmo que permaneçam em vigor após isto. Contudo, alguns Avisos Locais, por tratarem de eventos que representam grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela internet, no endereço: “www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-radio/avradio.htm”. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos, via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão podem solicitar, por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da “Lista de Auxílios-Rádio”. As frequências de chamada constam do quadro apresentado na Tabela 1.

7 - RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Tendo em vista a urgência com a qual devem ser divulgados, os Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários, quando indicarem em seus textos a data de término, serão, a priori, automaticamente cancelados, no mês subsequente ao do término especificado.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, que devem ser mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI dos “Avisos aos Navegantes”. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes, barcas-faróis e boias luminosas) e cegos (boias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editada pela DHN) - destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis aos navegantes na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) - destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar RIPEAM - 72 (editado pela DPC) - destina-se a normatizar as luzes, marcas e os sinais (sonoros e luminosos) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo e navegação a serem adotadas pelos navegantes.

Tábuas das Marés (editada pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros.

Carta 12000 (INT1) (editada pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos, as abreviaturas e os termos utilizados nas cartas náuticas brasileiras.

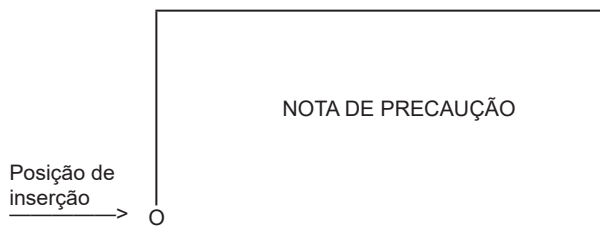
d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, que devem ser mantidos atualizados e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI dos “Avisos aos Navegantes” e congregadas semestralmente na publicação DH20 - “Relação das

Cartas e Publicações Náuticas e suas Correções Permanentes”.

As coordenadas para inserção de “Notas” e “Quadros” referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com “datums” diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o “datum” das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Universal Coordenada (UTC).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

f) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas móveis e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação (NORMAM-17/DHN) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Avisos-Rádio Náuticos Costeiros. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

g) As boias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

h) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanoográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

8 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos “Avisos aos Navegantes” disponibilizados na internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m².

9 - COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que:

a) Ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, o Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto.

b) Ao constatarem quaisquer omissões ou inexistências nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto.

c) As informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, sejam comunicadas ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

d) As informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos, verificados nos estados do Pará e Amapá, sejam comunicadas pelo Disque Segurança da Navegação (0800 280 7200); ou à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (92 3218-3950); à Capitania Fluvial de Santarém (93 3522-2870); ou à Capitania dos Portos do Amapá (96 3281-5480). No estado do Amazonas, que sejam comunicadas à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, pelo Disque Segurança da Navegação (92 2123-4900).

Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RD	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”) e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes” (português)
	1430Z às 1530Z	RD		
METEOROMARINHA	2130Z às 2215Z	RD	12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0230Z às 0330Z	RD		
	0600Z às 0730Z	RD		
CARTAS METEOROLÓGICAS	1845Z às 1930Z	RS	12.665,0 kHz 16.978,0 kHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	0745Z às 0925Z			
1630Z às 1810Z				
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENE (EMBRATEL)				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português/inglês)
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA COSTEIRA, BURUM - HOLANDA				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)
D) INTERNET				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar			Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES (2)	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos (escolha o link do folheto de interesse)			- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas
METEOROMARINHA	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas (escolha o link “meteoromarinha” – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas (escolha o link “bulletins” – em inglês)			- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo (escolha o link “avisos de mau tempo” – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo (escolha o link “severe weather warnings” – em inglês)			- Avisos de mau tempo (português/inglês)
CARTAS METEOROLÓGICAS	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link “cartas sinóticas” – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link “previsão numérica” - em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link “synoptic charts” – em inglês) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link “numerical predictions” – em inglês)			- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos

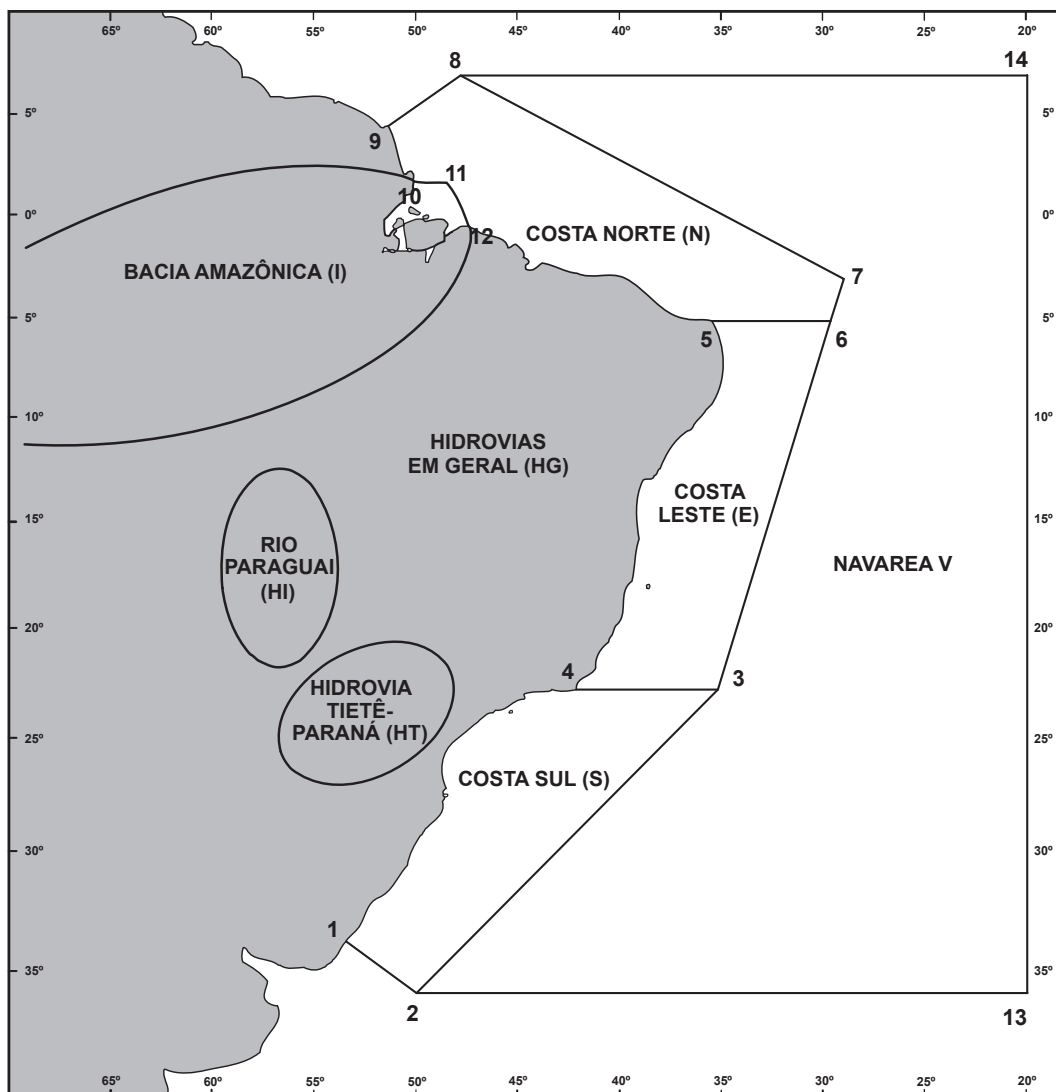
(1) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonía (F3E e J3E)

(2) Não são incluídos na Seção II do folheto os Avisos-Rádio Náuticos SAR, os relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
0306/20	21/20	0344/20	23/20

Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 0550/20	17/20	I 0552/20	17/20	I 0755/20	22/20
I 0551/20	17/20	I 0754/20	22/20	I 0756/20	22/20

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 8768/20	17/20	I 9281/20	21/20	I 9439/20	22/20	I 9597/20	23/20
I 8775/20	17/20	I 9282/20	21/20	I 9440/20	22/20	I 9598/20	23/20
I 8776/20	17/20	I 9305/20	21/20	I 9441/20	22/20	I 9622/20	23/20
I 8777/20	17/20	I 9312/20	21/20	I 9452/20	22/20	I 9623/20	23/20
I 8778/20	17/20	I 9336/20	21/20	I 9453/20	22/20	I 9624/20	23/20
I 8779/20	17/20	I 9337/20	21/20	I 9454/20	22/20	I 9625/20	23/20
I 8780/20	17/20	I 9344/20	21/20	I 9455/20	22/20	I 9630/20	23/20
I 8808/20	17/20	I 9419/20	22/20	I 9456/20	22/20	I 9638/20	23/20
I 8991/20	18/20	I 9420/20	22/20	I 9457/20	22/20	I 9652/20	24/20
I 9017/20	18/20	I 9421/20	22/20	I 9458/20	22/20	I 9719/20	24/20
I 9018/20	18/20	I 9422/20	22/20	I 9459/20	22/20	I 9743/20	24/20
I 9019/20	18/20	I 9423/20	22/20	I 9460/20	22/20	I 9744/20	24/20
I 9095/20	19/20	I 9424/20	22/20	I 9461/20	22/20	I 9745/20	24/20
I 9114/20	19/20	I 9433/20	22/20	I 9462/20	22/20	I 9754/20	24/20
I 9126/20	20/20	I 9434/20	22/20	I 9463/20	22/20	I 9790/20	24/20
I 9139/20	20/20	I 9435/20	22/20	I 9464/20	22/20	I 9792/20	24/20
I 9154/20	20/20	I 9436/20	22/20	I 9465/20	22/20	I 9794/20	24/20
I 9190/20	20/20	I 9437/20	22/20	I 9466/20	22/20		
I 9280/20	21/20	I 9438/20	22/20	I 9596/20	23/20		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

I 9921/20
RIO AMAZONAS
CARTA 4023 E 4023A
TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS MILHAGENS 300 E 305, CANAL DE NAVEGACAO ENCONTRA-SE PASSANDO PELA ILHA DE SANTA RITA-PA, MARGEM ESQUERDA, PROFUNDIDADE MEDIA DE 25 METROS
CANCELAR ESTE AVISO 310045 UTC MAI 21.

I 9899/20
CANAL DO QUIRIRI
CARTA 303
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 5 NRORD 149.48 00-56.20S 048-26.81W FORA DE POSICAO EM 00-55.93S 048-26.77W
CANCELAR ESTE AVISO 270000 UTC MAI 21.

I 9898/20
CANAL DO QUIRIRI
CARTA 303
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 12 NRORD 149.56 00-56.80S 048-26.10W
AIS ATON TEMPORARIAMENTE ESTABELECIDO
CANCELAR ESTE AVISO 270000 UTC MAI 21.

I 9897/20
CANAL DO QUIRIRI
CARTA 303
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 10 NRORD 149.54 00-55.65S 048-26.68W
AIS ATON TEMPORARIAMENTE ESTABELECIDO
CANCELAR ESTE AVISO 270000 UTC MAI 21.

I 9896/20
CANAL DO QUIRIRI
CARTA 303
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 8 NRORD 149.52 00-50.60S 048-28.42W
AIS ATON TEMPORARIAMENTE ESTABELECIDO
CANCELAR ESTE AVISO 270000 UTC MAI 21.

I 9895/20
CANAL DO QUIRIRI
CARTA 303
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 6 NRORD 149.50 00-25.50S 048-11.50W
AIS ATON TEMPORARIAMENTE ESTABELECIDO
CANCELAR ESTE AVISO 270000 UTC MAI 21.

I 9894/20
CANAL DO QUIRIRI
CARTA 302
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 1 NRORD 149.42 00-15.40S 047-56.71W
AIS ATON TEMPORARIAMENTE ESTABELECIDO
CANCELAR ESTE AVISO 270000 UTC MAI 21.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0592/20	20/20	N 0828/20	24/20	N 0844/20	24/20
N 0827/20	24/20	N 0829/20	24/20		

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

N 0867/20
CABO CALCANHAR
CARTA 22100 (INT 2114)
RADIOFAROL CALCANHAR NRORD RF 2230 05-09.66S 035-29.20W
ERDGPS / NDB INOPERANTE
CANCELAR COSTEIRO N 0842/20
CANCELAR ESTE AVISO 261800 UTC MAI 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 9166/20	20/20	N 9215/20	20/20	N 9235/20	20/20

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0559/20	17/20	E 0581/20	18/20	E 0825/20	24/20

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 9192/20	20/20	E 9352/20	21/20	E 9404/20	21/20	E 9600/20	23/20
E 9318/20	21/20	E 9403/20	21/20	E 9405/20	21/20	E 9644/20	23/20

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0728/20	21/20	S 0729/20	21/20

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 8762/20	18/20	S 9071/20	19/20	S 9373/20	21/20	S 9580/20	23/20
S 8802/20	18/20	S 9079/20	19/20	S 9374/20	21/20	S 9620/20	23/20
S 8803/20	18/20	S 9134/20	20/20	S 9393/20	21/20	S 9660/20	24/20
S 8805/20	18/20	S 9200/20	20/20	S 9397/20	21/20	S 9661/20	24/20
S 8911/20	18/20	S 9214/20	20/20	S 9398/20	21/20	S 9662/20	24/20
S 8941/20	18/20	S 9244/20	20/20	S 9399/20	21/20	S 9674/20	24/20
S 8942/20	18/20	S 9254/20	20/20	S 9400/20	21/20	S 9720/20	24/20
S 8975/20	18/20	S 9292/20	21/20	S 9401/20	21/20	S 9729/20	24/20
S 8976/20	18/20	S 9322/20	21/20	S 9412/20	22/20	S 9730/20	24/20
S 8977/20	18/20	S 9323/20	21/20	S 9476/20	22/20	S 9731/20	24/20
S 8990/20	18/20	S 9324/20	21/20	S 9488/20	22/20	S 9763/20	24/20
S 8995/20	19/20	S 9353/20	21/20	S 9489/20	22/20	S 9823/20	24/20
S 9026/20	19/20	S 9359/20	21/20	S 9490/20	22/20	S 9826/20	24/20
S 9027/20	19/20	S 9360/20	21/20	S 9528/20	22/20	S 9833/20	24/20
S 9028/20	19/20	S 9369/20	21/20	S 9579/20	23/20		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 9915/20
 PROXIMIDADES DA ILHA DO MEL
 CARTA 1821
 BOIA PEDRAS DO PORTAO NRORD PR-50 25-30.45S 048-18.36W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
 CANCELAR ESTE AVISO 051955 UTC NOV 25.

S 9907/20
 PONTA NEGRA
 CARTA 23000 (INT 2123)
 ESTABELECIMENTO TEMPORARIO DE SINALIZACAO NAUTICA
 BOIA DE LUZ NR 1 EM 22-56.90S 042-10.15W
 BOIA DE LUZ NR 2 EM 22-56.75S 042-39.58W
 BOIA DE LUZ NR 3 EM 22-58.88S 042-40.25W
 BOIA DE LUZ NR 4 EM 22-58.98S 042-39.68W
 BOIA DE LUZ NR 5 EM 23-00.35S 042-39.68W
 BOIA DE LUZ NR 6 EM 23-00.37S 042-39.40W
 BOIA DE LUZ NR 7 EM 23-01.82S 042-39.98W
 BOIA DE LUZ NR 8 EM 23-01.95S 042-39.42W
 CANCELAR ESTE AVISO 290100 UTC MAI 21.

S 9901/20
BAIA DE SANTOS
CARTA 1712
OBSTRUCAO
2.9 METROS METROS EM 23-56.05S 046-18.91W
CANCELAR ESTE AVISO 271050 UTC MAI 21.

S 9900/20
BAIA DE SANTOS
CARTA 1713
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
8.8 METROS METROS EM 23-59.84S 046-20.00W
12.7 METROS METROS EM 23-59.83S 046-19.97W
CANCELAR ESTE AVISO 271050 UTC MAI 21.

S 9860/20
PROXIMIDADES DO PORTO DE SANTOS
CARTA 1713
OBSTRUCAO
14.7 METROS EM 23-58.07S 046-17.71W
CANCELAR LOCAL S 9849/20
CANCELAR ESTE AVISO 231430 UTC MAI 21.

S 9848/20
PROXIMIDADES DA PRAIA GRANDE
CARTA 23200 (INT 2125)
CASCO SOCOBRADO EM 24-11.13S 046-47.25W
CANCELAR ESTE AVISO 220250 UTC MAI 21.

S 9383/20
PORTO DO RIO DE JANEIRO
CARTA 1511
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA NAUTICA
RETIRAR AS SEGUINTE PROFUNDIDADES:
22-53.52S 043-11.00W - 11 METROS
INSERIR AS SEGUINTE PROFUNDIDADES:
22-53.52S 043-11.00W - 10.5 METROS
22-53.49S 043-11.02W - 09.9 METROS
22-53.57S 043-10.97W - 09.5 METROS
CANCELAR LOCAL S 9201/20
CANCELAR ESTE AVISO 081900 UTC MAR 21.

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 8764/20	17/20
HG 8765/20	17/20
HG 8832/20	17/20

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 8896/20	18/20
HG 8897/20	18/20
HG 9255/20	20/20

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 9256/20	20/20
HG 9257/20	20/20
HG 9278/20	21/20

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 9279/20	21/20
HG 9571/20	23/20
HG 9707/20	24/20

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 1 A 5 PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Número da Carta	Avisos
1607	S 5
1622	S 5
1643	S 3

Número da Carta	Avisos
1713	S 2(P)
1804	S 4(P)
1804 (Plano)	S 4(P)

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

8(P)/18 **ATLÂNTICO SUL - ANTÁRTICA**

Baía do Almirantado - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (41)

Carta 25121 (INT 9125) Datum: WGS-84

Inserir



62°11,86'S 058°18,07'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

*** I 44(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Carta 231

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 7280/01.

*** I 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

Cartas 320 - 304

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 8130/01.

*** I 134(P)/09 BRASIL - RIOS PARÁ E SOLIMÕES**

Canal do Espadarte , Vai-Quem-Quer e Tomamicoá, e Ilha do Tafaçutuba - Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

ATLAS (4150) HS-C6

Posições: b) 02° 40'.00 S 65° 40'.00 W
c) 02° 30'.00 S 65° 50'.00 W

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares para as posições b) e c), que acompanham este aviso.

*** I 101(P)/11 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades e isóbatas

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

Carta Atlas 4150 - HS A9 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W
--	---	--------------	--------------

Carta Atlas 4150 - HS A10 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W	(1ª parte)
		03° 55'.60 S	061° 54'.40 W	(2ª parte)

Carta Atlas 4150 - HS A11 Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.50 S	062° 01.90 W
--	---	--------------	--------------

*** I 19(P)/12 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

De Manaus a Tabatinga - Profundidades e Isóbatas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto nº 1/12 de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

Carta Atlas 4150 Datum: WGS-84 (Última correção: 65/11)
Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:
(não usar cola)

Carta HS-A1 3º10,00'S 59º50,00'W(1ª parte)
3º13,00'S 59º56,00'W(2ª parte)

Carta HS-A2 3º19,00'S 60º05,50'W(1ª parte)
3º16,00'S 59º58,00'W(2ª parte)

Carta HS-A3 3º19,60'S 60º24,00'W(1ª parte)
3º18,30'S 60º14,00'W(2ª parte)

Carta HS-A4 3º20,00'S 60º40,00'W(1ª parte)
3º20,00'S 60º30,00'W(2ª parte)

Carta HS-A5 3º33,50'S 60º51,50'W(1ª parte)
3º26,00'S 60º45,00'W(2ª parte)

Carta HS-A6 3º37,00'S 61º01,40'W(1ª parte)
3º34,50'S 59º51,40'W(2ª parte)

Carta HS-A7 3º37,00'S 61º21,20'W(1ª parte)
3º37,00'S 61º11,00'W(2ª parte)

Carta HS-A8 3º37,00'S 61º22,60'W

*** I 38(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Das Ilhas Pedreira à Ilha de Santana - Profundidades e isóbatas

~~Carta 204~~ Datum: WGS-84

~~Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em:~~

~~0º02,20'S 51º01,20'W (1ª parte)
0º02,20'N 50º59,40'W (2ª parte)
0º06,50'N 50º58,10'W (3ª parte)
Partes canceladas por: I 123(P)/16~~

Carta 204 (Plano) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrado em:

0º01,90'N 51º02,60'W

*** I 80(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Cabos submarinos

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág.44 L (30.1)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio Náutico nº I 7110/13

ATLAS 4150 (Carta HS-A4) Datum: WGS-84

Inserir ~~~~~ interligando as posições aproximadas:

3º17,90'S 60º37,80'W
3º18,90'S 60º38,20'W
3º19,00'S 60º38,20'W
3º20,50'S 60º38,00'W

ATLAS 4150 (Carta HS-A9) Datum: WGS-84 (Última correção: 84/12)

Inserir ~~~~~ interligando as posições aproximadas:

3º46,20'S 61º37,60'W
3º47,10'S 61º36,80'W

*** I 97(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

De Almeirim à Prainha - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4102B Datum: WGS-84 (Última correção: 116/10)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 1°36,80'S 52°51,70'W (Parte 1)
1°34,80'S 52°43,00'W (Parte 2)

*** I 157(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A7) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°38,00'S 61°23,50'W

*** I 158(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A8) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°40,40'S 61°28,30'W

*** I 159(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A9) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°44,80'S 61°34,40'W (Parte 1)
03°51,80'S 61°40,80'W (Parte 2)

*** I 160(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta nº HS-A10) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°52,80'S 61°44,60'W

*** I 161(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta nº HS-A11) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°51,20'S 62°04,40'W (Parte 1)
03°46,60'S 62°14,00'W (Parte 2)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso

*** I 166(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 7777/13

Carta 4102A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:

01°33,10'S 52°29,27'W (Parte 1)
01°32,50'S 52°22,65'W (Parte 2)
01°29,43'S 52°15,02'W (Parte 3)
01°26,54'S 52°07,90'W (Parte 4)

*** I 167(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A12) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03°47,19'S 62°19,66'W (parte 1)
03°50,04'S 62°30,00'W (parte 2)

*** I 168(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A13) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03°54,24'S 62°36,67'W (parte 1)
03°52,72'S 62°46,50'W (parte 2)

*** I 169(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A14) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:

03°54,82'S 62°52,62'W (Parte 1)
04°02,80'S 63°01,25'W (Parte 2)

*** I 170(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B1) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em:

03°55,30'S 63°17,73'W (Parte 1)
04°01,40'S 63°08,92'W (Parte 2)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso

*** I 171(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B2) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03°55,27'S 63°21,80'W (parte 1)
03°49,40'S 63°32,15'W (parte 2)

*** I 1(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4103A Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 02°22,45'S 54°13,63'W

Carta 4103B Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 02°23,75'S 54°15,52'W (Parte 1)
02°26,48'S 54°22,18'W (Parte 2)
02°28,58'S 54°30,28'W (Parte 3)

*** I 30(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B3) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°50,00'S 63°38,00'W (parte 1)
03°50,00'S 63°48,15'W (parte 2)

*** I 31(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B4) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°47,00'S 63°55,00'W (Parte 1)
03°43,00'S 64°05,00'W (Parte 2)

*** I 32(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-B5) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°38,00'S 64°14,00'W (Parte 1)
03°32,00'S 64°23,00'W (Parte 2)

*** I 63(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4101B Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 01°26,59'S 52°08,53'W

*** I 64(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Republicado: (divulgado originalmente no folheto nº 4/14)

Carta 203 Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

0°39,17'N 50°28,25'W (parte 1)
0°32,26'N 50°27,97'W (parte 2)
0°26,10'N 50°29,16'W (parte 3)
0°21,89'N 50°35,05'W (parte 4)
0°19,99'N 50°29,99'W (parte 5)
0°16,34'N 50°33,59'W (parte 6)
0°16,94'N 50°40,11'W (parte 7)

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

0°17,80'N 50°33,91'W (parte 1)
0°17,29'N 50°40,51'W (parte 2)

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

0°27,9'N 50°30,1'W

*** I 68(P)/14 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Profundidades

Carta 242 Datum: WGS-84

Profundidades menores que 5.0 metros nas posições:

00°20,20'S 50°55,60'W
00°20,45'S 50°55,60'W
00°20,70'S 50°55,60'W

Carta 243 Datum: Córrego Alegre

Profundidades menores que 5.0 metros nas posições:

00°20,20'S 50°55,57'W
00°20,45'S 50°55,57'W
00°20,70'S 50°55,57'W

*** I 168(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4361A Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°26,02'S 52°06,17'W (parte 1)
01°26,97'S 52°15,64'W (parte 2)

*** I 223(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8993/14

Carta 4103B Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°10,18'S 55°07,00'W (parte 1)
02°10,70'S 54°58,70'W (parte 2)

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 21/14).












Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 53 P (1), 65 Q (i) e 69 S (4)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio I 7221/13

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir	 Lp.B.5s 3M (no. 3)	00°03,20'S 51°07,98'W
	 Lp. B. 10s 3M (no. 4)	00°04,11'S 51°09,77'W
	 Lp. B. 10s 5M (no. 5)	00°03,41'S 51°09,84'W
	 Lp. E. 10s 3M (no. 7)	00°03,74'S 51°09,84'W
	 Lp. E. 5s 3M (no. 9)	00°03,48'S 51°10,31'W
	 Lp. B. 5s 5M (no. 11)	00°03,42'S 51°12,16'W
	 Lp. (2)A 5s 2M	00°03,71'S 51°09,78'W
	 Lp. (2)A 10s 2M	00°04,10'S 51°09,72'W
	 FA	00°03,70'S 51°09,95'W
	 FA	00°03,71'S 51°10,05'W
	 FA	00°03,67'S 51°10,12'W
	 FA	00°03,46'S 51°10,85'W
	 FA	00°03,43'S 51°10,98'W

Carta 206 Datum: WGS-84

Inserir	 Lp.B.5s 3M (no. 3)	00°03,20'S 51°07,98'W
	 Lp. B. 10s 3M (no. 4)	00°04,11'S 51°09,77'W
	 Lp. B. 10s 5M (no. 5)	00°03,41'S 51°09,84'W
	 Lp. E. 10s 3M (no. 7)	00°03,74'S 51°09,84'W
	 Lp. E. 5s 3M (no. 9)	00°03,48'S 51°10,31'W
	 Lp. B. 5s 5M (no. 11)	00°03,42'S 51°12,16'W
	 Lp. (2)A 5s 2M	00°03,71'S 51°09,78'W
	 Lp. (2)A 10s 2M	00°04,10'S 51°09,72'W
	 FA	00°03,70'S 51°09,95'W
	 FA	00°03,71'S 51°10,05'W
	 FA	00°03,67'S 51°10,12'W

 FA

00°03,46'S 51°10,85'W

 FA

00°03,43'S 51°10,98'W

*** I 232(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4101A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°32,00'S 51°29,40'W (parte 1)
00°40,00'S 51°36,75'W (parte 2)

*** I 233(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4101B Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°44,28'S 51°39,37'W (parte 1)
00°55,30'S 51°41,02'W (parte 2)
01°06,62'S 51°42,60'W (parte 3)
01°10,74'S 51°53,05'W (parte 4)

*** I 242(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°01,54'N 50°57,91'W (parte 1)
00°03,03'S 51°04,22'W (parte 2)
00°08,07'S 51°12,23'W (parte 3)
00°02,00'S 51°11,18'W (parte 4)

*** I 21(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-D9) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

04°02,95'S 69°31,12'W

ATLAS 4150 (Carta HS-D10) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

04°06,73'S 69°30,19'W (parte 1)
04°13,14'S 69°29,30'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-D11) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

04°15,25'S 69°30,23'W

*** I 86(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 117(P)/09

ATLAS 4150 (Carta HS-C8) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°29,12'S 66°05,14'W (parte 1)
02°29,53'S 66°10,39'W (parte 2)
02°34,04'S 66°17,59'W (parte 3)

*** I 87(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C9) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°31,04'S 66°24,15'W (parte 1)
02°24,38'S 66°28,15'W (parte 2)
02°27,39'S 66°36,49'W (parte 3)

*** I 88(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C10) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°37,56'S 66°36,38'W (parte 1)
02°43,17'S 66°46,09'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C10) (plano) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°44,00'S 66°45,60'W

*** I 89(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C11) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°40,15'S 66°52,12'W

*** I 112(P)/15 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Ilha Manacuapanim - Profundidades

ATLAS 4150 (Carta HS-C5) Datum: WGS-84

Surgimento de banco delimitado pelas posições:

02°35,45'S 65°21,55'W
02°34,70'S 65°21,50'W
02°34,07'S 65°22,10'W
02°34,70'S 65°21,82'W

Migração de banco próximo ao Km 780 para as posições:

02°33,00'S 65°23,00'W
02°32,30'S 65°22,93'W
02°31,30'S 65°23,15'W
02°30,75'S 65°23,70'W

Refazer o contorno da Ilhas Macuapanim interligando as posições:

02°35,00'S 65°21,30'W
02°34,00'S 65°21,70'W
02°33,60'S 65°22,20'W
02°31,35'S 65°22,50'W
02°30,50'S 65°23,00'W
02°29,90'S 65°23,30'W
02°33,10'S 65°23,00'W

*** I 170(P)/15 BRASIL - RIO TROMBETAS**

Rio Trombetas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4418 Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°25,91'S 56°25,40'W

*** I 172(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A1) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°14,78'S 59°59,72'W

*** I 173(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A2) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°15,60'S 60°00,36'W (parte 1)
03°18,85'S 60°09,56'W (parte 2)

*** I 174(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A3) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°16,23'S 60°16,54'W (parte 1)
03°18,27'S 60°25,03'W (parte 2)

*** I 175(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A4) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,38'S 60°32,28'W (parte 1)
03°20,17'S 60°40,44'W (parte 2)

*** I 176(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A5) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°25,86'S 60°43,73'W (parte 1)
03°33,38'S 60°51,70'W (parte 2)

*** I 177(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A6) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°34,57'S 60°53,25'W

*** I 178(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-A7) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°35,15'S 61°12,88'W

*** I 204(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C11) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°43,40'S 66°54,83'W (parte 1)
02°38,60'S 67°02,21'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C12) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°41,53'S 67°10,75'W (parte 1)
02°33,30'S 67°17,36'W (parte 2)
02°35,50'S 67°23,21'W (parte 3)

ATLAS 4150 (Carta HS-C13) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°41,43'S 67°26,68'W (parte 1)
02°45,53'S 67°34,13'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C14) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°47,10'S 67°39,74'W (parte 1)
02°53,72'S 67°46,00'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C15) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°54,92'S 67°47,30'W (parte 1)
03°01,73'S 67°52,84'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-D1) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°04,32'S 67°54,34'W

*** I 6 (P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4102B Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°50,02'S 53°28,79'W

*** I 7 (P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 4103A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°50,97'S 53°31,28'W (parte 1)
01°54,35'S 53°44,66'W (parte 2)
02°03,11'S 53°59,06'W (parte 3)

*** I 14(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 33(P)/14

ATLAS 4150 (Carta HS-B6) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,45'S 64°35,27'W (parte 1)
03°26,03'S 64°27,36'W (parte 2)

*** I 15(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 34(P)/14

ATLAS 4150 (Carta HS-C1) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,72'S 64°40,20'W (parte 1)
03°13,35'S 64°42,58'W (parte 2)

ATLAS 4150 (Carta HS-C1) PLANO Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°20,80'S 64°39,50'W

*** I 16(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C2) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°09,90'S 64°48,77'W (parte 1)
03°03,99'S 64°58,85'W (parte 2)

*** I 17(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C3) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°01,28'S 65°01,60'W (parte 1)
02°55,48'S 65°09,32'W (parte 2)

*** I 21(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C4) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°47,00'S 65°11,00'W (parte 1)
02°44,00'S 65°21,00'W (parte 2)

*** I 22(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C5) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°33,85'S 65°22,12'W (parte 1)
02°35,32'S 65°28,68'W (parte 2)

*** I 23(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C6) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°39,00'S 65°36,00'W (parte 1)
02°36,00'S 65°47,00'W (parte 2)

*** I 24(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C7) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°32,62'S 65°48,44'W (parte 1)
02°27,97'S 65°59,12'W (parte 2)

*** I 25(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C8) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°28,86'S 66°04,80'W

*** I 26(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4150 (Carta HS-C8 plano) Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°26,20'S 66°19,00'W

*** I 28(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Marajó - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 304 Datum: WGS-84

Inserir



01°13,34'S 48°43,94'W

*** I 29(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Leste da Ponta Surucuá - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 4381 A Datum: Corrêgo Alegre

Inserir



02°54,00'S 55°09,00'W

Carta 4381 A (Plano) Datum: Corrêgo Alegre

Inserir



02°54,00'S 55°09,00'W

Carta 4381 B Datum: Corrêgo Alegre

Inserir



02°54,00'S 55°09,00'W

*** I 62(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

ATLAS 4382 B Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°59,92'S 55°36,56'W	(parte 1)
04°03,30'S 55°37,67'W	(parte 2)
04°06,07'S 55°40,83'W	(parte 3)
04°08,12'S 55°45,76'W	(parte 4) (Cancelado pelo: I 88(P)/17)
04°10,17'S 55°50,09'W	(parte 5) (Cancelado pelo: I 88(P)/17)
04°13,41'S 55°54,35'W	(parte 6) (Cancelado pelo: I 88(P)/17)
04°16,55'S 55°57,12'W	(parte 7) (Cancelado pelo: I 88(P)/17)

ATLAS 4382 B (plano) Datum: Córrego Alegre

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 04°16,92'S 55°58,80'W

*** I 102(T)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades do Cabo Maguari - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 231 Datum: EAO MACAPA

Inserir  00°13,67'S 48°11,21'W

Carta 303 Datum: WGS-84

Inserir  00°13,67'S 48°11,14'W

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Inserir  00°13,7'S 48°11,1'W

*** I 124(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 40(P)/13, I 242(P)/14 (partes 1 e 2)

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°00,94'N 50°57,98'W	(parte 1)
00°00,01'N 51°02,89'W	(parte 2)
00°07,84'S 51°03,22'W	(parte 3)

*** I 162(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha Carnapijó - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 304 Datum: WGS 84

Inserir  01°27,90'S 48°42,09'W

*** I 51(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Barra Sul do Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 231 Datum: EAO Macapá

Inserir  00°11,10'S 48°22,80'W

 00°10,60'S 48°35,50'W

Carta 303 Datum: WGS-84

Inserir  00°11,10'S 48°22,80'W

 00°10,60'S 48°35,50'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Inserir  00°11,1'S 48°22,8'W

 00°10,6'S 48°35,5'W

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Inserir  00°11,1'S 48°22,8'W

*** I 60(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 4382B Datum: Córrego Alegre

Inserir  04°00,05'S 55°36,62'W

 04°08,31'S 55°45,17'W

 04°08,55'S 55°45,19'W

 Obst 04°10,55'S 55°47,82'W

 04°13,02'S 55°52,14'W

 04°14,03'S 55°53,50'W

 04°14,48'S 55°55,16'W

Substituir 3₇ por 1₃ 04°13,59'S 55°52,81'W

4₉ por 3₁ 04°13,61'S 55°53,04'W

* I 73(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

Carta 4102A Datum: WGS-84

Inserir  01°35,40'S 52°33,80'W

 01°35,40'S 52°34,90'W

Carta 4102B Datum: WGS-84

Inserir  01°35,40'S 52°33,80'W

 01°35,40'S 52°34,90'W

* I 88(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso substitui as partes 4, 5, 6 e 7 do Preliminar I 62(P)/16

Carta 4382B Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 04°16,60'S 55°57,00'W (parte 1)
04°13,20'S 55°54,60'W (parte 2)
04°10,00'S 55°50,00'W (parte 3)
04°07,80'S 55°45,70'W (parte 4)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso.

* I 93(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4th ed, 2014, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 4101A Datum: WGS-84

Inserir  00°10,99'S 51°16,70'W

Carta 4101A (Plano) Datum: WGS-84

Inserir  00°10,99'S 51°16,70'W

*** I 108(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela a parte 4 do Preliminar I 242(P)/14, as partes 1 e 2 do Preliminar I 122(P)/16, as partes 1, 2 e 3 do Preliminar I 123(P)/16 e as partes 1 e 2 do Preliminar I 124(P)/16.

As partes 2, 3 e 4, dos bacalhaus preliminares para a Carta 204, e as partes 1 e 2, dos bacalhaus preliminares para a Carta 242, contêm áreas de fundeio permanentes.

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°02,60'S 51°01,50'W (parte 1)
00°05,60'N 51°01,50'W (parte 2)
00°02,50'N 50°55,00'W (parte 3)
00°07,90'N 50°54,40'W (parte 4)

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°04,00'N 50°58,00'W (parte 1)
00°04,00'N 51°02,00'W (parte 2)

Carta 4101 A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°00,60'S 51°00,90'W (parte 1)
00°06,50'S 51°05,00'W (parte 2)

*** I 120(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Republicado: atualização de reprodução de trecho (divulgado originalmente no folheto nº 17/17).

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

00°07,50'S 51°12,80'W

*** I 121(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 001(P)/15, I 93(P)/15 e a parte 3 do Preliminar I 242(P)/14.

Carta 4101 A Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°13,50'S 51°17,70'W (parte 1)
00°07,20'S 51°12,60'W (parte 2)

Carta 4101 A (plano) Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°13,70'S 51°17,60'W (parte 1)
00°09,90'S 51°15,00'W (parte 2)

*** I 143(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

Carta 302 Datum: WGS-84

Retirar  *Lp.E.3s*
(no.3) 00°27,30'S 47°57,91'W

Inserir  *Lp.E.3s*
(no.3) 00°29,69'S 48°00,71'W

Carta 303 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp.E.3s*
(no.3) : 00°29,69'S 48°00,71'W

*** I 150(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha Periquitos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (24)

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir  00°07,167'S 51°14,770'W

Carta 4101A Datum: WGS-84

Inserir  00°07,167'S 51°14,770'W

*** I 160(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal de Santana - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

Carta 206 Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

Carta 4101A Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

*** I 161(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Casco soçobrado

Repblicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 22/17).

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 304 Datum: WGS-84

Inserir



01°24,69'S 48°41,95'W

I 2(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Trombetas - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1) e 69 S (4)

Repblicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 1/18).

Carta 4411 Datum: WGS-84 (~~Última correção: Nenhuma~~)

Reposicionar



Q(3) R. 10s 5M
(nº 1)

De:

01°52,52'S 55°38,17'W

Para:

01°52,53'S 55°38,14'W

Carta 4413 Datum: WGS-84 (~~Última correção: 73/15~~)

Reposicionar



R(3) V.10s 5M
(nº 6)

De:

01°48,43'S 55°50,74'W

Para:

01°48,45'S 55°50,72'W

I 9(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

De Mosqueiro a Vila do Conde - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 61 Q (5, 7, 9 e 23)

Carta 304 Datum: WGS-84

Retirar



Fl(2)W.5s11m9M

01°27,87'S 048°42,51'W

Inserir



Q(9)W15s5M

01°27,89'S 048°42,60'W

I 14(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Proximidades da Ilha dos Caetés - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Carta 4102A Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica

Inserir

.....

01°30,98'S 52°31,29'W

01°31,88'S 52°32,09'W

01°32,63'S 52°33,42'W

01°31,85'S 52°33,84'W

01°30,82'S 52°31,78'W

I 25(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Pará - Profundidades, isóbatas e quadros

Carta 304 Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°10,00'S 48°30,00'W (parte 1)
01°15,00'S 48°30,00'W (parte 2)
01°20,00'S 48°30,00'W (parte 3)

I 42(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Da Ponta do Capinal às Ilhas Pedreira - Profundidade

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Carta 203 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar	13 ₈	00°21,01'N 50°37,50'W
Retirar	12 ₁	00°20,51'N 50°37,80'W
Retirar	19	00°20,51'N 50°37,15'W
Retirar	11 ₆	00°20,04'N 50°38,17'W
Retirar	17 ₂	00°19,93'N 50°37,38'W
Retirar	16 ₁	00°19,56'N 50°37,85'W
Retirar	16 ₉	00°19,38'N 50°37,31'W
Retirar	14 ₇	00°18,81'N 50°38,17'W
Retirar	16	00°18,68'N 50°37,35'W
Inserir interligando os pontos	00°20,16'N 50°38,11'W 00°21,04'N 50°37,58'W 00°21,08'N 50°37,45'W 00°21,00'N 50°37,17'W 00°20,88'N 50°37,04'W 00°20,81'N 50°37,03'W 00°18,91'N 50°37,19'W 00°18,50'N 50°37,70'W 00°18,61'N 50°38,24'W 00°19,03'N 50°38,39'W 00°19,97'N 50°38,23'W
Inserir	4 ₁	00°19,90'N 50°37,42'W

Carta 204 Datum: WGS-84

Retirar	13 ₈	00°21,01'N 50°37,53'W
Retirar	12 ₁	00°20,51'N 50°37,83'W
Retirar	19	00°20,51'N 50°37,19'W
Retirar	11 ₆	00°20,04'N 50°38,19'W
Retirar	17 ₂	00°19,93'N 50°37,41'W
Retirar	16 ₁	00°19,56'N 50°37,88'W
Retirar	16 ₉	00°19,38'N 50°37,33'W
Retirar	14 ₇	00°18,81'N 50°38,20'W
Retirar	16	00°18,68'N 50°37,38'W
Inserir interligando os pontos	00°20,16'N 50°38,14'W 00°21,04'N 50°37,60'W 00°21,08'N 50°37,47'W 00°21,00'N 50°37,19'W 00°20,88'N 50°37,07'W

00°20,80'N 50°37,06'W
 00°18,91'N 50°37,22'W
 00°18,50'N 50°37,73'W
 00°18,61'N 50°38,27'W
 00°19,03'N 50°38,42'W
 00°19,97'N 50°38,26'W

Inserir 4₁

00°19,90'N 50°37,45'W

I 121(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1), 58 P (40.1) e 61 Q (3)

Carta 244 Datum: Corrego Alegre - MG

Retirar		<p>Fte. Floresta Lp.B.5s16m6M</p>	01°10,60'S 51°13,68'W
---------	--	---------------------------------------	-----------------------

Carta 4103A Datum: WGS-84

Retirar		<p>Fte. Ponta Peregrino Lp.B.4s13m9M</p>	01°53,97'S 53°49,36'W
---------	---	--	-----------------------

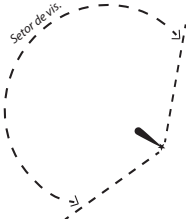
Retirar		<p>Fte. Monte Alegre R(2).B.6s11m10M</p>	02°00,84'S 54°02,10'W
---------	---	--	-----------------------

Retirar		<p>Fte. Curuá Lp.B.10s 12m 10M</p>	02°18,30'S 54°06,75'W
---------	---	--	-----------------------


Carta 4103A (Plano) Datum: WGS-84

Retirar		<p>Fte. Monte Alegre R(2).B.6s11m10M</p>	02°00,840'S 54°02,100'W
---------	---	--	-------------------------

Carta 4343B Datum: Corrego Alegre - MG

Retirar		<p>Farolete Floresta Lp.B.5s 16m 6M</p>	01°10,60'S 51°13,68'W
---------	---	---	-----------------------

Carta 4381B Datum: Corrego Alegre - MG

Retirar		<p>Pedra dos Patos</p>	03°14,88'S 55°15,35'W
---------	---	------------------------	-----------------------

I 128(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Carta 4102A Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°32,04'S 52°23,13'W
01°31,15'S 52°20,10'W
01°28,03'S 52°14,41'W
01°29,30'S 52°14,15'W
01°30,65'S 52°15,78'W
01°31,55'S 52°17,39'W
01°32,46'S 52°20,52'W
01°32,78'S 52°22,13'W

Carta 4361A Datum: Córrego Alegre - MG

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°31,05'S 52°19,95'W
01°28,02'S 52°14,38'W
01°29,29'S 52°14,12'W
01°30,64'S 52°15,75'W
01°31,54'S 52°17,36'W
01°32,27'S 52°19,95'W

I 132(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Carta 244 Datum: Córrego Alegre

Existência de profundidades inferiores a 5 metros

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°12,58'S 51°19,10'W
01°12,03'S 51°17,25'W
01°11,78'S 51°15,70'W
01°11,80'S 51°15,38'W
01°12,33'S 51°16,95'W
01°12,61'S 51°18,60'W

I 157(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.3)

Carta 306 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar



R(6)B+LpL.B.15s

01°48,10'S 50°15,03'W

I 184(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

Carta 304 Datum: WGS-84

Retirar  *F(2+1)G.6s*









01°30,60'S 48°47,25'W

Carta 321 Datum: WGS-84

Retirar  *Lp(2+1)V.6s*

01°30,600'S 48°47,250'W

Carta 302 Datum: WGS-84

Inserir	 V-AIS (no.1)	00°24,53'S 47°55,16'W
Inserir	 V-AIS (no.2)	00°24,30'S 47°50,06'W
Inserir	 V-AIS (no.4)	00°25,30'S 47°53,26'W
Inserir	 V-AIS (no.6)	00°25,73'S 47°55,01'W
Inserir	 V-AIS (no.8)	00°28,06'S 47°57,26'W
Inserir	 V-AIS (no.3)	00°18,00'S 47°59,70'W
Inserir	 AIS	00°33,44'S 47°53,85'W
Inserir	 AIS	00°34,65'S 48°01,81'W

Carta 303 Datum: WGS-84

Inserir	 V-AIS (no.5)	00°56,20'S 48°26,81'W
---------	--	-----------------------


Carta 320 Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	01°22,650'S 48°29,560'W
---------	---	-------------------------

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	00°33,4'S 47°53,9'W
---------	---	---------------------

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	00°33,44'S 47°53,85'W
Inserir	 AIS	00°34,65'S 48°01,81'W

I 17(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tocantins - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

Carta 4362 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°31,17'S 49°28,60'W
02°32,23'S 49°28,98'W
02°31,98'S 49°29,79'W
02°31,24'S 49°29,34'W
02°31,09'S 49°28,85'W

Inserir 1 02°31,66'S 49°29,17'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°16,71'S 49°27,21'W
02°16,57'S 49°27,53'W
02°15,74'S 49°27,44'W
02°15,92'S 49°27,06'W

Inserir 0 02°16,24'S 49°27,32'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°14,12'S 49°27,11'W
02°13,38'S 49°26,80'W
02°13,45'S 49°26,66'W
02°14,20'S 49°26,88'W

Inserir 0₈ 02°13,82'S 49°26,88'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°10,13'S 49°25,40'W
02°09,79'S 49°25,21'W
02°09,91'S 49°24,25'W
02°10,38'S 49°24,72'W

Inserir 3₆ 02°10,06'S 49°24,87'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.


Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°07,52'S 49°24,09'W
02°07,38'S 49°24,31'W
02°07,02'S 49°24,27'W
02°06,89'S 49°23,89'W
02°07,01'S 49°23,68'W

Inserir 1₈ 02°07,18'S 49°24,04'W


Carta 4362 Datum: WGS-84

substituir	3	por	2 ₄	02°21,37'S 49°28,89'W
substituir	1 ₃	por	1	02°17,11'S 49°29,73'W
substituir	1 ₉	por	1	02°16,66'S 49°29,58'W
substituir	5 ₂	por	5 ₄	02°16,51'S 49°27,18'W
substituir	3 ₅	por	1 ₄	02°08,21'S 49°24,49'W

Área com menor profundidade encontrada de 4,1 metros

Inserir		interligando as posições:	02°28,22'S 49°27,29'W 02°28,07'S 49°27,37'W 02°27,51'S 49°26,93'W 02°27,58'S 49°26,80'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 4,0 metros

Inserir		interligando as posições:	02°07,69'S 49°24,69'W 02°07,57'S 49°24,15'W 02°08,15'S 49°23,96'W 02°08,22'S 49°24,25'W 02°07,96'S 49°24,40'W
---------	---	---------------------------	---

Inserir	 Obst	02°35,19'S 49°30,77'W
Inserir	 Obst	02°29,67'S 49°27,90'W
Inserir	 Obst	02°25,37'S 49°27,56'W
Inserir	 Obst	02°23,90'S 49°27,56'W
Inserir	 Obst	02°18,24'S 49°28,02'W
Inserir	 Obst	02°12,76'S 49°27,81'W
Inserir	 Obst	02°11,54'S 49°26,88'W
Inserir	 Obst	02°11,27'S 49°26,29'W
Inserir	 Obst	02°11,00'S 49°26,28'W
Inserir	 Obst	02°09,83'S 49°25,89'W

I 19(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tocantins - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

Carta 4363 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 03°05,51'S 49°39,50'W
03°05,50'S 49°39,34'W
03°05,65'S 49°39,28'W
03°05,85'S 49°39,31'W
03°05,85'S 49°39,53'W

Inserir 1_2 03°05,70'S 49°39,40'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 03°00,61'S 49°38,63'W
03°00,16'S 49°39,10'W
02°59,39'S 49°38,92'W
02°59,19'S 49°38,35'W
02°59,95'S 49°38,39'W

Inserir 0 02°59,86'S 49°38,71'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°56,27'S 49°39,19'W
02°56,89'S 49°39,02'W
02°56,97'S 49°39,29'W
02°56,73'S 49°39,38'W
02°56,39'S 49°39,42'W

Inserir 0_5 02°56,66'S 49°39,24'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°52,37'S 49°40,29'W
02°53,23'S 49°40,11'W
02°53,73'S 49°39,97'W
02°53,84'S 49°40,39'W
02°53,61'S 49°40,51'W
02°53,37'S 49°40,59'W
02°53,12'S 49°40,61'W
02°52,87'S 49°40,60'W
02°52,59'S 49°40,58'W

Inserir 0_2 02°53,16'S 49°40,35'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.


Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°48,42'S 49°40,77'W
02°48,43'S 49°40,60'W
02°48,88'S 49°40,56'W
02°48,94'S 49°40,81'W

Inserir 1_9 02°48,68'S 49°40,68'W


Carta 4363 Datum: WGS-84

substituir	2 ₄	por	2 ₁	03°05,53'S 49°39,30'W
substituir	3 ₃	por	2 ₄	03°03,30'S 49°38,89'W
substituir	2 ₁	por	1 ₅	02°58,80'S 49°38,89'W
substituir	1	por	0 ₂	02°42,85'S 49°40,74'W


Área com menor profundidade encontrada de 2,2 metros

Inserir		interligando as posições:	02°57,86'S 49°39,30'W 02°57,88'S 49°38,93'W 02°59,18'S 49°39,00'W 02°59,14'S 49°39,27'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 4,1 metros

Inserir		interligando as posições:	02°54,04'S 49°40,43'W 02°53,96'S 49°40,31'W 02°54,44'S 49°39,97'W 02°54,55'S 49°40,11'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 4,1 metros

Inserir		interligando as posições:	02°51,43'S 49°41,17'W 02°51,39'S 49°40,97'W 02°52,20'S 49°40,77'W 02°52,29'S 49°41,08'W
---------	--	---------------------------	--

Inserir		Obst	02°54,70'S 49°39,99'W
---------	---	------	-----------------------

Inserir		Obst	02°51,65'S 49°40,84'W
---------	---	------	-----------------------

Inserir		Obst	02°49,95'S 49°40,95'W
---------	---	------	-----------------------

Inserir		Obst	02°37,16'S 49°39,34'W
---------	---	------	-----------------------

Inserir		Obst	02°35,19'S 49°30,77'W
---------	---	------	-----------------------

Carta 4363 (Plano)

Inserir		Obst	02°35,190'S 49°30,770'W
---------	---	------	-------------------------

I 21(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tocantins - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

Carta 4364 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

03°19,86'S 49°38,90'W
03°19,80'S 49°38,45'W
03°20,37'S 49°38,39'W
03°20,81'S 49°38,31'W
03°20,80'S 49°38,83'W
03°20,41'S 49°38,90'W
03°20,00'S 49°38,94'W

Inserir 0_1 03°20,33'S 49°38,63'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

03°17,77'S 49°39,06'W
03°18,14'S 49°38,71'W
03°18,43'S 49°38,73'W
03°18,71'S 49°38,77'W
03°18,25'S 49°38,95'W

Inserir 0_1 03°18,22'S 49°38,84'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

03°12,89'S 49°38,99'W
03°12,38'S 49°38,82'W
03°12,69'S 49°38,81'W
03°12,95'S 49°38,87'W
03°13,35'S 49°39,19'W
03°13,77'S 49°39,54'W
03°13,60'S 49°39,60'W
03°13,44'S 49°39,54'W
03°13,20'S 49°39,31'W

Inserir 0_0 03°13,20'S 49°39,19'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

03°10,11'S 49°38,86'W
03°10,08'S 49°39,32'W
03°09,28'S 49°39,30'W
03°08,77'S 49°39,05'W
03°09,36'S 49°38,82'W

Inserir 0 03°09,57'S 49°39,08'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

03°06,04'S 49°39,55'W
03°05,51'S 49°39,50'W
03°05,50'S 49°39,34'W
03°05,65'S 49°39,28'W
03°06,05'S 49°39,32'W


Inserir 1_2 03°05,80'S 49°39,40'W

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 48 N (1.2)


Carta 4364 Datum: WGS-84

Retirar	2 ₆			03°21,28'S 49°38,58'W
Retirar	1 ₅			03°21,09'S 49°38,50'W
Retirar	3 ₄			03°10,95'S 49°39,20'W
Retirar	3 ₄			03°11,06'S 49°39,30'W
Retirar	3 ₈			03°10,95'S 49°39,41'W
Retirar	3			03°10,83'S 49°39,28'W
Retirar	2 ₄			03°10,62'S 49°39,25'W
Inserir	0 ₈			03°14,19'S 49°39,73'W
Inserir	3 ₂			03°13,31'S 49°39,55'W
Inserir	2 ₅			03°11,02'S 49°39,37'W
Inserir	2 ₅			03°10,77'S 49°39,22'W
Inserir	2 ₃			03°10,65'S 49°39,33'W
substituir	3 ₄	por	1 ₇	03°21,13'S 49°38,69'W
substituir	2 ₄	por	1 ₅	03°15,50'S 49°39,36'W
substituir	1 ₁	por	0 ₈	03°14,92'S 49°39,45'W
substituir	2 ₄	por	2 ₁	03°05,53'S 49°39,30'W
substituir	3 ₆	por	1 ₇	03°10,41'S 49°39,29'W
substituir	2 ₁	por	1 ₂	03°10,20'S 49°39,10'W


Área com menor profundidade encontrada de 4,0 metros

Inserir		interligando as posições:	03°19,80'S 49°38,60'W 03°19,83'S 49°38,84'W 03°19,36'S 49°38,88'W 03°19,32'S 49°38,65'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 2,2 metros

Inserir		interligando as posições:	03°14,46'S 49°39,37'W 03°14,50'S 49°39,59'W 03°14,31'S 49°39,60'W 03°14,09'S 49°39,73'W 03°14,04'S 49°39,66'W 03°14,27'S 49°39,45'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 2,6 metros

Inserir		interligando as posições:	03°06,14'S 49°39,53'W 03°06,28'S 49°39,11'W 03°06,85'S 49°39,41'W 03°06,60'S 49°39,67'W
---------	---	---------------------------	--

I 23(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tocantins - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

Carta 4365 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 03°32,99'S 49°36,53'W
03°32,35'S 49°36,79'W
03°32,09'S 49°36,77'W
03°32,50'S 49°36,50'W
03°32,77'S 49°36,44'W

Inserir 0₁ 03°32,55'S 49°36,60'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 03°23,85'S 49°36,26'W
03°24,87'S 49°36,11'W
03°24,90'S 49°36,39'W
03°24,64'S 49°36,53'W
03°24,10'S 49°36,42'W

Inserir 0₁ 03°24,48'S 49°36,31'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 03°22,72'S 49°37,21'W
03°22,97'S 49°36,96'W
03°23,27'S 49°36,77'W
03°23,35'S 49°36,93'W
03°22,81'S 49°37,31'W

Inserir 0₁ 03°23,05'S 49°37,04'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 03°22,05'S 49°37,93'W
03°22,50'S 49°38,51'W
03°21,74'S 49°38,99'W
03°21,66'S 49°38,73'W
03°21,64'S 49°38,39'W
03°21,78'S 49°38,16'W

Inserir 0₁ 03°22,00'S 49°38,45'W

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 03°20,59'S 49°38,87'W
03°20,59'S 49°38,34'W
03°20,81'S 49°38,31'W
03°20,80'S 49°38,83'W

Inserir 0₁ 03°20,70'S 49°38,60'W

I 24(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA


Rio Tocantins - Profundidades e Obstruções

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10), 38 K (41) e 48 N (1.2)


Carta 4365 Datum: WGS-84

Substituir	3 ₄	por	1 ₇	03°21,13'S 49°38,69'W
Retirar	2 ₄			03°21,44'S 49°38,62'W
Retirar	2 ₆			03°21,28'S 49°38,58'W
Retirar	1 ₅			03°21,09'S 49°38,50'W

Área com menor profundidade encontrada de 3,1 metros

Inserir		interligando as posições:	03°33,39'S 49°36,75'W 03°34,00'S 49°36,89'W 03°34,38'S 49°37,24'W 03°34,10'S 49°37,47'W
---------	---	---------------------------	--

Área com menor profundidade encontrada de 3,5 metros

Inserir		interligando as posições:	03°24,52'S 49°36,54'W 03°24,46'S 49°36,78'W 03°23,61'S 49°36,65'W 03°23,66'S 49°36,37'W
---------	---	---------------------------	--

Inserir	 1 ₇ Obst		03°34,45'S 49°36,93'W
---------	--	--	-----------------------

Inserir	 4 ₈ Obst		03°32,38'S 49°36,47'W
---------	---	--	-----------------------

Inserir	 3 ₆ Obst		03°29,61'S 49°36,08'W
---------	---	--	-----------------------

Inserir	 4 ₈ Obst		03°25,23'S 49°36,47'W
---------	---	--	-----------------------

I 32(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág 53 P (1)

Carta 10 (INT 407) Datum: WGS-84

Retirar			00°39,7'S 48°02,6'W
---------	---	--	---------------------

Carta 302 Datum: WGS-84

Retirar	 Lp(3) B.15s39m16M		00°39,71'S 48°02,63'W
---------	---	--	-----------------------

Carta 303 Datum: WGS-84

Retirar	 Lp(3) B.15s39m16M		00°39,71'S 48°02,63'W
---------	---	--	-----------------------

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar	 Fl(3) W.16M		00°39,7'S 48°02,6'W
---------	---	--	---------------------

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Retirar	 Fl(3) W.15s39m16M		00°39,71'S 48°02,63'W
---------	---	--	-----------------------

I 41(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Ponta Pesqueiro - Linha de Perigo e Sondagem

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

Carta 303 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°40,00'S 48°27,40'W
00°41,60'S 48°27,40'W
00°41,60'S 48°26,60'W
00°40,00'S 48°26,60'W

Inserir 4 00°40,40'S 48°27,00'W

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°40,00'S 48°27,40'W
00°41,60'S 48°27,40'W
00°41,60'S 48°26,60'W
00°40,00'S 48°26,60'W

Inserir 4 00°40,40'S 48°27,00'W

I 54(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Proximidades do Porto de Santana - Casco Soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (24)

Carta 204 Datum: WGS-84

Inserir  00°03,48'S 51°10,93'W

Carta 206 Datum: WGS-84

Inserir  00°03,475'S 51°10,928'W

Carta 242 Datum: WGS-84

Inserir  00°03,48'S 51°10,93'W

I 56(P)/19


BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 69 S (3.3)

Este aviso cancela o aviso I 87(P)/18.

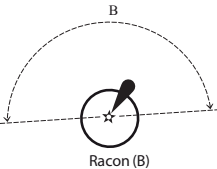
Carta 302 Datum: WGS-84 (Última correção: 46/18)

Retirar			00°34,65'S 48°01,81'W
Retirar		Lp.E.5s (no.1)	00°24,53'S 47°55,16'W
Retirar		Lp(3)V.12s (no.2)	00°24,30'S 47°50,06'W
Retirar		Lp(2)V.6s (no.4)	00°25,30'S 47°53,26'W
Retirar		Lp.V.5s (no.6)	00°25,73'S 47°55,01'W
Retirar		Lp.V.3s (no.8)	00°28,06'S 47°57,26'W
Retirar		Lp.E.5s (no.3)	00°18,00'S 47°59,70'W
Retirar		Lp(2)B.10s31m18M	00°33,44'S 47°53,85'W

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84 (Última correção: 43/19)

Retirar		Fl(2)W.18M	00°33,4'S 47°53,9'W
---------	---	------------	---------------------

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84 (Última correção: 33/19)

Retirar		Fl(2)W.10s35m18M	00°33,44'S 47°53,85'W
---------	---	------------------	-----------------------

I 98(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Ilha de Marajó - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Carta 304 Datum: WGS-84

Retirar  Itaguari
Fl.W.5s12m9M

01°25,54'S 48°49,01'W

I 99(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1).

Carta 4102A Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 11,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°29,02'S 52°12,89'W
01°28,59'S 52°13,08'W
01°27,60'S 52°11,14'W
01°27,76'S 52°11,08'W
01°29,02'S 52°12,89'W

Carta 4361A Datum: Córrego Alegre-MG

Linha de perigo, menor profundidade 11,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°29,02'S 52°12,86'W
01°28,59'S 52°13,05'W
01°27,60'S 52°11,11'W
01°27,76'S 52°11,05'W
01°29,02'S 52°12,86'W

I 100(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

De Almerim à Prainha - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Carta 4102B Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 12,3m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°34,89'S 52°48,72'W
01°34,42'S 52°48,73'W
01°34,49'S 52°47,27'W
01°34,89'S 52°47,27'W
01°34,89'S 52°48,72'W

I 114(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

Carta 4382B Datum: Córrego Alegre-MG

Inserir



04°17,13'S 55° 57,67'W
04°17,02'S 55° 57,58'W
04°17,05'S 55° 57,55'W
04°17,15'S 55° 57,63'W

Carta 4383 Datum: Córrego Alegre-MG

Inserir



04°17,13'S 55° 57,67'W
04°17,02'S 55° 57,58'W
04°17,05'S 55° 57,55'W
04°17,15'S 55° 57,63'W

I 173(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Rádio Farol Canivete

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 70 S (10 e 51)

Carta 1 Datum: WGS-84

Retirar



DGPS
RC

00°30,5'N 50°24,9'W

Carta 10 (INT 407) Datum: WGS-84

Retirar



DGPS

00°30,5'N 50°24,9'W

Carta 203 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar



RC 310kHz Contínuo
CN (-.-.-)
DGPS

00°30,53'N 50°24,84'W

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar



Rc
DGPS

00°30,5'N 50°24,9'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Retirar



DGPS

00°30,5'N 50°24,9'W

I 174(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Baía de Macapá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (51) (4) e 69 S (3.3) (4)

Carta 1 Datum: WGS-84

Retirar  00°59,4'N 49°56,8'W

Carta 202 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  Lp.B.10s41m14M
Racon (M) 00°59,40'N 49°56,80'W

Retirar  Lp.B.6s11m9M 00°45,64'N 50°07,01'W

Carta 203 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  LpL.B.15s24m16M 00°15,66'N 50°31,30'W

Carta 204 Datum: WGS-84

Retirar  LpL.B.15s24m16M 00°15,66'N 50°31,33'W

Retirar  Lp(2).B.10s13m10M 00°01,33'S 51°03,72'W

Retirar  Lp(3).B.10s10m6M 00°04,08'S 51°07,85'W

Carta 206 Datum: WGS-84

Retirar  Lp(3).B.10s10m6M 00°04,080'S 51°07,850'W

Carta 221 Datum: WGS-84

Retirar  Fl.W.10s41m14M
Racon (M) 00°59,40'N 49°56,83'W

Retirar  Fl.W.6s11m9M 00°45,64'N 50°07,04'W

Carta 241 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  LpL.B.15s24m16M 00°15,66'N 50°31,30'W

Carta 242 Datum: WGS-84

Retirar  Lp(2).B.10s13m10M 00°01,33'S 51°03,72'W

Retirar  Lp(3).B.10s10m6M 00°04,08'S 51°07,85'W

Carta 4101 A Datum: WGS-84

Retirar  Lp(2).B.10s13m10M 00°01,33'S 51°03,72'W






Retirar  Lp(3).B.10s10m6M 00°04,08'S 51°07,85'W

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar  Fl.W.14M
Racon (M) 00°59,4'N 49°56,8'W

Retirar  Fl.W.9M 00°45,6'N 50°07,0'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Retirar		Fl.W.10s41m14M Racon (M)	00°59,4'N 49°56,8'W
Retirar		Fl.W.6s11m9M	00°45,6'N 50°07,0'W
Retirar		LFl.W.15s24m16M	00°15,7'N 50°31,3'W
Retirar		Fl(2).W.10s13m10M	00°01,3'S 51°03,7'W
Retirar		Fl(3).W.10s10m6M	00°04,1'S 51°07,9'W

I 175(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Ilha do Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 69 S (1)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 183(P)/18

Carta 10 (INT 407) Datum: WGS-84

Retirar		Racon	00°52,8'N 49°59,3'W
---------	--	-------	---------------------

Carta 202 Datum: Córrego Alegre-MG

Retirar		Racon B (-...) Lp(3)B.10s33m16M	00°52,80'N 49°59,24'W
---------	---	------------------------------------	-----------------------


Carta 221 Datum: WGS-84

Retirar		Fl(3)W.10s33m16M Racon(B)	00°52,80'N 49°59,27'W
---------	---	------------------------------	-----------------------

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar		Fl(3)W.16M Racon(B)	00°52,8'N 49°59,3'W
---------	---	------------------------	---------------------

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Retirar		Fl(3)W.10s33m16M Racon(B)	00°52,8'N 49°59,3'W
---------	---	------------------------------	---------------------

I 209(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 4032 Datum: WGS-84

Retirar	12 ₇	03°06,23'S 59°34,50'W
Inserir	11 ₇	03°06,23'S 59°34,50'W

I 217(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

Carta 242 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 8,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°14,64'S 51°04,05'W
00°14,20'S 51°04,05'W
00°12,12'S 51°02,91'W
00°12,29'S 51°02,66'W
00°15,22'S 51°03,60'W
00°15,67'S 51°04,05'W
00°15,42'S 51°04,05'W
00°15,26'S 51°03,92'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°13,06'S 51°03,21'W

Inserir 8₄ 00°13,78'S 51°03,39'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°15,71'S 51°04,27'W
00°15,55'S 51°04,53'W
00°14,64'S 51°04,05'W
00°13,06'S 51°03,21'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°15,26'S 51°03,92'W
00°15,42'S 51°04,05'W

Inserir 7₉ 00°15,33'S 51°04,21'W

Carta 4101 A Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 8,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°14,64'S 51°04,05'W
00°14,20'S 51°04,05'W
00°12,12'S 51°02,91'W
00°12,29'S 51°02,66'W
00°15,22'S 51°03,60'W
00°15,67'S 51°04,05'W
00°15,42'S 51°04,05'W
00°15,26'S 51°03,92'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°13,06'S 51°03,21'W

Inserir 8₄ 00°13,78'S 51°03,39'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°15,71'S 51°04,27'W
00°15,55'S 51°04,53'W
00°14,64'S 51°04,05'W
00°13,06'S 51°03,21'W
00°13,18'S 51°03,01'W
00°15,26'S 51°03,92'W
00°15,42'S 51°04,05'W

Inserir 7₉ 00°15,33'S 51°04,21'W

I 218(P)/19 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Linha de perigo e Profundidades

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 21/19)

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

Carta 4102 B Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 0,3m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	01°35,70'S 52°54,75'W 01°37,50'S 52°55,16'W 01°37,61'S 52°54,90'W 01°35,54'S 52°53,74'W 01°35,22'S 52°53,31'W 01°35,03'S 52°53,39'W 01°35,70'S 52°54,75'W
---------	--	---

Inserir	0_3	01°36,89'S 52°54,86'W
---------	-------	-----------------------

Inserir	4_4	01°36,21'S 52°54,24'W
---------	-------	-----------------------

Linha de perigo, menor profundidade 1,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	01°34,30'S 52°51,53'W 01°34,44'S 52°51,46'W 01°34,70'S 52°52,15'W 01°34,56'S 52°52,20'W 01°34,30'S 52°51,53'W
---------	--	---

Inserir	1_2	01°34,39'S 52°51,57'W
---------	-------	-----------------------

Linha de perigo, menor profundidade 3,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	01°33,41'S 52°48,30'W 01°33,54'S 52°48,31'W 01°33,54'S 52°48,45'W 01°33,40'S 52°48,45'W 01°33,41'S 52°48,30'W
---------	--	---

Inserir	3_9	01°33,49'S 52°48,39'W
---------	-------	-----------------------

Linha de perigo, menor profundidade 1,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	01°33,54'S 52°41,44'W 01°34,03'S 52°43,03'W 01°34,14'S 52°43,00'W 01°33,65'S 52°41,39'W 01°33,54'S 52°41,44'W
---------	--	---

Inserir	1_9	01°33,87'S 52°42,33'W
---------	-------	------------------------------

I 237(P)/19 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal Grande do Curuá - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)










Carta 221 Datum: WGS-84

Inserir (linha de perigo) menor profundidade 4,0m, interligando as posições: 00°54,60'N 49°53,22'W
00°54,60'N 49°52,62'W
00°54,18'N 49°53,22'W
00°54,18'N 49°52,62'W



Inserir 4 00°54,34'N 49°52,90'W

Este Aviso cancela o Preliminar I 227(P)/19.

Carta 221 Datum: WGS-84

Retirar		<i>Fl.R.5s5M</i> (No 1)	01°04,40'N 49°38,95'W
Inserir		<i>Fl.R.5s5M</i> (No 1)	01°04,14'N 49°38,71'W
Retirar		<i>Fl.G.5s5M</i> (No 2)	01°03,70'N 49°38,10'W
Inserir		<i>Fl.G.5s5M</i> (No 2)	01°04,70'N 49°36,46'W
Retirar		<i>Q(2)G.5s5M</i> (No 4)	00°59,88'N 49°42,43'W
Inserir		<i>Q(2)G.5s5M</i> (No 4)	00°57,88'N 49°39,78'W
Retirar		<i>Q(2).G.6s5M</i> (No 6)	00°54,40'N 49°47,54'W
Inserir		<i>Q(2).G.6s5M</i> (No 6)	00°55,56'N 49°46,58'W
Retirar		<i>Fl(3).G.12s5M</i> (No 8)	00°52,80'N 49°50,46'W
Inserir		<i>Fl(3).G.12s5M</i> (No 8)	00°50,81'N 49°51,24'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Retirar		<i>Fl.R.5s5M</i> (No 1)	01°04,4'N 49°39,0'W
Inserir		<i>Fl.R.5s5M</i> (No 1)	01°04,1'N 49°38,7'W
Retirar		<i>Fl.G.5s5M</i> (No 2)	01°03,7'N 49°38,1'W
Inserir		<i>Fl.G.5s5M</i> (No 2)	01°04,7'N 49°36,5'W
Retirar		<i>Q(2)G.5s5M</i> (No 4)	00°59,9'N 49°42,4'W
Inserir		<i>Q(2)G.5s5M</i> (No 4)	00°57,9'N 49°39,8'W
Retirar		<i>Q(2).G.6s5M</i> (No 6)	00°54,4'N 49°47,5'W
Inserir		<i>Q(2).G.6s5M</i> (No 6)	00°55,6'N 49°46,6'W
Retirar		<i>Fl(3).G.12s5M</i> (No 8)	00°52,8'N 49°50,5'W
Inserir		<i>Fl(3).G.12s5M</i> (No 8)	00°50,8'N 49°51,2'W

I 5(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

Carta 204 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,00'S 51°04,67'W
00°04,55'S 51°03,82'W
00°04,62'S 51°03,76'W
00°05,00'S 51°04,22'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,3m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°02,68'S 51°02,30'W
00°03,61'S 51°03,91'W
00°03,47'S 51°04,27'W
00°02,49'S 51°03,08'W

Inserir 0_3 00°03,24'S 51°03,51'W

Carta 242 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,60'S 51°12,28'W
00°07,70'S 51°12,20'W
00°08,14'S 51°12,76'W
00°08,02'S 51°12,86'W

Inserir 2_6 00°08,09'S 51°12,78'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°06,99'S 51°11,56'W
00°06,80'S 51°11,66'W
00°06,21'S 51°10,68'W
00°06,38'S 51°10,55'W

Inserir 0_0 00°06,69'S 51°11,45'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,13'S 51°04,93'W
00°04,55'S 51°03,82'W
00°04,62'S 51°03,76'W
00°05,38'S 51°04,69'W

Inserir 2_9 00°05,21'S 51°04,84'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,3m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°02,68'S 51°02,30'W
00°03,61'S 51°03,91'W
00°03,47'S 51°04,27'W
00°02,49'S 51°03,08'W

Inserir 0_3 00°03,24'S 51°03,51'W

Carta 4101 A Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 0,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°17,56'S 51°20,42'W
00°17,67'S 51°20,26'W
00°20,47'S 51°21,26'W
00°22,53'S 51°21,90'W
00°24,99'S 51°24,36'W
00°24,94'S 51°24,53'W
00°24,42'S 51°24,23'W
00°22,20'S 51°22,18'W

		00°20,50'S 51°21,39'W
Inserir	0_6	00°21,36'S 51°21,63'W
Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.		
Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	00°21,48'S 51°22,79'W 00°21,52'S 51°22,75'W 00°22,57'S 51°23,51'W 00°22,54'S 51°23,54'W
Inserir	1_5	00°21,98'S 51°23,12'W
Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.		
Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	00°07,60'S 51°12,28'W 00°07,70'S 51°12,20'W 00°08,14'S 51°12,76'W 00°08,02'S 51°12,86'W
Inserir	2_6	00°08,09'S 51°12,78'W
Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.		
Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	00°06,99'S 51°11,56'W 00°06,80'S 51°11,66'W 00°06,21'S 51°10,68'W 00°06,38'S 51°10,55'W
Inserir	0_0	00°06,69'S 51°11,45'W
Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.		
Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	00°05,13'S 51°04,93'W 00°04,55'S 51°03,82'W 00°04,62'S 51°03,76'W 00°05,38'S 51°04,69'W
Inserir	2_9	00°05,21'S 51°04,84'W
Linha de perigo, menor profundidade 0,3m.		
Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	00°02,68'S 51°02,30'W 00°03,61'S 51°03,91'W 00°03,47'S 51°04,27'W 00°02,49'S 51°03,08'W
Inserir	0_3	00°03,24'S 51°03,51'W

I 7(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Jari - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

Carta 4211 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 4,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°10,680'S 51°52,504'W
01°10,622'S 51°52,652'W
01°10,019'S 51°52,153'W
01°09,929'S 51°52,006'W
01°10,129'S 51°52,050'W

Inserir 4₂ 01°10,322'S 51°52,316'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,6m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°09,814'S 51°52,687'W
01°09,859'S 51°52,557'W
01°10,123'S 51°52,616'W
01°10,072'S 51°52,826'W

Inserir 8₆ 01°09,970'S 51°52,673'W

Inserir 17₁ 01°11,149'S 51°54,311'W

I 19(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Carta 4023 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 10,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S	55°53,83'W
02°01,94'S	55°52,52'W
02°01,99'S	55°52,39'W
02°00,64'S	55°50,65'W
02°00,51'S	55°51,56'W
02°00,11'S	55°52,76'W
02°00,07'S	55°51,68'W
01°59,93'S	55°50,86'W
01°59,39'S	55°50,13'W
01°59,77'S	55°49,91'W
02°00,16'S	55°50,67'W
02°00,64'S	55°50,43'W
02°00,94'S	55°50,77'W
02°02,05'S	55°52,18'W
02°02,42'S	55°52,66'W
02°02,58'S	55°53,02'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,83'S	55°52,72'W
02°01,32'S	55°52,16'W
02°00,77'S	55°51,75'W
02°00,57'S	55°51,82'W
02°00,41'S	55°52,15'W
02°00,51'S	55°51,63'W
02°00,66'S	55°50,69'W
02°01,96'S	55°52,38'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°00,01'S	55°55,41'W
01°59,75'S	55°55,28'W
02°00,32'S	55°52,85'W
02°00,55'S	55°52,85'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,85'S	56°00,85'W
02°02,68'S	56°00,46'W
02°02,56'S	55°59,60'W
02°02,47'S	55°58,18'W
02°03,48'S	55°56,24'W
02°03,64'S	55°56,96'W
02°02,94'S	55°57,74'W
02°02,66'S	55°59,41'W
02°02,74'S	56°00,24'W
02°02,91'S	56°00,85'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S	56°00,21'W
02°02,69'S	55°59,38'W
02°02,97'S	55°57,74'W
02°03,64'S	55°57,00'W
02°03,71'S	55°57,35'W
02°03,15'S	55°59,14'W
02°03,20'S	55°59,98'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S	56°00,64'W
02°01,46'S	56°00,85'W
02°01,37'S	56°00,85'W

02°00,80'S 55°59,99'W
02°01,07'S 55°59,60'W
02°01,17'S 55°59,12'W
02°01,89'S 55°58,23'W
02°02,12'S 55°58,71'W
02°02,14'S 55°59,81'W
02°01,97'S 55°59,69'W
02°01,83'S 55°58,58'W
02°01,33'S 55°59,16'W
02°01,21'S 55°59,60'W
02°01,10'S 55°59,96'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S 56°00,60'W
02°01,13'S 55°59,96'W
02°01,33'S 55°59,20'W
02°01,81'S 55°58,63'W
02°01,92'S 55°59,69'W
02°01,38'S 55°59,76'W

Carta 4023A Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 10,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S 55°53,83'W
02°01,94'S 55°52,52'W
02°01,99'S 55°52,39'W
02°00,92'S 55°51,00'W
02°01,12'S 55°51,00'W
02°02,05'S 55°52,18'W
02°02,42'S 55°52,66'W
02°02,58'S 55°53,02'W

Linha de perigo, menor profundidade 10,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°00,59'S 55°51,00'W
02°00,51'S 55°51,56'W
02°00,11'S 55°52,76'W
02°00,07'S 55°51,68'W
01°59,95'S 55°51,00'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,83'S 55°52,72'W
02°01,32'S 55°52,16'W
02°00,77'S 55°51,75'W
02°00,57'S 55°51,82'W
02°00,41'S 55°52,15'W
02°00,51'S 55°51,63'W
02°00,61'S 55°51,00'W
02°00,89'S 55°51,00'W
02°01,96'S 55°52,38'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°00,01'S 055°55,41'W
01°59,75'S 055°55,28'W
02°00,32'S 055°52,85'W
02°00,55'S 055°52,85'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°03,04'S 56°01,28'W
02°02,68'S 56°00,46'W
02°02,56'S 55°59,60'W
02°02,47'S 55°58,18'W
02°03,48'S 55°56,24'W
02°03,64'S 55°56,96'W
02°02,94'S 55°57,74'W
02°02,66'S 55°59,41'W
02°02,74'S 56°00,24'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S 56°00,21'W
02°02,69'S 55°59,38'W
02°02,97'S 55°57,74'W

02°03,64'S 55°57,00'W
02°03,71'S 55°57,35'W
02°03,15'S 55°59,14'W
02°03,20'S 55°59,98'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S 56°00,64'W
02°01,48'S 56°01,02'W
02°00,80'S 55°59,99'W
02°01,07'S 55°59,60'W
02°01,17'S 55°59,12'W
02°01,89'S 55°58,23'W
02°02,12'S 55°58,71'W
02°02,14'S 55°59,81'W
02°01,97'S 55°59,69'W
02°01,83'S 55°58,58'W
02°01,33'S 55°59,16'W
02°01,21'S 55°59,60'W
02°01,10'S 55°59,96'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S 56°00,60'W
02°01,13'S 55°59,96'W
02°01,33'S 55°59,20'W
02°01,81'S 55°58,63'W
02°01,92'S 55°59,69'W
02°01,38'S 55°59,76'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°59,92'S 56°04,03'W
02°00,95'S 56°02,83'W
02°01,59'S 56°02,84'W
02°02,23'S 56°03,09'W
02°02,90'S 56°03,55'W
02°03,06'S 56°03,75'W
02°01,14'S 56°03,01'W
02°00,10'S 56°04,27'W

Carta 4024 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°03,04'S 56°01,28'W
02°02,68'S 56°00,46'W
02°02,56'S 55°59,60'W
02°02,54'S 55°59,30'W
02°02,68'S 55°59,30'W
02°02,66'S 55°59,41'W
02°02,74'S 56°00,24'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,75'S 56°00,21'W
02°02,70'S 55°59,30'W
02°03,16'S 55°59,30'W
02°03,20'S 55°59,98'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,43'S 56°00,64'W
02°01,48'S 56°01,02'W
02°00,80'S 55°59,99'W
02°01,07'S 55°59,60'W
02°01,13'S 55°59,30'W
02°01,29'S 55°59,30'W
02°01,10'S 55°59,96'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°02,13'S 55°59,30'W
02°02,14'S 55°59,81'W
02°01,97'S 55°59,69'W
02°01,92'S 55°59,30'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°01,429'S 56°00,597'W
02°01,132'S 55°59,962'W
02°01,302'S 55°59,300'W
02°01,884'S 55°59,300'W
02°01,924'S 55°59,691'W
02°01,377'S 55°59,758'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,9m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

01°59,92'S 56°04,03'W
02°00,95'S 56°02,83'W
02°01,59'S 56°02,84'W
02°02,23'S 56°03,09'W
02°02,90'S 56°03,55'W
02°03,06'S 56°03,75'W
02°01,14'S 56°03,01'W
02°00,10'S 56°04,27'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°09,27'S 56°07,04'W
02°09,23'S 56°07,08'W
02°09,01'S 56°06,30'W
02°09,08'S 56°06,30'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°09,32'S 56°07,26'W
02°09,66'S 56°08,04'W
02°09,88'S 56°08,54'W
02°10,06'S 56°08,79'W
02°09,87'S 56°09,00'W
02°09,45'S 56°08,05'W

Carta 4024 (Plano) Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 8,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°09,272'S 56°07,043'W
02°09,229'S 56°07,077'W
02°09,012'S 56°06,296'W
02°09,078'S 56°06,303'W

I 20(P)/20 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Carta 304 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 4,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°23,36'S 48°30,58'W
01°23,22'S 48°30,51'W
01°23,26'S 48°30,41'W
01°22,96'S 48°30,24'W
01°22,75'S 48°30,03'W
01°23,57'S 48°30,41'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°23,65'S 48°30,52'W
01°23,65'S 48°30,44'W
01°23,70'S 48°30,47'W
01°23,79'S 48°30,48'W
01°23,79'S 48°30,52'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°25,76'S 48°30,20'W
01°25,77'S 48°30,17'W
01°25,86'S 48°30,09'W
01°25,68'S 48°30,00'W
01°25,68'S 48°29,93'W
01°25,80'S 48°29,96'W
01°25,87'S 48°30,03'W
01°26,01'S 48°30,10'W
01°25,86'S 48°30,20'W
01°25,80'S 48°30,21'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°27,00'S 48°30,23'W
01°26,95'S 48°30,14'W
01°26,87'S 48°30,04'W
01°26,88'S 48°30,03'W
01°26,93'S 48°30,06'W
01°27,02'S 48°30,19'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°29,05'S 48°30,75'W
01°29,05'S 48°30,81'W
01°28,85'S 48°31,01'W
01°28,50'S 48°31,23'W
01°28,22'S 48°31,30'W
01°27,66'S 48°31,32'W
01°27,05'S 48°31,28'W
01°27,55'S 48°31,27'W
01°28,17'S 48°31,24'W
01°28,57'S 48°31,13'W
01°28,74'S 48°31,04'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°28,78'S 48°29,97'W
01°28,66'S 48°29,83'W
01°28,67'S 48°29,44'W
01°28,72'S 48°29,22'W
01°28,91'S 48°29,59'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°29,02'S 48°30,45'W
01°28,91'S 48°30,65'W
01°28,68'S 48°30,80'W
01°28,24'S 48°30,91'W
01°28,15'S 48°30,89'W
01°28,47'S 48°30,76'W
01°28,94'S 48°30,42'W

Carta 320 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 4,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°23,357'S 48°30,584'W
01°23,222'S 48°30,512'W
01°23,262'S 48°30,413'W
01°22,956'S 48°30,235'W
01°22,750'S 48°30,029'W
01°23,565'S 48°30,413'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,7m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°23,650'S 48°30,520'W
01°23,650'S 48°30,440'W
01°23,700'S 48°30,470'W
01°23,790'S 48°30,480'W
01°23,790'S 48°30,520'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°25,760'S 48°30,200'W
01°25,770'S 48°30,170'W
01°25,860'S 48°30,090'W
01°25,680'S 48°30,000'W
01°25,680'S 48°29,930'W
01°25,800'S 48°29,960'W
01°25,870'S 48°30,030'W
01°26,010'S 48°30,100'W
01°25,860'S 48°30,200'W
01°25,800'S 48°30,210'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,8m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°26,998'S 48°30,225'W
01°26,949'S 48°30,136'W
01°26,868'S 48°30,044'W
01°26,878'S 48°30,031'W
01°26,926'S 48°30,064'W
01°27,021'S 48°30,186'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,0m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°29,054'S 48°30,751'W
01°29,054'S 48°30,811'W
01°28,854'S 48°31,014'W
01°28,504'S 48°31,225'W
01°28,223'S 48°31,296'W
01°27,661'S 48°31,323'W
01°27,048'S 48°31,279'W
01°27,547'S 48°31,270'W
01°28,170'S 48°31,239'W
01°28,566'S 48°31,131'W
01°28,736'S 48°31,044'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,2m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°28,776'S 48°29,967'W
01°28,660'S 48°29,829'W
01°28,670'S 48°29,444'W
01°28,721'S 48°29,222'W
01°28,912'S 48°29,594'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,4m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 01°29,020'S 48°30,450'W
01°28,910'S 48°30,650'W
01°28,680'S 48°30,800'W
01°28,240'S 48°30,910'W
01°28,150'S 48°30,890'W
01°28,470'S 48°30,760'W
01°28,940'S 48°30,420'W


I 39(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Jari - Balizamento


Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 62 Q (23)

Este Aviso cancela o Temporário I 212(T)/19

Carta 4203 Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°00,351'S 52° 24,879'W
Inserir	 (no.2)	01°00,346'S 52° 24,954'W
Inserir	 (no.3)	00°59,449'S 52° 24,673'W
Inserir	 (no.4)	00°59,458'S 52° 24,736'W
Inserir	 (no.5)	00°58,368'S 52° 24,851'W
Inserir	 (no.6)	00°58,359'S 52° 24,906'W


Carta 4212 Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°09,953'S 52° 00,012'W
Inserir	 (no.2)	01°10,023'S 52° 00,012'W
Inserir	 (no.3)	01°09,703'S 52° 01,112'W
Inserir	 (no.4)	01°09,733'S 52° 01,112'W
Inserir	 (no.5)	01°09,933'S 52° 02,262'W
Inserir	 (no.6)	01°09,983'S 52° 02,262'W

















Carta 4213 Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°12,633'S 52° 06,812'W
Inserir	 (no.2)	01°12,613'S 52° 06,872'W
Inserir	 (no.3)	01°11,403'S 52° 06,432'W
Inserir	 (no.4)	01°11,373'S 52° 06,482'W

Carta 4214 Datum: WGS-84

Inserir	 (no.3)	01°11,403'S 52° 06,432'W
Inserir	 (no.4)	01°11,373'S 52° 06,482'W
Inserir	 (no.5)	01°10,893'S 52° 06,382'W
Inserir	 (no.6)	01°10,893'S 52° 06,432'W

Carta 4215 Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°07,903'S 52° 11,692'W
Inserir	 (no.2)	01°07,953'S 52° 11,702'W
Inserir	 (no.3)	01°07,713'S 52° 12,552'W
Inserir	 (no.4)	01°07,763'S 52° 12,552'W
Inserir	 (no.5)	01°07,703'S 52° 13,052'W
Inserir	 (no.6)	01° 07,753'S 52° 13,052'W
Inserir	 (no.7)	01°07,733'S 52° 13,642'W
Inserir	 (no.8)	01°07,783'S 52° 13,642'W
Inserir	 (no.9)	01°07,733'S 52° 14,062'W
Inserir	 (no.10)	01°07,783'S 52° 14,062'W
Inserir	 (no.11)	01°07,683'S 52° 14,992'W
Inserir	 (no.12)	01°07,743'S 52° 14,982'W
Inserir	 (no.13)	01°07,893'S 52° 16,332'W
Inserir	 (no.14)	01°07,953'S 52° 16,332'W
Inserir	 (no.15)	01°07,753'S 52° 16,872'W
Inserir	 (no.16)	01°07,803'S 52° 16,872'W

Carta 4216 Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°06,003'S 52° 20,423'W
Inserir	 (no.2)	01°06,003'S 52° 20,453'W
Inserir	 (no.3)	01°04,793'S 52° 20,433'W
Inserir	 (no.4)	01°04,793'S 52° 20,463'W

Carta 4217 Datum: WGS-84

Inserir	 (no.1)	01°00,351'S 52° 24,879'W
Inserir	 (no.2)	01°00,346'S 52° 24,954'W
Inserir	 (no.3)	00°59,449'S 52° 24,673'W
Inserir	 (no.4)	00°59,458'S 52° 24,736'W

Inserir  (no.5)

00°58,368'S 52° 24,851'W

Inserir  (no.6)

00°58,359'S 52° 24,906'W

I 55(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Este Aviso cancela o Preliminar I 97(P)/19

Carta 204 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 1,8m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°06,58'N 50°53,14'W
00°07,02'N 50°51,68'W
00°07,40'N 50°51,81'W
00°07,28'N 50°52,59'W
00°06,98'N 50°53,58'W
00°06,71'N 50°54,10'W
00°05,11'N 50°55,33'W
00°04,92'N 50°54,92'W
00°06,04'N 50°53,98'W
00°06,58'N 50°53,14'W

Inserir 1_8

00°05,43'N 50°54,85'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°04,78'N 50°57,87'W
00°04,69'N 50°57,74'W
00°05,42'N 50°56,96'W
00°05,36'N 50°57,62'W
00°04,78'N 50°57,87'W

Inserir 8_1

00°05,23'N 50°57,30'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°00,34'S 50°57,74'W
00°00,34'N 50°59,05'W
00°02,90'N 50°57,69'W
00°04,59'N 50°55,89'W
00°04,39'N 50°55,47'W
00°01,43'N 50°56,43'W
00°00,34'S 50°57,74'W

Inserir 4_4

00°01,30'N 50°57,91'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,9m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°06,98'N 50°53,58'W
00°06,65'N 50°54,11'W
00°06,58'N 50°53,14'W
00°07,02'N 50°51,68'W
00°07,40'N 50°51,81'W
00°07,28'N 50°52,58'W
00°06,98'N 50°53,58'W

Inserir 1_9

00°06,91'N 50°52,79'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°05,36'N 50°57,62'W

00°06,01'N 50°57,03'W
00°06,67'N 50°55,87'W
00°06,55'N 50°55,76'W
00°04,69'N 50°57,74'W
00°04,78'N 50°57,87'W
00°05,36'N 50°57,62'W

Inserir 6₄

00°06,04'N 50°56,65'W

Linha de perigo, menor profundidade 9m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°05,00'N 50°57,77'W
00°04,78'N 50°57,87'W
00°04,69'N 50°57,74'W
00°05,00'N 50°57,41'W
00°05,00'N 50°57,77'W

Inserir 9

00°04,94'N 50°57,62'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,7m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°00,83'S 51°00,31'W
00°00,89'S 51°00,16'W
00°02,25'S 51°00,10'W
00°02,80'S 51°00,30'W
00°03,09'S 51°00,72'W
00°03,28'S 51°01,49'W
00°03,15'S 51°01,61'W
00°00,83'S 51°00,31'W

Inserir 8₇

00°01,85'S 51°00,60'W

Carta 242 Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 8,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°04,78'N 50°57,87'W
00°04,69'N 50°57,74'W
00°05,00'N 50°57,42'W
00°05,00'N 50°57,78'W
00°04,78'N 50°57,87'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°00,34'S 50°57,74'W
00°00,34'N 50°59,05'W
00°02,90'N 50°57,69'W
00°04,59'N 50°55,89'W
00°04,39'N 50°55,47'W
00°01,43'N 50°56,43'W
00°00,34'S 50°57,74'W

Inserir 4₄

00°01,30'N 50°57,91'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°07,79'S 51°03,08'W
00°05,30'S 51°02,35'W
00°05,42'S 51°02,01'W
00°07,89'S 51°02,92'W
00°07,79'S 51°03,08'W

Inserir 5₁

00°06,69'S 51°02,63'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,7m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°00,83'S 51°00,31'W
00°00,89'S 51°00,16'W
00°02,25'S 51°00,10'W
00°02,80'S 51°00,30'W
00°03,09'S 51°00,72'W

00°03,28'S 51°01,49'W
00°03,15'S 51°01,61'W
00°00,83'S 51°00,31'W

Inserir 8₇

00°01,85'S 51°00,60'W

Linha de perigo, menor profundidade 12,3m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°07,08'S 51°00,45'W
00°07,90'S 51°00,91'W
00°08,81'S 51°01,22'W
00°09,74'S 51°01,61'W
00°09,01'S 51°01,57'W
00°07,57'S 51°00,93'W
00°07,04'S 51°00,59'W
00°07,08'S 51°00,45'W

Inserir 12₃

00°07,45'S 51°00,68'W

Carta 4101A Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°07,79'S 51°03,08'W
00°05,30'S 51°02,35'W
00°05,42'S 51°02,01'W
00°07,89'S 51°02,92'W
00°07,79'S 51°03,08'W

Inserir 5₁

00°06,69'S 51°02,63'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,7m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°00,83'S 51°00,31'W
00°00,89'S 51°00,16'W
00°02,25'S 51°00,10'W
00°02,80'S 51°00,30'W
00°03,09'S 51°00,72'W
00°03,28'S 51°01,49'W
00°03,15'S 51°01,61'W
00°00,83'S 51°00,31'W

Inserir 8₇

00°01,85'S 51°00,60'W

Linha de perigo, menor profundidade 12,3m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°07,08'S 51°00,45'W
00°07,90'S 51°00,91'W
00°08,81'S 51°01,22'W
00°09,74'S 51°01,61'W
00°09,01'S 51°01,57'W
00°07,57'S 51°00,93'W
00°07,04'S 51°00,59'W
00°07,08'S 51°00,45'W

Inserir 12₃

00°07,45'S 51°00,68'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 1,8m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

00°06,6'N 50°53,1'W
00°07,0'N 50°51,7'W
00°07,4'N 50°51,8'W
00°07,3'N 50°52,6'W
00°07,0'N 50°53,6'W
00°06,7'N 50°54,1'W
00°05,1'N 50°55,3'W
00°04,9'N 50°54,9'W
00°06,0'N 50°54,0'W
00°06,6'N 50°53,1'W

Inserir 1₈

00°05,4'N 50°54,9'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°04,8'N 50°57,9'W
00°04,7'N 50°57,7'W
00°05,4'N 50°57,0'W
00°05,4'N 50°57,6'W
00°04,8'N 50°57,9'W

Inserir 8₁ 00°05,2'N 50°57,3'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°00,3'S 50°57,7'W
00°00,3'N 50°59,1'W
00°02,9'N 50°57,7'W
00°04,6'N 50°55,9'W
00°04,4'N 50°55,5'W
00°01,4'N 50°56,4'W
00°00,3'S 50°57,7'W

Inserir 4₄ 00°01,3'N 50°57,9'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,8'S 51°03,1'W
00°05,3'S 51°02,4'W
00°05,4'S 51°02,0'W
00°07,9'S 51°02,9'W
00°07,8'S 51°03,1'W

Inserir 5₁ 00°06,7'S 51°02,6'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,9m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,0'N 50°53,6'W
00°06,7'N 50°54,1'W
00°06,6'N 50°53,1'W
00°07,0'N 50°51,7'W
00°07,4'N 50°51,8'W
00°07,3'N 50°52,6'W
00°07,0'N 50°53,6'W

Inserir 1₉ 00°06,9'N 50°52,8'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,4'N 50°57,6'W
00°06,0'N 50°57,0'W
00°06,7'N 50°55,9'W
00°06,6'N 50°55,8'W
00°04,7'N 50°57,7'W
00°04,8'N 50°57,9'W
00°05,4'N 50°57,6'W

Inserir 6₄ 00°06,0'N 50°56,7'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,7m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°00,8'S 51°00,3'W
00°00,9'S 51°00,2'W
00°02,3'S 51°00,1'W
00°02,8'S 51°00,3'W
00°03,1'S 51°00,7'W
00°03,3'S 51°01,5'W
00°03,2'S 51°01,6'W
00°00,8'S 51°00,3'W

Inserir 8₇ 00°01,85'S 51°00,60'W

Linha de perigo, menor profundidade 12,3m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°07,1'S 51°00,5'W
00°07,9'S 51°00,9'W
00°08,8'S 51°01,2'W
00°09,7'S 51°01,6'W
00°09,0'S 51°01,6'W
00°07,6'S 51°00,9'W
00°07,0'S 51°00,6'W
00°07,1'S 51°00,5'W

Inserir 12₃ 00°07,5'S 51°00,7'W

Linha de perigo, menor profundidade 9m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 00°05,0'N 50°57,8'W
00°04,8'N 50°57,9'W
00°04,7'N 50°57,7'W
00°05,0'N 50°57,4'W
00°05,0'N 50°57,8'W

Inserir 9 00°04,9'N 50°57,6'W

I 65(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)


Carta 4028 Datum: WGS-84

Inserir  02°50,20'S 058°05,24'W

I 108(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Madeira - Balizamento

Carta 4734 Datum: WGS-84

Retirar  Km 578,5 06°14,94'S 61°52,91'W

Inserir  Km 580 06°14,77'S 61°53,67'W

I 112(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Área de despejo


Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

Carta 4738 Datum: WGS-84

Inserir 


06°37,50'S 62°20,66'W
06°37,43'S 62°20,58'W
06°38,37'S 62°20,09'W
06°38,37'S 62°20,19'W

Carta 4740 Datum: WGS-84

Inserir 

06°56,80'S 62°40,29'W
06°56,56'S 62°40,16'W
06°56,59'S 62°40,12'W
06°56,80'S 62°40,23'W

Carta 4741 Datum: WGS-84

Inserir 

06°58,95'S 62°41,45'W
06°58,98'S 62°41,40'W
06°56,56'S 62°40,16'W
06°56,59'S 62°40,12'W

Carta 4742 Datum: WGS-84

Inserir 

07°05,60'S 62°51,48'W
07°05,63'S 62°51,43'W
07°06,36'S 62°52,18'W
07°06,32'S 62°52,21'W

Carta 4743 Datum: WGS-84

Inserir 

07°16,50'S 62°56,04'W
07°16,54'S 62°55,85'W
07°17,43'S 62°55,99'W
07°18,69'S 62°56,70'W
07°18,16'S 62°56,60'W
07°17,40'S 62°56,18'W

Inserir 

07°21,63'S 62°58,34'W
07°23,50'S 62°59,42'W
07°23,49'S 62°59,60'W
07°21,64'S 62°58,56'W

Carta 4744 Datum: WGS-84


Inserir 

07°30,24'S 63°00,87'W
07°30,23'S 63°00,84'W
07°28,74'S 63°01,08'W
07°28,74'S 63°01,10'W

Inserir 

07°23,50'S 62°59,42'W
07°23,49'S 62°59,60'W
07°23,00'S 62°59,32'W
07°23,00'S 62°59,11'W

Carta 4745 Datum: WGS-84


Inserir 

07°41,87'S 62°55,87'W
07°41,70'S 62°55,87'W
07°41,02'S 62°55,57'W
07°40,86'S 62°55,57'W

Inserir 

07°46,31'S 62°56,06'W
07°46,28'S 62°55,95'W
07°47,60'S 62°55,41'W
07°47,60'S 62°55,52'W

Carta 4746 Datum: WGS-84

Inserir 

07°49,10'S 62°54,79'W
07°49,15'S 62°54,89'W
07°46,90'S 62°55,81'W
07°46,90'S 62°55,69'W

Carta 4748 Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo
Spoil Ground*

08°10,73'S 63°05,03'W
08°10,75'S 63°05,02'W
08°10,77'S 63°03,97'W
08°10,74'S 63°03,97'W

Carta 4750 Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo
Spoil Ground*

08°15,93'S 63°22,62'W
08°15,95'S 63°22,51'W
08°17,58'S 63°22,59'W
08°17,54'S 63°22,70'W

Carta 4752 Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo
Spoil Ground*

08°34,27'S 63°41,97'W
08°34,32'S 63°41,95'W
08°33,94'S 63°40,89'W
08°33,89'S 63°40,90'W

Carta 4753 Datum: WGS-84

Inserir  *Área de Despejo
Spoil Ground*

08°37,45'S 63°49,50'W
08°37,50'S 63°49,50'W
08°37,45'S 63°49,20'W
08°37,39'S 63°49,21'W

I 113(T)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Amazonas - Pontão

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 26 F (34)

Válido até: 06-03-2024

Carta 4032 Datum: WGS-84

Inserir  F.Y

03°07,06'S 59°54,46'W

Carta 4032A Datum: WGS-84

Inserir  F.Y

03°07,06'S 59°54,46'W

ATLAS 4150 (Carta HS-A1) Datum: WGS-84

Inserir  F.A

03°07,06'S 59°54,46'W

I 117(P)/20 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (14)

Carta 4738 Datum: WGS-84

Retirar	1 ₇	06°38,15'S 62°20,27'W
	6 ₈	06°37,93'S 62°20,42'W
	13 ₂	06°37,69'S 62°20,55'W
	8	06°37,35'S 62°20,60'W
Inserir	6 ₇	06°37,35'S 62°20,63'W
	3 ₆	06°37,70'S 62°20,57'W
	1 ₇	06°37,93'S 62°20,41'W
	0 ₃	06°38,14'S 62°20,28'W
	0 ₃	06°37,99'S 62°20,57'W
	1 ₃	06°38,06'S 62°20,44'W

Carta 4749 Datum: WGS-84

Retirar	5 ₈	08°15,60'S 63°22,25'W
	9 ₇	08°15,24'S 63°22,26'W
	6 ₅	08°14,98'S 63°22,12'W
	4	08°15,09'S 63°21,97'W
Inserir	1 ₃	08°15,03'S 63°21,96'W
	5	08°14,96'S 63°22,10'W
	0 ₁	08°15,26'S 63°22,25'W
	0 ₆	08°15,57'S 63°22,26'W

Carta 4750 Datum: WGS-84

Retirar	1 ₄	08°17,29'S 63°22,71'W
	5 ₈	08°15,60'S 63°22,25'W
	7	08°15,40'S 63°22,37'W
	9 ₇	08°15,24'S 63°22,26'W
	6 ₅	08°14,98'S 63°22,12'W
	4	08°15,09'S 63°21,97'W
	3 ₄	08°17,55'S 63°22,84'W
Inserir	1 ₃	08°15,03'S 63°21,96'W
	5	08°14,96'S 63°22,10'W
	0 ₁	08°15,26'S 63°22,25'W
	0 ₆	08°15,44'S 63°22,31'W
	0 ₆	08°15,57'S 63°22,26'W
	0 ₉	08°17,28'S 63°22,70'W
	2 ₃	08°17,55'S 63°22,84'W

I 118(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Canal Grande do Curuá - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Existência de profundidades inferiores a 9 metros

Carta 221 Datum: WGS-84

Inserir (linha de perigo) interligando as posições: 00°55,44'N 49°46,96'W
00°56,67'N 49°46,06'W
00°56,19'N 49°45,45'W
00°54,96'N 49°46,26'W

Carta 21300 (INT 4196) Datum: WGS-84

Inserir (linha de perigo) interligando as posições: 00°55,4'N 49°47,0'W
00°56,7'N 49°46,1'W
00°56,2'N 49°45,5'W
00°55,0'N 49°46,3'W

I 119(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Negro - Rochas

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (13)

Carta 4032 Datum: WGS-84

Inserir  03°10,52'S 60°00,59'W

Carta 4032A Datum: WGS-84

Inserir  03°10,52'S 60°00,59'W

ATLAS 4150 (Carta HS-A1) Datum: WGS-84

Inserir  03°10,52'S 60°00,59'W

I 124(T)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Solimões - Pontão

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 26 F (34)

Válido até: 29-07-2023

ATLAS 4150 (Carta HS-A4) Datum: WGS-84

Inserir  F.A 03°18,37'S 60°36,99'W

I 125(T)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Negro - Pontão

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 26 F (34)

Válido até: 14-01-2024

Carta 4032A Datum: WGS-84

Inserir  F.Y 03°05,91'S 60°04,50'W

ATLAS 4150 (Carta HS-A1) Datum: WGS-84

Inserir  F.A 03°05,91'S 60°04,50'W

I 126(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Negro - Rochas

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (11)

Carta 4032 Datum: WGS-84

Inserir  03°10,45'S 60°00,70'W

Carta 4032A Datum: WGS-84

Inserir  03°10,45'S 60°00,70'W

ATLAS 4150 (Carta HS-A1) Datum: WGS-84

Inserir  03°10,45'S 60°00,70'W

I 131(P)/20 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Carta 304 Datum: WGS-84

Retirar  FI(3)W.10s8m7M 01°22,60'S 48°38,57'W

Carta 305 Datum: WGS-84

Retirar  FI.W.6s15m12M 01°36,96'S 49°08,88'W

Carta 305 (Plano) Datum: WGS-84

Retirar  FI.W.6s15m12M 01°36,96'S 49°08,88'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

*** N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Cartas 703 - 720

Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 7288/01.

*** N 154(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Ponta Grande - Profundidades e isóbata

Fonte: Coastal Planning & Engineering do Brasil

Referências: [Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 414

Carta 414 Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	profundidade 2 ₅	02° 36'.840 S	44° 21'.950 W
Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W
	traçado da isóbata de 10 metros que envolve a profundidade 7 ₅	02° 37'.113 S	44° 22'.024 W
	a profundidade 13 ₃	02° 36'.945 S	44° 22'.041 W
	a profundidade 11 ₆	02° 37'.026 S	44° 21'.961 W
	a profundidade 14 ₁	02° 37'.179 S	44° 21'.942 W
Inserir (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros, interligando as posições	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 36'.750 S	44° 22'.066 W
		02° 36'.900 S	44° 22'.083 W
		02° 37'.116 S	44° 22'.050 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W

N 142(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Porto de Mucuripe - Profundidade

Carta 701 Datum: WGS-84

Inserir 1₇ 3°41,760'S 38°31,700'W

*** N 151(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía de São Marcos - Farolete

Carta 410 Datum: WGS-84

Farolete destruído

02°33,7'S 43°55,8'W

Carta 21600 (INT 2109) Datum: WGS-84

Farolete destruído

02°33,7'S 43°55,8'W

*** N 79(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Foz do Rio Calçoene - Farol Calçoene

Este Aviso cancela o Preliminar N 164(P)/16

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar



Fl.W.13M

02°30,4'N 50°48,4'W

Carta 21200 (INT 4195) Datum: WGS-84

Retirar



Farol Calçoene
Fl.W.3s24m13M

02°30,4'N 50°48,4'W

N 62(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha do Medo - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Carta 10 (INT 407) Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar



02°31,3'S 44°21,9'W

Carta 410 Datum: WGS-84

Retirar



Lp(3)B.15s60m25M

02°31,35'S 44°21,93'W

Carta 411 Datum: WGS-84

Retirar



Lp(3)B.15s60m25M

02°31,35'S 44°21,93'W

Carta 412 Datum: WGS-84

Retirar



Lp(3)B.15s60m25M

02°31,35'S 44°21,93'W

Carta 413 Datum: WGS-84

Retirar



Fl(3)W.15s60m25M

02°31,345'S 44°21,928'W

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84

Retirar



Fl(3)W.25M

02°31,3'S 44°21,9'W

Carta 21600 (INT 2109) Datum: WGS-84

Retirar



Fl(3)W.15s60m25M

02°31,3'S 44°21,9'W

N 64(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Cabo Gurupi - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Carta 10 (INT 407) Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  00°54,6'S 46°11,3'W


Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15M 00°54,6'S 46°11,3'W

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15M 00°54,6'S 46°11,3'W

Carta 21500 (INT 2108) Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15s41m15M 00°54,6'S 46°11,3'W

N 76(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha Mangunça - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Este Aviso cancela o Preliminar N 152(P)/16

Carta 10 (INT 407) Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  01°36,9'S 44°39,2'W

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84

Retirar  FI. W. 28M 01°36,9'S 44°39,2'W

Carta 21500 (INT 2108) Datum: WGS-84

Retirar  FI. W. 10s46m28M 01°36,9'S 44°39,2'W

Carta 21600 (INT 2109) Datum: WGS-84

Retirar  Farol Mangunça
FI. W.10s46m28M 01°36,9'S 44°39,2'W

N 89(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía de São Marcos - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

Carta 410 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,25'S 44°25,70'W
02°35,25'S 44°25,27'W
02°35,75'S 44°25,27'W
02°35,75'S 44°25,70'W

Inserir δ_4 02°35,44'S 44°25,30'W

Carta 412 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,25'S 44°25,70'W
02°35,25'S 44°25,27'W
02°35,50'S 44°25,27'W
02°35,50'S 44°25,70'W

Inserir δ_4 02°35,44'S 44°25,30'W

Carta 413 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,250'S 44°25,700'W
02°35,250'S 44°25,270'W
02°35,750'S 44°25,270'W
02°35,750'S 44°25,700'W

Inserir δ_4 02°35,439'S 44°25,303'W

N 102(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Norte da Ponta da Mutuoca - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84

Inserir  01°11,0'S 45°16,0'W

Carta 21500 (INT 2108) Datum: WGS-84


Inserir  01°11,00'S 45°16,00'W

N 160(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Salinópolis - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 70 S (10)

Carta 10 (INT 407) Datum: Córrego Alegre-MG

Retirar  Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

Carta 302 Datum: WGS-84

Retirar  Racon (K) 00°37,06'S 47°21,32'W

Carta 19001 (INT 20) Datum: Córrego Alegre-MG

Retirar  Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

Carta 19002 (INT 22) Datum: Córrego Alegre-MG

Retirar  Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84

Retirar  Racon 00°37,1'S 47°21,3'W

Carta 21400 (INT 4197) Datum: WGS-84

Retirar  Racon (K) 00°37,1'S 47°21,3'W

N 173(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ponta de Mucuripe - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Carta 701 Datum: WGS-84

Retirar  Fte. Praia do Futuro
Lp.B.10s11m5M 03°42,320'S 38°27,632'W

Carta 710 Datum: WGS-84

Retirar  Lp.B.10s11m5M 03°42,32'S 38°27,63'W

Carta 21800 (INT 2111) Datum: WGS-84

Retirar  Fl.W.10s11m5M 03°42,3'S 38°27,6'W

N 174(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ponta Caiçaras - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1) e 61 Q (9)

Carta 21900 (INT 2112) Datum: WGS-84

Retirar



Fl (2)W.10s2M

05°03,4'S 36°03,3'W

N 107(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Baía de São Marcos - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 410 Datum: WGS-84

Inserir



01°48,17'S 043°52,36'W
01°48,29'S 043°52,12'W
01°46,90'S 043°51,36'W
01°46,77'S 043°51,59'W

Inserir



01°57,99'S 044°02,90'W
01°58,21'S 044°02,75'W
01°56,50'S 044°00,14'W
01°56,27'S 044°00,28'W

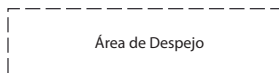
Inserir



02°21,75'S 044°18,98'W
02°21,90'S 044°18,75'W
02°22,23'S 044°18,97'W
02°22,08'S 044°19,19'W

Carta 411 Datum: WGS-84

Inserir



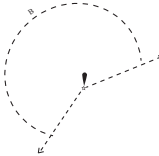
02°21,75'S 044°18,98'W
02°21,90'S 044°18,75'W
02°22,23'S 044°18,97'W
02°22,08'S 044°19,19'W

N 157(P)/19 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Baía do Oiapoque - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4a ed., 2014, pág. 53 P (1) e 58 P (40.1) (43)

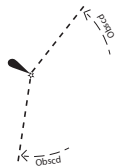
Carta 110 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  Lp(2)B.15s50m18M 04°25,86'N 51°32,52'W

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.18M 04°25,9'N 51°32,6'W

Carta 21100 (INT 4194) Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15s50m18M 04°25,9'N 51°32,6'W

N 179(P)/19 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Baía do Oiapoque - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4a ed., 2014, pág. 53 P (1) e 58 P (40.1 e 43)

Este Aviso cancela o Preliminar N 157(P)/19

Carta 1 Datum: WGS-84

Retirar  04°25,9'N 51°32,6'W


Carta 10 Datum: WGS-84

Retirar  04°25,9'N 51°32,6'W

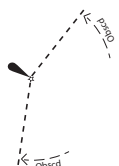
Carta 110 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  Lp(2)B.15s50m18M 04°25,86'N 51°32,52'W

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.18M 04°25,9'N 51°32,6'W

Carta 21100 (INT 4194) Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15s50m18M 04°25,9'N 51°32,6'W

N 21(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Porto de Mucuripe - Balizamento


Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 67 Q (130.4)

Este Aviso cancela o Temporário N 18(T)/16

Carta 701 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B.5s5M* 03°41,910'S 38°30,380'W

Carta 710 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B.5s5M* 03°41,91'S 38°30,38'W

N 22(P)/20 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Leste da Ponta de Cambu - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Temporário N 148(T)/15

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Inserir  03°13,5'N 50°45,0'W

Carta 21100 (INT 4194) Datum: WGS-84

Inserir  03°13,5'N 50°45,0'W

N 23(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Leste de Fortaleza - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Temporário N 149(T)/15

Carta 21900 (INT 2112) Datum: WGS-84

Inserir  03°49,7'S 37°50,5'W

N 24(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Nordeste da Ponta da Praia Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Temporário N 191(T)/15

Carta 21500 (INT 2108) Datum: WGS-84

Inserir



01°02,3'S 45°23,2'W

N 25(P)/20 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA NORTE

Nordeste do Cabo Norte - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Este Aviso cancela o Temporário N 26(T)/13

Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 13,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°45,6'N 49°27,5'W
02°52,1'N 49°27,5'W
02°52,1'N 49°21,7'W
02°45,6'N 49°21,7'W

Carta 21100 (INT 4194) Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 13,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°45,6'N 49°27,5'W
02°52,1'N 49°27,5'W
02°52,1'N 49°21,7'W
02°45,6'N 49°21,7'W

Carta 21200 (INT 4195) Datum: WGS-84

Linha de perigo, menor profundidade 13,5m.

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:

02°45,6'N 49°27,5'W
02°52,1'N 49°27,5'W
02°52,1'N 49°21,7'W
02°45,6'N 49°21,7'W

N 28(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Porto de Mucuripe - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Este Aviso cancela o Preliminar N 221(P)/19 e N 229(P)/19

Carta 701 Datum: WGS-84

Inserir 

03°43,141'S 38°30,694'W
03°43,070'S 38°30,682'W
03°43,248'S 38°30,263'W
03°43,374'S 38°30,322'W
03°43,257'S 38°30,548'W
03°43,242'S 38°30,540'W
03°43,167'S 38°30,686'W

Inserir 

03°43,431'S 38°30,174'W
03°43,364'S 38°30,275'W
03°43,295'S 38°30,248'W
03°43,404'S 38°29,659'W
03°43,480'S 38°29,682'W
03°43,499'S 38°29,706'W
03°43,497'S 38°29,882'W

Carta 710 Datum: WGS-84

Inserir 

03°43,14'S 38°30,69'W
03°43,07'S 38°30,68'W
03°43,25'S 38°30,26'W
03°43,37'S 38°30,32'W
03°43,26'S 38°30,55'W
03°43,24'S 38°30,54'W
03°43,17'S 38°30,69'W

Inserir 

03°43,43'S 38°30,17'W
03°43,36'S 38°30,28'W
03°43,30'S 38°30,25'W
03°43,40'S 38°29,66'W
03°43,48'S 38°29,68'W
03°43,50'S 38°29,71'W
03°43,50'S 38°29,88'W

N 62(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades da Ilha Tauá - Mirim - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 414 Datum: WGS-84

Inserir 

02°38,820'S 44°22,910'W
02°39,010'S 44°22,650'W
02°39,280'S 44°22,840'W
02°39,130'S 44°23,100'W

N 123(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades da Ponta da Madeira - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 411 Datum: WGS-84

Retirar	23 ₅	02°32,73'S 44°22,70'W
Retirar	20 ₅	02°33,55'S 44°22,81'W
Inserir	18 ₄	02°33,68'S 44°22,81'W
Inserir	18 ₇	02°33,46'S 44°22,76'W
Inserir	19 ₄	02°32,79'S 44°22,70'W

Carta 412 Datum: WGS-84

Retirar	23 ₅	02°32,73'S 44°22,70'W
Retirar	20 ₅	02°33,55'S 44°22,81'W
Retirar	14 ₁	02°32,95'S 44°22,61'W
Inserir	18 ₄	02°33,68'S 44°22,81'W
Inserir	18 ₇	02°33,46'S 44°22,76'W
Inserir	19 ₄	02°32,79'S 44°22,70'W
Inserir	9 ₉	02°32,92'S 44°22,58'W

Carta 413 Datum: WGS-84

Retirar	29 ₅	02°33,729'S 44°22,839'W
Retirar	23 ₅	02°32,726'S 44°22,700'W
Retirar	14 ₁	02°32,949'S 44°22,611'W
Inserir	18 ₄	02°33,678'S 44°22,814'W
Inserir	18 ₇	02°33,459'S 44°22,763'W
Inserir	19 ₄	02°32,795'S 44°22,703'W
Inserir	9 ₉	02°32,922'S 44°22,581'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

*** E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Cartas 1311 - 1310

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordenadas no datum: WGS-84)

Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 4471/04.

*** E 105(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo às ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de rocha submersa

Carta 1311

Posição - 17° 57'.48 S 38° 42'.71 W
Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 4926/07.

*** E 126(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Aterro hidráulico

Carta 902

Olinda - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:
a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

*** E 127(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Quebra mar

Carta 930

Pontal de Candeias - Proximidades do Recife - Quebra-mar construído entre as posições:
a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
Submerso na preamar de sizígia.

*** E 161(P)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Bacia de Campos - Existência de profundidade menor

Carta 1550

Existência de profundidade menor na posição 22° 34'.04 S 40° 15'.05 W - 97 metros.

*** E 56(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos Parte Norte - Existência de Gasoduto.

Carta 1106

Posições: 1) 12° 39'.26 S 38° 40'.15 W 4) 12° 41'.75 S 38° 40'.02 W
2) 12° 39'.20 S 38° 40'.10 W 5) 12° 41'.74 S 38° 40'.09 W e
3) 12° 39'.18 S 38° 40'.07 W 6) 12° 41'.74 S 38° 40'.11 W.

Existência de gasoduto entre as posições 1) a 3) e de 4) a 6).

Carta 1110

Posições: 7) 12° 39'.38 S 38° 40'.00 W 10) 12° 41'.87 S 38° 39'.93 W
8) 12° 39'.33 S 38° 39'.95 W 11) 12° 41'.88 S 38° 39'.86 W e
9) 12° 39'.30 S 38° 39'.92 W 12) 12° 41'.87 S 38° 39'.76 W.

Existência de gasoduto entre as posições 7) a 9) e de 10) a 12).

*** E 128(T)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Boias de luz

Carta 1103

boias de luz especial com característica: LPA.2s demarcando nova bacia de evolução dos Portos do Terminal de Cotegipe Dow Brasil Nordeste e Miguel de Oliveira (Ford).

Inserir
(a lápis)

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 68 Q (23) e 72 Q (130.1)]

12° 47'.15 S	38° 28'.89 W
12° 47'.07 S	38° 28'.85 W
12° 47'.03 S	38° 28'.81 W
12° 47'.02 S	38° 28'.76 W

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 7019/10.

*** E 88(P)/11 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades da Ilha de Itaparica - Profundidade e isóbata

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referências:

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas Alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da carta 1101

Carta 1101 Datum: C. Alegre

Inserir a profundidade 1, envolvida por uma isóbata de 2m
(a lápis)

12° 57'.44 S 38° 35'.98 W

*** E 39(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Quebra-Mar e Flutuante

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 20 D (a), 24 F (4.1) e 25 F (20).

Este Aviso cancela o Aviso preliminar nº E 128(P)/08.

Carta 1101 Datum: C. Alegre

Inserir o símbolo de quebra-mar ligando as posições
(a lápis)

12°54,85'S 38°29,47'W
12°54,98'S 38°29,48'W

* E 116(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Caravelas - Profundidades

Carta 1312 Datum: WGS-84 (Última correção: 46/11)

Substituir	4_5 por 1_1	17°46,10'S 39°11,99'W
	0_1 por 2_3	17°46,35'S 39°11,76'W
	2_5 por 0_6	17°46,44'S 39°11,73'W
	1_8 por 3_5	17°46,24'S 39°11,78'W
Cancelar	os trechos da isóbata de 2 metros entre as posições:	trecho 01: 17°46,21'S 39°11,79'W 17°46,75'S 39°11,57'W Trecho 02: 17°45,52'S 39°12,16'W 17°46,16'S 39°12,00'W
Cancelar	o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições:	17°45,69'S 39°12,04'W 17°46,26'S 39°11,94'W
Cancelar	o trecho da isóbata de 10 metros entre as posições:	17°45,47'S 39°12,13'W 17°45,45'S 39°12,04'W
Refazer	os trechos da isóbata de 2 metros interligando as posições:	trecho 01: 17°46,21'S 39°11,79'W 17°46,34'S 39°11,74'W 17°46,38'S 39°11,78'W 17°46,46'S 39°11,76'W 17°46,57'S 39°11,71'W 17°46,70'S 39°11,64'W 17°46,75'S 39°11,57'W Trecho 02: 17°45,52'S 39°12,16'W 17°45,58'S 39°12,11'W 17°45,84'S 39°12,02'W 17°46,08'S 39°11,98'W 17°46,16'S 39°12,00'W
Refazer	o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições:	17°45,69'S 39°12,04'W 17°45,79'S 39°11,95'W 17°46,09'S 39°11,97'W 17°46,26'S 39°11,94'W
Refazer	o trecho da isóbata de 10 metros interligando as posições:	17°45,47'S 39°12,13'W 17°45,54'S 39°12,06'W 17°45,52'S 39°11,98'W 17°45,45'S 39°12,04'W

*** E 225(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 38 K (40) e 67 Q (130.4)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio E 9136/14

Carta 1107 Datum: Córrego Alegre

Inserir  Obst 12°53,02'S 38°42,18'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,01'S 38°42,16'W

Carta 1110 Datum: WGS-84

Inserir  Obst 12°53,03'S 38°42,18'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,02'S 38°42,16'W

Carta 1170 Datum: Córrego Alegre

Inserir  Obst 12°53,020'S 38°42,180'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,010'S 38°42,160'W

Carta 1171 Datum: WGS-84

Inserir  Obst 12°53,030'S 38°42,180'W

 Lp (2) B. 5s 12°53,020'S 38°42,160'W

*** E 134(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Enseada do Forno - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

Carta 1503 Datum: Córrego Alegre

Inserir  # 22°58,500'S 42°00,300'W

Carta 1505 Datum: Córrego Alegre

Inserir  # 22°58,500'S 42°00,300'W

*** E 156(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Nordeste de Olinda - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 930 Datum: WGS-84

Inserir  07°58,37'S 34°46,2'W

Carta 21040 (INT 2005) Datum: WGS-84

Inserir  07°58,4'S 34°46,2'W

Carta 22200 (INT 2115) Datum: WGS-84

Inserir  07°58,4'S 34°46,2'W

E 11(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Leste da Baía de Vitória - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Replicado: (divulgado originalmente no folheto nº 02/17) (divulgado originalmente no folheto nº 02/17).

Carta 1401 Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 20°19,000'S 40°15,000'W

*** E 67(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Enseada de Búzios - Ampliação de Cais

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 25 F (14)

Este Aviso cancela o Preliminar E 167(P)/14

Válido até: 26-04-2021

Carta 1504 Datum: WGS-84

Inserir Obras sobre águas
22°44,873'S 041°52,962'W
22°44,880'S 041°52,957'W
22°44,850'S 041°52,923'W
22°44,853'S 041°52,917'W

*** E 71(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Pontal da Regência - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1402 Datum: WGS-84

Inserir  19°39,00'S 39°49,00'W

Carta 1420 Datum: WGS-84

Inserir  19°39,00'S 39°49,00'W

*** E 127(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Bacia de Campos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

Carta 1403 Datum: WGS-84

Inserir  21°52,90'S 40°13,40'W

Carta 1550 Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

Carta 22900 (INT 2122) Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

Carta 21060 (INT 2007) Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

*** E 145(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Barra dos Coqueiros - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 67 Q (130.3)

Carta 1001 Datum: WGS-84

Inserir  *R. (9) B. 15s* 10°50,750'S 36°55,181'W

Inserir  *Lp. V. 3s* 10°50,646'S 36°55,393'W

Carta 1001 (Plano) Datum: WGS-84

Inserir  *R. (9) B. 15s* 10°50,750'S 36°55,181'W

Inserir  *Lp. V. 3s* 10°50,646'S 36°55,393'W

*** E 178(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Salvador - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 56 P (16)

Carta 1101 Datum: Córrego Alegre

Substituir  Lp. E. 3s 5M por:  12°53,80'S 038°29,90'W

Carta 1110 Datum: WGS-84

Substituir  Lp. E. 3s 5M por:  12°53,81'S 038°29,90'W

E 31(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Cabedelo - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 66 Q (130.1)

Carta 830 Datum: WGS-84

Retirar  Lp. E. 3s
No 1 06°56,44'S 34°49,35'W


Inserir  Lp. E. 5s
No 1 06°56,26'S 34°48,99'W


Retirar  Lp. E. 3s
No 3 06°56,85'S 34°50,03'W

Inserir  Lp. E. 3s
No 3 06°56,43'S 34°49,35'W

Retirar  Lp. V. 3s
No 8 06°57,24'S 34°50,45'W

Inserir  Lp. V. 3s
No 8 06°56,80'S 34°49,87'W

Inserir  Lp. V. 3s
No 12 06°57,35'S 34°50,55'W

Inserir  Lp. V. 3s
No 14 06°57,70'S 34°50,62'W

Inserir  Lp. V. 3s
No 16 06°57,90'S 34°50,62'W

E 78(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Açú - Sistema Automático de Identificação Virtual

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 70 S (18.2)

Carta 1405 Datum: WGS-84

AIS AtoN Virtual - Para mais informações sobre o serviço de AIS AtoN Virtual, consultar o Centro de Controle Operativo do Porto do Açú.

Inserir



21°48,100'S 40°59,000'W

E 104(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1101 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir



12°55,13'S 38°29,24'W

Carta 1110 Datum: WGS-84

Inserir



12°55,14'S 38°29,24'W

E 176(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Tubarão - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1402 Datum: WGS-84

Inserir



com círculo de 0,81 da milha náutica de raio centrado

20°20,71'S 40°11,40'W

Carta 1410 Datum: WGS-84

Inserir



com círculo de 0,81 da milha náutica de raio centrado

20°20,71'S 40°11,40'W

E 9(T)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Salvador - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)


Carta 1101 Datum: Córrego Alegre

Reposicionar  Lp.E.3s

de: 12°57,13'S 38°30,64'W

para: 12°57,01'S 38°30,65'W


Carta 1102 Datum: WGS-84

Reposicionar  Lp.E.3s

de: 12°57,140'S 38°30,640'W

para: 12°57,020'S 38°30,650'W

Carta 1110 Datum: WGS-84

Reposicionar  Lp.E.3s

de: 12°57,14'S 38°30,64'W

para: 12°57,02'S 38°30,65'W

E 76(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Porto de Caravelas - Área de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1310 Datum: Córrego Alegre

Inserir  Área de Despejo

interligando as posições:

17°48,67'S 39°12,58'W

17°48,67'S 39°11,45'W

17°49,75'S 39°11,45'W

17°49,75'S 39°12,58'W

Carta 1312 Datum: WGS-84

Inserir  Área de Despejo

interligando as posições:


17°48,69'S 39°12,58'W

17°48,69'S 39°11,45'W

17°49,77'S 39°11,45'W

17°49,77'S 39°12,58'W

Carta 22700 (INT 2120) Datum: WGS-84

Inserir  Área de Despejo
Spoil Ground

interligando as posições:

17°48,7'S 39°12,6'W

17°48,7'S 39°11,5'W

17°49,8'S 39°11,5'W


17°49,8'S 39°12,6'W

E 79(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Açú - Limite indicando obstrução temporária


Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 48 N (1.2)

Carta 1405 Datum: WGS-84

Inserir  interligando as posições:

21°50,075'S	40°59,678'W
21°49,963'S	40°59,307'W
21°50,040'S	40°59,283'W
21°50,153'S	40°59,651'W

Carta 1406 Datum: WGS-84

Inserir  interligando as posições:


21°50,07'S	40°59,68'W
21°49,96'S	40°59,31'W
21°50,04'S	40°59,28'W
21°50,15'S	40°59,65'W

E 80(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Da Barra do Poxim à Ponta Cumuruxatiba - Área de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 22600 (INT 2119) Datum: WGS-84

Inserir  interligando as posições:


16°03,1'S	38°54,5'W
16°03,3'S	38°54,5'W
16°03,3'S	38°54,7'W
16°03,1'S	38°54,7'W

E 149(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Maceió - Área de despejo


Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 901 Datum: Córrego Alegre-MG

Inserir  com círculo de 1 milha náutica de raio centrado

09°44,290'S	35°45,400'W
-------------	-------------

Carta 920 Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 1 milha náutica de raio centrado


09°44,300'S	35°45,390'W
-------------	-------------

E 150(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Barra do Riacho - Área de despejo


Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1402 Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 0,5 da milha náutica de raio centrado 19°51,33'S 40°00,50'W

Inserir  Área de Despejo
19°51,68'S 40°01,57'W
19°51,80'S 40°01,35'W
19°51,90'S 40°01,05'W
19°51,88'S 40°01,24'W

Carta 1420 Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 0,5 da milha náutica de raio centrado 19°51,33'S 40°00,50'W

Inserir  Área de Despejo
Spoil Ground
19°51,68'S 40°01,57'W
19°51,80'S 40°01,35'W
19°51,90'S 40°01,05'W
19°51,88'S 40°01,24'W

E 182(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades da Ponta de Imbetiba - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Este aviso cancela Preliminar E 88(P)/19

Carta 1507 Datum: Córrego Alegre

Inserir  Área de Despejo
22°24,397'S 41°45,401'W
22°24,089'S 41°45,054'W
22°24,622'S 41°44,495'W
22°25,064'S 41°44,982'W
22°24,605'S 41°45,311'W

E 204(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Porto de Salvador - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1101 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  13°00,53'S 38°32,32'W

Carta 1102 Datum: WGS-84

Inserir  13°00,543'S 38°32,322'W

Carta 1110 Datum: WGS-84


Inserir  13°00,54'S 38°32,32'W

E 223(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE


Porto de Salvador - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)


Carta 1101 Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 4,0 milha náutica de raio centrado 13°09,00'S 38°25,00'W

Carta 1110 Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 4,0 milha náutica de raio centrado 13°09,00'S 38°25,00'W

Carta 22500 (INT 2118) Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 4,0 milha náutica de raio centrado 13°09,0'S 38°25,0'W

E 12(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Porto de Salvador - Sistema Automático de Identificação Virtual

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 70 S (18.2)

Carta 1101 Datum: Córrego Alegre-MG

Inserir  V-AIS (no. 1) 12°56,80'S 38°31,62'W

Inserir  V-AIS (no. 2) 12°56,64'S 38°31,19'W

Inserir  V-AIS (no. 3) 12°56,88'S 38°31,20'W

Inserir  V-AIS (no. 4) 12°56,49'S 38°30,79'W

Inserir  V-AIS (no. 5) 12°56,96'S 38°30,81'W

Inserir  V-AIS (no. 6) 12°56,81'S 38°30,52'W

Carta 1102 Datum: WGS-84

Inserir  V-AIS (no. 1) 12°56,810'S 38°31,620'W

Inserir  V-AIS (no. 2) 12°56,650'S 38°31,190'W

Inserir  V-AIS (no. 3) 12°56,890'S 38°31,200'W

Inserir	 V-AIS (no.4)	12°56,500'S 38°30,790'W
Inserir	 V-AIS (no.5)	12°56,970'S 38°30,810'W
Inserir	 V-AIS (no.6)	12°56,820'S 38°30,520'W

E 30(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Açú - Área de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 52 N (62.1)

Este Aviso cancela o Temporário E 5(T)/16

Carta 1406 Datum: WGS-84

Inserir	 Área de Despejo	21°45,50'S 40°46,20'W 21°46,90'S 40°45,10'W 21°47,98'S 40°46,97'W 21°46,52'S 40°47,95'W
---------	--	--

E 31(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Barra do Itariri - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Este Aviso cancela o Temporário E 141(T)/16

Carta 21040 (INT 2005) Datum: WGS-84

Inserir	++	12°07,5'S 37°35,0'W
---------	----	---------------------

Carta 21050 (INT 2006) Datum: WGS-84

Inserir	++	12°07,5'S 37°35,0'W
---------	----	---------------------

Carta 22400 (INT 2127) Datum: WGS-84

Inserir	++	12°07,5'S 37°35,0'W
---------	----	---------------------

E 41(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades da Ilha de Itaparica - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1101 Datum: Córrego Alegre

Inserir



12°55,39'S 38°37,13'W
12°55,46'S 38°37,08'W
12°55,63'S 38°37,10'W
12°55,64'S 38°37,20'W

Carta 1110 Datum: WGS-84

Inserir



12°55,40'S 38°37,13'W
12°55,47'S 38°37,08'W
12°55,64'S 38°37,10'W
12°55,65'S 38°37,20'W

E 51(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades da Ponta de Imbetiba - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (14)

Carta 1507 Datum: Córrego Alegre

Inserir

8₃

22°24,50'S 41°45,09'W

Substituir

15₃ por 12₄

22°24,36'S 41°45,04'W

16₅ por 13₉

22°24,58'S 41°44,94'W

Carta 1550 Datum: WGS-84

Inserir

8₃

22°24,5'S 41°45,1'W

Carta 23000 (INT 2123) Datum: WGS-84

Inserir

8₃

22°24,5'S 41°45,1'W

E 56(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Porto de Salvador - Sistema de Aquisição de dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 63 Q (58) e 67 Q (130.6)

Carta 1101 Datum: Córrego Alegre

Inserir



ODAS Lp.(5)A.20s5M


13°01,84'S 38°35,11'W

E 57(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Porto de Salvador - Sistema de Aquisição de dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 63 Q (58) e 67 Q (130.6)

Carta 1101 Datum: Córrego Alegre

Inserir  ODAS Lp.(5)A.20s5M 12°59,36'S 38°32,51'W

Carta 1102 Datum: WGS 84

Inserir  ODAS Lp.(5)A.20s5M 12°59,372'S 38°32,508'W

E 63(T)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

De Conceição da Barra a Vitória - Sistema de Aquisição de dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 63 Q (58) e 67 Q (130.6)

Válido até: 01-05-2021

Carta 1402 Datum: WGS-84

Inserir  ODAS Lp.(5)A.20s5M 19°36,25'S 39°43,99'W
19°42,92'S 39°48,59'W
19°58,95'S 39°57,51'W

Carta 1420 Datum: WGS-84

Inserir  ODAS Fl.(5)Y.20s5M 19°36,25'S 39°43,99'W
19°42,92'S 39°48,59'W

Carta 22800 (INT 2121) Datum: WGS-84

Inserir  ODAS Fl.(5)Y.20s5M 19°18,3'S 39°38,3'W
19°36,2'S 39°44,0'W
19°42,9'S 39°48,6'W
19°58,9'S 39°57,5'W

E 75(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades da Porto do Açu - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar E 44(P)/19

Carta 1403 Datum: WGS-84

Inserir



21°51,58'S 40°49,56'W
21°51,67'S 40°41,10'W
21°53,62'S 40°41,13'W
21°53,62'S 40°49,59'W

Carta 1405 Datum: WGS-84

Inserir



21°51,583'S 40°49,563'W
21°51,596'S 40°48,500'W
21°53,605'S 40°48,500'W
21°53,616'S 40°49,588'W

Carta 1406 Datum: WGS-84

Inserir



21°51,58'S 40°49,56'W
21°51,67'S 40°41,10'W
21°53,62'S 40°41,13'W
21°53,62'S 40°49,59'W

Carta 1550 Datum: WGS-84

Inserir



21°51,6'S 40°49,6'W
21°51,7'S 40°41,1'W
21°53,6'S 40°41,1'W
21°53,6'S 40°49,6'W

Carta 22900 (INT 2122) Datum: WGS-84

Inserir



21°51,6'S 40°49,6'W
21°51,7'S 40°41,1'W
21°53,6'S 40°41,1'W
21°53,6'S 40°49,6'W

E 76(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Açu - Rocha submersa perigosa a navegação

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (41)

Carta 1405 Datum: WGS-84

Inserir



21°51.819'S 041°00.900'W

E 77(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Arraial do Cabo - Rocha submersa perigosa à navegação e obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10), 36 K (14) e 38 K (41)

Carta 1503 Datum: Córrego Alegre


Retirar		22°58.278'S 042°00.829'W
Inserir		22°58.278'S 042°00.829'W
Inserir		22°58.372'S 042°00.837'W

E 95(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE


Terminal da Ponta do Ubu - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

Carta 1402 Datum: WGS-84

Inserir		com círculo de 0,16 milha náutica de raio centrado	20°47,23'S 40°30,79'W
---------	---	--	-----------------------

Carta 1404 Datum: WGS-84

Inserir		com círculo de 0,16 milha náutica de raio centrado	20°47,23'S 40°30,79'W
---------	---	--	-----------------------

E 107(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades da Barra do Riacho - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

Carta 1402 Datum: WGS-84

Inserir		19°52,60'S 40°01,83'W
---------	---	-----------------------

Carta 1420 Datum: WGS-84

Inserir		19°52,60'S 40°01,83'W
---------	---	-----------------------

E 120(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Porto de Ilhéus - Profundidades e obstrução

Repblicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 21/20).

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10) e 38 K (40)

Carta 1201 Datum: WGS-84

Retirar	10 ₃	14°46,500'S 39°01,660'W
Retirar	10 ₄	14°46,553'S 39°01,696'W
Retirar	10 ₅	14°46,598'S 39°01,658'W
Retirar	10 ₃	14°46,595'S 39°01,738'W
Retirar	10 ₆	14°46,685'S 39°01,695'W
Retirar	11 ₁	14°46,743'S 39°01,752'W
Retirar	10 ₂	14°46,735'S 39°01,809'W
Inserir	7 ₃	14°46,745'S 39°01,804'W
Inserir	9	14°46,739'S 39°01,749'W
Inserir	9	14°46,606'S 39°01,735'W
Inserir	9 ₃	14°46,550'S 39°01,708'W
Inserir	9 ₃	14°46,493'S 39°01,659'W
Inserir	9 ₇	14°46,598'S 39°01,658'W
Inserir	9 ₁	14°46,678'S 39°01,736'W
Inserir	9 ₉	14°46,707'S 39°01,696'W
Inserir	Obst	14°46,166'S 39°01,640'W 14°46,065'S 39°01,640'W 14°46,065'S 39°01,610'W 14°46,166'S 39°01,610'W

Carta 1210 Datum: WGS-84

Retirar	10 ₄	14°46,55'S 39°01,70'W
Retirar	11 ₁	14°46,74'S 39°01,75'W
Inserir	9 ₃	14°46,55'S 39°01,71'W
Inserir	9	14°46,74'S 39°01,75'W
Inserir	Obst	14°46,17'S 39°01,64'W 14°46,07'S 39°01,64'W 14°46,07'S 39°01,61'W 14°46,17'S 39°01,61'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

*** S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste do Canal da Vêrga - Existência de boia de luz com equipamento de pesquisa

Carta 30 (INT 201)

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Existência na posição de "boia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

*** S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

Carta 1822

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

*** S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas

Carta 1902

Posições: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existência de rochas sempre descobertas perigosas à navegação nas posições.
As coordenadas geográficas estão no datum: "WGS-84".

*** S 56(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Ponta do Barão e I. d'Água - Existência de aqueduto

Cartas 1512 e 1501

Posições: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)
b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (I. d'Água)

Existência de "aqueduto" entre as posições a) e b).

*** S 38(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Enseada de Icaraí - Existência de profundidades menores

Cartas 1511 e 1512

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 54'.84 S 43° 06'.78 W - 4.2 metros;
- b) 22° 54'.81 S 43° 07'.32 W - 4.2 metros; e
- c) 22° 55'.14 S 43° 07'.41 W - 4.9 metros.

*** S 142(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste do Cabo de São Tomé - Existência de boias de amarração e monoboia.

Cartas 21070 (INT 2008)

- Posições
- | | | | | | |
|-----------------|--------------|-----------|-----------------|--------------|--------------------|
| a) 22° 21'.85 S | 40° 20'.43 W | - 2 boias | b) 23° 29'.23 S | 41° 19'.22 W | - 4 boias |
| c) 22° 22'.35 S | 39° 53'.67 W | - 8 boias | d) 22° 03'.65 S | 39° 56'.99 W | - 8 boias |
| e) 22° 21'.75 S | 40° 02'.67 W | - 8 boias | f) 22° 15'.42 S | 40° 28'.08 W | - 8 boias |
| g) 22° 30'.30 S | 40° 31'.43 W | - 1 boia | h) 22° 14'.28 S | 40° 20'.20 W | - monoboia (SMB-4) |

Existência de boias de amarração nas posições de a) a f) e monoboia (SMB-4) na posição h).

Cartas 23000 (INT 2123)

Existência de boias de amarração nas posições a), b), e), f) e g) e monoboia (SMB-4) na posição h).
Este Aviso cancela o Aviso-rádio náutico NAVAREA nº 0598/06.

*** S 234(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ampliação de cais, terminal marítimo

Cartas 1511 E 1501

- I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)
- II - Baía de Guanabara - Norte da ilha do Governador - Terminal marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) construído entre as posições:
a) 22° 45'.74 S 43° 09'.20 W; e b) 22° 45'.81 S 43° 09'.19 W.
Existência de "farolete" com luz fixa amarela nas posições para sinalizar as extremidades do Terminal.
(As coordenadas estão no Datum: C. Alegre)
E lançamentos de dutos entre as posições:
c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; e
e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.
- III - Baía de Guanabara - Próximo à ilha Viraponga - Terminal marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) construído centrado na posição: 22° 46'.97 S 43° 07'.92 W.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 131(P)/08.

*** S 71(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Mangaratiba - Existência de profundidade menor

Carta 1621

Existência de profundidade menor que 0.9 do metro na posição 22° 57'.75 S 44° 02'.70 W.

*** S 78(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Angra dos Reis - Existência de profundidade menor

Carta 1636

Existência de profundidade menor na posição 23° 00'.09 S 44° 14'.55 W - 2.5 metros.

*** S 8(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Rocha

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 40 K (15)

Carta 21070(INT 2008) Datum: WGS-84 (Última correção: 97/09)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

Carta 30 Datum: WGS-84 (Última correção: 221/08)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

Carta 1 Datum: WGS-84 (Última correção: 81/11)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

*** S 36(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Canal Dragado - Profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Carta 1621 Datum: C. Alegre

Inserir profundidades menores na margem esquerda do canal entre as boias nº 4 e 8 a
(à lápis) menor profundidade encontrada de 20₁ na posição 23°04,11'S 44°04,28'W

profundidades menores na margem direita do canal entre as boias nº 7 e 9 as
profundidades

21₁ 23°03,17'S 44°05,58'W

22₁ 23°02,95'S 44°05,57'W

*** S 50(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto do Rio Grande - Obras concluídas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs.19 D (24) e 25 F (12,13, 14 e 20)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 147(P)/09

Carta 2101 Datum: WGS-84

Inserir os símbolos de píeres 32°06,550'S 52°06,380'W
(a lápis) 32°06,270'S 52°06,320'W

32°07,500'S 52°06,200'W
32°07,670'S 52°06,200'W

os símbolos dos Molhes Oeste e Leste 32°11,080'S 52°05,100'W
32°11,060'S 52°05,060'W
32°11,490'S 52°04,740'W
32°11,510'S 52°04,790'W

	32°11,090'S 52°04,630'W
	32°11,040'S 52°04,560'W
	32°11,200'S 52°04,520'W
	32°11,210'S 52°04,600'W
o símbolo de dolfim	32°04,080'S 52°05,550'W
o símbolo de cais	32°01,870'S 52°04,580'W
	32°01,870'S 52°04,570'W
	32°01,900'S 52°04,550'W
	32°01,900'S 52°04,570'W

Carta 2112 Datum: Capitania Astronômica

Inserir	o símbolo de ponte	32°02,33'S 52°12,13'W
(a lápis)		32°01,58'S 52°11,72'W

*** S 78(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Unidade flutuante de produção

Fonte: Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Referencia: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 43 L(16)

Válido até: 9-12-2026

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 0045/12.

Carta 23000(INT.2123)

Inserir	o símbolo de boia de instalação de petróleo ou gás; com sistema de ancoragem num raio de 2 milhas náuticas e adjacente a ele, a legenda OSX1-STP centrado em:	23°32,08'S 41°26,18'W
---------	---	-----------------------

*** S 114(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Profundidades

Carta 1622 Datum: WGS-84 (Última correção: 109/13)

Substituir	a profundidade 10, a isóbata que a envolve e o chapado em azul pela profundidade 9 ₆	22°56,48'S 43°51,04'W
------------	---	-----------------------

Substituir	a profundidade 10 ₄ pela profundidade 9 ₈	22°56,62'S 43°50,74'W
------------	---	-----------------------

Cancelar	os trechos da isóbata de 10 metros entre as posições:	trecho 01: 22°56,59'S 43°50,66'W 22°56,71'S 43°50,84'W
----------	---	--

		trecho 02: 22°55,94'S 43°50,02'W 22°56,19'S 43°50,33'W
--	--	--

Refazer	os trechos da isóbata de 10 metros interligando as posições:	trecho 01: 22°56,59'S 43°50,66'W 22°56,45'S 43°50,80'W 22°56,43'S 43°51,14'W 22°56,51'S 43°51,17'W 22°56,57'S 43°50,92'W 22°56,71'S 43°50,84'W
---------	--	--

		trecho 02: 22°55,94'S 43°50,02'W 22°56,04'S 43°50,08'W 22°56,01'S 43°50,18'W 22°56,06'S 43°50,23'W 22°56,11'S 43°50,39'W 22°56,19'S 43°50,33'W
--	--	--

*** S 61(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Enseada de Caraguatatuba - Canalizações submarinas

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág.45 L (40.1)

Carta 1641 Datum: Córrego Alegre

Inserir	→ → → → → → → → → → → → → →	23°39,87'S 45°13,27'W 23°41,78'S 45°13,27'W
	→ → → → → → → → → → → → → →	23°40,23'S 45°20,55'W 23°41,51'S 45°13,14'W

Carta 1645 Datum: Córrego Alegre

Inserir	→ → → → → → → → → → → → → →	23°39,87'S 45°13,27'W 23°41,78'S 45°13,27'W
	→ → → → → → → → → → → → → →	23°40,23'S 45°20,55'W 23°41,51'S 45°13,14'W

*** S 78(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Paranaguá - Profundidades

Carta 1822 Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 9.6 metros na área delimitada pelas posições:

25°30,158'S 48°30,863'W 25°30,149'S 48°30,883'W 25°30,140'S 48°31,090'W

Existência de profundidade inferior a 10.6 metros, na posição:

25°30,094'S 48°31,499'W - 10 ₄

*** S 226(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades

Este Aviso cancela o Preliminar S 132(P)/13

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir	7 ₁	22°53,750'S 43°09,780'W
---------	----------------	-------------------------

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir	7 ₁	22°53,750'S 43°09,780'W
---------	----------------	-------------------------

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir	7 ₁	22°53,750'S 43°09,780'W
---------	----------------	-------------------------

*** S 22(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de São Sebastião - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (4)

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir  24°00,8'S 45°41,8'W

 24°01,5'S 45°23,9'W

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Inserir  24°00,8'S 45°41,8'W

 24°01,5'S 45°23,9'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir  24°00,8'S 45°41,8'W

 24°01,5'S 45°23,9'W

*** S 64(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades

Este Aviso cancela o Aviso Rádio S 7768/15

Carta 1511 Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições: 22°52,830'S 43°08,390'W - 5₉ m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6₄ m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5₉ m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6₅ m

Carta 1512 Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições: 22°52,830'S 43°08,390'W - 5₉ m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6₄ m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5₉ m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6₅ m

Carta 1515 Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições: 22°52,830'S 43°08,390'W - 5₉ m
22°52,800'S 43°08,320'W - 6₄ m
22°52,920'S 43°08,210'W - 5₉ m
22°52,550'S 43°08,040'W - 6₅ m

*** S 144(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W


Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

Carta 1514 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,780'S 43°08,320'W

*** S 155(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Imbituba - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

~~**Carta 1907**~~ Datum: Itajubá

Inserir # 28°12,27'S 48°38,52'W

Carta 1908 Datum: Córrego Alegre

Inserir # 28°12,270'S 48°38,520'W

Carta 1910 Datum: WGS-84

Inserir # 28°12,27'S 48°38,52'W

*** S 156(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1511 Datum: WGS-84


Inserir  22°55,050'S 43°09,770'W

*** S 157(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Laguna - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 1901 Datum: Córrego Alegre

Inserir  28°29,68'S 48°45,54'W

*** S 161(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Enseada de Jacareí - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°02,03'S 44°09,65'W

*** S 163(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Parati - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

Carta 1633 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°13,95'S 44°42,33'W

Carta 1633 (plano) Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°13,950'S 44°42,330'W

*** S 179(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Conceição - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 23500 (INT 2128) Datum: WGS-84

Inserir  31°43,92'S 51°20,77'W

*** S 180(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)


Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir  22°52,400'S 43°10,200'W

*** S 198(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - profundidades

Carta 1501 Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,38'S 43° 07,46'W
22° 52,44'S 43° 07,29'W
22° 52,41'S 43° 07,49'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,38'S 43° 07,46'W
22° 52,40'S 43° 07,46'W
22° 52,41'S 43° 07,49'W

Carta 1511 Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,435'S 43° 07,289'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,396'S 43° 07,462'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5₆ 22° 52,433'S 43° 07,297'W

Inserir 4₄ 22° 52,431'S 43° 07,298'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,435'S 43° 07,289'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições 22° 52,379'S 43° 07,461'W
22° 52,396'S 43° 07,462'W
22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5₆ 22° 52,433'S 43° 07,297'W

Inserir 4₄ 22° 52,431'S 43° 07,298'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Cancelar	o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições	22° 52,379'S 43° 07,461'W 22° 52,435'S 43° 07,289'W 22° 52,411'S 43° 07,491'W
Refazer	o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições	22° 52,379'S 43° 07,461'W 22° 52,396'S 43° 07,462'W 22° 52,411'S 43° 07,491'W
Retirar	5 ₉	22° 52,412'S 43° 07,463'W
	6 ₄	22° 52,415'S 43° 07,411'W
	5	22° 52,432'S 43° 07,362'W
	5 ₆	22° 52,433'S 43° 07,297'W
	3 ₂	22° 52,436'S 43° 07,257'W
	2 ₁	22° 52,397'S 43° 07,363'W
Inserir	4	22° 52,412'S 43° 07,463'W
	4 ₆	22° 52,414'S 43° 07,413'W
	3 ₉	22° 52,432'S 43° 07,362'W
	4 ₄	22° 52,431'S 43° 07,298'W
	1 ₇	22° 52,436'S 43° 07,257'W
	1 ₇	22° 52,397'S 43° 07,362'W

*** S 19(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**
Leste da Ilha de São Sebastião - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°54,3'S 44°45,1'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°54,3'S 44°45,1'W

*** S 31(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**
Sudeste da Ilha de São Sebastião - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir ++ 24°40,0'S 42°55,0'W

*** S 32(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudoeste de Ilha Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,12'S 44°21,86'W

Carta 1631 Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,12'S 44°21,86'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,1'S 44°21,9'W

*** S 64(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Santos - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

Carta 1711 Datum: WGS-84

Inserir	14 ₃	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,33'S 46°20,00'W
	15	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,32'S 46°19,43'W
	14 ₆	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,85'S 46°20,02'W
	15 ₇	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,87'S 46°19,41'W

*** S 139(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha de Alcatrazes - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Inserir ++ 25°01,0'S 45°47,0'W

*** S 140(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de Guaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir ++ 23°16,20'S 43°35,70'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°16,2'S 43°35,7'W

*** S 6(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir # 22°49,64'S 43°08,13'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir # 22°49,640'S 43°08,130'W

Carta 1517 Datum: WGS-84

Inserir # 22°49,640'S 43°08,130'W

*** S 39(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ribeira - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 53P (1) e 67Q (130.4)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Substituir  R(2) B. 4s 4m 8M por:  Lp.(2) B 5s 22°59,15'S 44°23,49'W

Carta 1632 Datum: WGS-84

Substituir  R(2) B. 4s 4m 8M por:  Lp.(2) B 5s 22°59,15'S 44°23,49'W

Carta 1637 Datum: Córrego Alegre

Substituir  R(2) B. 4s 4m 8M por:  Lp.(2) B 5s 22°59,130'S 44°23,480'W

*** S 48(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Laguna

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 166(P)/15

Carta 1901 Datum: Córrego Alegre

Retirar parte do molhe Sul entre as posições: 28° 29,740'S 48° 44,850'W
28° 29,730'S 48° 44,810'W
28° 29,680'S 48° 44,740'W
28° 29,680'S 48° 44,730'W
28° 29,720'S 48° 44,740'W
28° 29,740'S 48° 44,770'W

Inserir ampliação do molhe Sul entre as posições: 28° 29,740'S 48° 44,850'W
28° 29,740'S 48° 44,798'W
28° 29,737'S 48° 44,719'W
28° 29,742'S 48° 44,694'W
28° 29,748'S 48° 44,676'W
28° 29,760'S 48° 44,661'W
28° 29,772'S 48° 44,674'W
28° 29,757'S 48° 44,691'W
28° 29,755'S 48° 44,796'W

*** S 80(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha da Marambaia - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  23°06,11'S 43°57,53'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°06,09'S 43°57,52'W

Carta 1622 Datum: WGS-84

Inserir  23°06,11'S 43°57,53'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir  23°06,1'S 43°57,5'W

*** S 129(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de Guaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir ++ 23°05,00'S 43°35,00'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°05,0'S 43°35,0'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°05,0'S 43°35,0'W

*** S 132(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Paranaguá - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

Carta 1820 Datum: WGS-84

Inserir # 25°45,09'S 48°10,25'W

Carta 23300 (INT 2126) Datum: WGS-84

Inserir # 25°45,1'S 48°10,3'W

*** S 141(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ponte Presidente Costa e Silva - Transmissor do Sistema de Identificação Automática (AIS)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,36'S 43°09,69'W
AIS 22°52,47'S 43°08,97'W

Carta 1506 Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,51'S 43°09,69'W
AIS 22°52,55'S 43°09,03'W

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,350'S 43°09,450'W
AIS 22°52,360'S 43°09,150'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,350'S 43°09,450'W
AIS 22°52,360'S 43°09,150'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,310'S 43°09,170'W
AIS 22°52,290'S 43°09,420'W

***S 177(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Rio Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 61 Q (3, 8, 11 e 23)

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 24/17).

Carta 2110 Datum:WGS-84

Inserir  ODAS *Lp(5)A.20s* 32°17,72'S 52°01,50'W

Carta 21080 (INT 2009) Datum: WGS-84

Inserir  ODAS *FI(5)Y.20s* 32°17,7'S 52°01,5'W

Carta 23600 (INT 2129) Datum: WGS-84

Inserir  ODAS *FI(5)Y.20s* 32°17,7'S 52°01,5'W

S 6(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Carta 1804 Datum: WGS-84

Retirar  Ponta do Sumidouro Lp.B.10s15m8M 26°10,24'S 48°33,30'W

Carta 1830 Datum: Itajubá

Retirar  Pta. do Sumidouro Lp.B.10s15m8M 26°10,21'S 48°33,22'W

S 7(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Paranaguá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

Carta 1822 Datum: WGS-84

Retirar  Lp.E.4s (no.7) 25°28,95'S 48°37,08'W

Retirar  Lp.V.4s (no.8) 25°29,01'S 48°37,10'W

Inserir  Lp.E.4s (no.7) 25°29,13'S 48°36,47'W

Inserir  Lp.V.4s (no.8) 25°29,20'S 48°36,48'W

Inserir  Lp.E.4s (no.7A) 25°28,85'S 48°37,45'W

Inserir  Lp.V.4s (no.8A) 25°28,90'S 48°37,47'W

S 21(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Barra de Paranaguá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 66 Q (130.1)

Carta 1820 Datum: WGS-84

Reposicionar		Lp.E.3s5M No 1	de:	25°37,33'S 48°16,34'W
			para:	25°37,23'S 48°16,24'W

Reposicionar		Lp.V.3s5M No 2	de:	25°37,46'S 48°16,50'W
			para:	25°37,35'S 48°16,36'W

Carta 1821 Datum: WGS-84

Reposicionar		Lp.E.3s5M No 1	de:	25°37,33'S 48°16,34'W
			para:	25°37,23'S 48°16,24'W

Reposicionar		Lp.V.3s5M No 2	de:	25°37,46'S 48°16,50'W
			para:	25°37,35'S 48°16,36'W

Reposicionar		Lp.E.3s No 1A	de:	25°36,99'S 48°16,70'W
			para:	25°36,91'S 48°16,63'W

Reposicionar		Lp.V.3s No 2A	de:	25°37,07'S 48°16,82'W
			para:	25°37,01'S 48°16,74'W

S 26(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Laguna - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 págs. 53 P (1) e 66 Q (130.1)

Este Aviso cancela o Preliminar S 20(P)/13 e o Temporário S 164(T)/15.

Carta 1901 Datum: Córrego Alegre - MG

Reposicionar		Fte. Laguna Sul Lp.V.3s12m7M	De:	28°29,750'S 48°44,740'W
			Para:	28°29,770'S 48°44,670'W

Inserir		Lp.V.3s (No.1)		28°29,650'S 48°45,770'W
---------	---	-------------------	--	-------------------------

Carta 1910 Datum: WGS-84

Reposicionar		Lp.V.3s12m7M	De:	28°29,75'S 48°44,74'W
			Para:	28°29,79'S 48°44,70'W

S 44(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades Ilha das Cobras - Obstruções

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (3.2) e 38 K (41)

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir  22°53,85'S 43°10,05'W

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir  22°53,85'S 43°10,05'W

Carta 1515 Datum: WGS-84

Inserir  22°53,850'S 43°10,050'W

S 53(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Imbituba - Balizamento

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 09/18).

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 67 Q (130.6)

Carta 1908 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  *Lp(3).E.6s* 28°12,754'S 48°39,095'W

Inserir  *Lp(3).V.6s* 28°13,034'S 48°39,100'W

Inserir  *Lp.A.5s2M* **28°13,268'S 48°39,494'W**

Inserir  *Lp.A.10s2M* 28°13,502'S 48°39,422'W

S 68(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande Parte Centro-Norte - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

Carta 1632 Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

Carta 1636 Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

Carta 1637 Datum: Córrego Alegre - MG


Inserir  23°01,46'S 44°20,42'W

S 80(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Praia do Farol - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 65 Q (a) e 67 Q (130.6)

Carta 1503 Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  (no.1) 22°59,920'S 42°00,260'W

Retirar  (no.2) 23°00,030'S 42°00,300'W


Retirar  Mo(N)A.5s 23°00,070'S 42°00,330'W

S 95(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Ponta de Imbituba - Casco Soçobrado perigoso à navegação

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1908 Datum: Córrego Alegre

Inserir  28°13,670'S 48°38,855'W

S 96(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Sul da Ilha Rasa - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir



23°04,85'S 43°08,07'W

Carta 1506 Datum: WGS-84

Inserir



23°04,85'S 43°08,07'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir



23°04,83'S 43°08,06'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir



23°04,9'S 43°08,1'W

Carta 23000 (INT 2123) Datum: WGS-84

Inserir



23°04,9'S 43°08,1'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir



23°04,9'S 43°08,1'W

S 97(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Leste da Ilha do Cardoso - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir



25°17,2'S 47°00,7'W

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Inserir



25°17,2'S 47°00,7'W

S 123(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ilha do Governador - Obstruções e Sondagens

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 38 K (40) e 31 I (10)

Carta 1512 Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir



22°49,88'S 43°10,66'W
22°49,88'S 43°10,54'W
22°49,94'S 43°10,54'W
22°49,94'S 43°10,66'W

Inserir

2₈

22°49,91'S 43°10,60'W

Inserir



22°50,01'S 43°10,75'W
22°50,01'S 43°10,82'W
22°49,98'S 43°10,82'W
22°49,98'S 43°10,75'W

Inserir

3₇

22°49,99'S 43°10,78'W

S 155(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Rio Grande - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

Carta 2101 Datum: WGS-84

Inserir



32°10,45'S 52°04,95'W

Carta 2110 Datum: WGS-84

Inserir



32°10,45'S 52°04,95'W

S 166(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (24)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir



22°55,83'S 43°06,97'W

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir



22°55,830'S 43°06,970'W

S 13(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Baía de Guanabara - Area de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1506 Datum: WGS-84

Inserir



com círculo de 0,54 da milha náutica de raio centrado

23°06,92'S 43°03,85'W

S 29(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Santos (Parte Norte) - Obstruções

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (40)

Carta 1712 Datum: WGS-84

Inserir



23°56,079'S 46°18,855'W
23°56,075'S 46°18,821'W
23°56,296'S 46°18,800'W
23°56,299'S 46°18,818'W

Inserir



23°56,876'S 46°18,720'W
23°56,780'S 46°18,736'W
23°56,773'S 46°18,688'W
23°56,871'S 46°18,689'W

S 35(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Itaguaí - Casco soçobrado perigoso à navegação

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir



22°56,23'S 43°50,11'W

Carta 1622 Datum: WGS-84

Inserir



22°56,23'S 43°50,11'W

Carta 1623 Datum: WGS-84

Inserir



22°56,230'S 43°50,110'W

S 37(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Leste de Navegantes - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1841 Datum: WGS-84

Inserir



interligando as posições:

26°53,000'S 48°36,000'W
26°53,000'S 48°34,800'W
26°54,000'S 48°34,800'W
26°54,000'S 48°36,000'W

Inserir



interligando as posições:

26°56,000'S 48°36,000'W
26°56,000'S 48°34,800'W
26°57,000'S 48°34,800'W
26°57,000'S 48°36,000'W

S 38(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Ilha do Guaraú - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 58 P (40.1)

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Retirar



Fl.WR.3s67m14/11M

24°22,85'S 46°59,14'W

S 46(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Ilhas Tijucas - Casco soçobrado perigoso à navegação

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir  23°01,96'S 43°18,14'W

Carta 1506 Datum: WGS-84

Inserir  23°01,96'S 43°18,14'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°01,94'S 43°18,13'W

S 48(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao Porto do Rio Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 63 Q (58).

Carta 2101 Datum: WGS-84

Inserir  ODAS Lp. (5) A 20s 32°08,075'S 052°05,882'W

Carta 2110 Datum: WGS-84

Inserir  ODAS Lp. (5) A 20s 32°08,08'S 052°05,88'W

S 81(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Enseada de Jurujuba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1501 Datum: WGS-84

Inserir  22°56,02'S 43°06,54'W

Carta 1506 Datum: WGS-84

Inserir  22°56,02'S 43°06,54'W

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir  22°56,016'S 43°06,535'W

S 85(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ponta da Taquara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 23300 (INT 2126) Datum: WGS-84

Inserir  26°58,6'S 48°34,9'W

S 91(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Sudeste da Ilha Queimada Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir  24°32,9'S 46°38,4'W

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84


Inserir  24°32,9'S 46°38,4'W

S 111(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Barra de Paranaguá - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31 e 31.2)

Carta 1820 Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 1 milha náutica de raio centrado 25°40,11'S 48°08,22'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Inserir  25°40,1'S 48°08,2'W

Carta 23300 (INT 2126) Datum: WGS-84

Inserir  25°40,1'S 48°08,2'W

S 153(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do Porto de Santos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1711 Datum: WGS-84

Inserir  23°55,37'S 46°20,12'W

Carta 1712 Datum: WGS-84

Inserir  23°55,365'S 46°20,118'W

S 161(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4a ed., 2014, pág. 53 P (1), 61 Q (9) e 69 S (3.3)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Retirar  *Lj. do Coronel (4)*
Lp(2)B.10s8m10M
Racon (T) 23°05,98'S 44°23,98'W

Carta 1631 Datum: Datum: WGS-84

Retirar  *Lj. do Coronel (4)*
Lp(2)B.10s8m10M
Racon (T) 23°05,98'S 44°23,98'W

Carta 1632 Datum: Datum: WGS-84

Retirar  *Lj. do Coronel (4)*
Lp(2)B.10s8m10M
Racon (T) 23°05,98'S 44°23,98'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: Datum: WGS-84


Retirar  *Laje do Coronel*
Fl(2)W.10s8m10M
Racon (T) 23°06,0'S 44°24,0'W

S 163(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Santos - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 52 N (62.1)

Carta 1712 Datum: WGS-84

Inserir  com círculo de 0,3 milha náutica de raio centrado 23°53,677' S 46° 22,722' W

S 169(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Casco Soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 38 K (28)

Carta 1512 Datum: WGS-84

Inserir  22°50,877' S 43°08,303' W

S 170(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baia da Ilha Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (26)

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°03,61'S 44°14,03'W

Carta 1631 Datum: WGS-84

Inserir  23°03,63'S 44°14,04'W

Carta 1632 Datum: WGS-84

Inserir  23°03,63'S 44°14,04'W

Carta 1636 Datum: WGS-84

Inserir  23°03,626'S 44°14,038'W

S 172(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ilha do Givura - Casco Soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 38 K (28).

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 166(P)/19

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84

Reposicionar  de: 24°12,0'S 46°47,6'W
para: 24°12,7'S 46°47,0'W

S 189(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de Santos - Área de Fundeio

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 48 N (12.1)

Carta 1711 Datum: WGS-84 (Última Correção: 81/18)

Retirar		Interligando as posições:	24° 02,97'S 46° 20,74'W 24° 05,33'S 46° 18,62'W 24° 05,97'S 46° 18,61'W 24° 05,97'S 46° 22,08'W
---------	--	---------------------------	--

Inserir		Interligando as posições:	24° 03,75'S 46° 21,08'W 24° 03,75'S 46° 19,27'W 24° 05,23'S 46° 17,93'W 24° 06,00'S 46° 17,95'W 24° 05,97'S 46° 22,10'W
---------	--	---------------------------	---

Retirar		Interligando as posições:	24° 05,33'S 46° 18,35'W 24° 05,33'S 46° 15,02'W 24° 10,04'S 46° 15,02'W 24° 10,04'S 46° 19,41'W 24° 06,03'S 46° 22,11'W 24° 06,03'S 46° 18,35'W
---------	--	---------------------------	--

Inserir		Interligando as posições:	24° 05,32'S 46° 17,87'W 24° 05,30'S 46° 10,00'W 24° 12,40'S 46° 10,00'W 24° 12,40'S 46° 12,83'W 24° 15,00'S 46° 12,83'W 24° 15,00'S 46° 19,40'W 24° 10,03'S 46° 19,42'W 24° 08,28'S 46° 20,58'W 24° 08,30'S 46° 17,90'W
---------	--	---------------------------	---

Retirar		Interligando as posições:	24° 05,33'S 46° 15,02'W 24° 05,33'S 46° 10,02'W 24° 14,98'S 46° 10,02'W 24° 14,98'S 46° 19,41'W 24° 10,04'S 46° 19,41'W 24° 10,04'S 46° 15,02'W
---------	--	---------------------------	--

Inserir		Interligando as posições:	24° 12,50'S 46° 12,73'W 24° 12,48'S 46° 10,00'W 24° 15,00'S 46° 10,00'W 24° 15,00'S 46° 12,73'W
---------	--	---------------------------	--

Carta 1713 Datum: WGS-84 (Última correção: 111/17)

Retirar		Interligando as posições:	24° 02,940'S 46° 20,720'W 24° 05,000'S 46° 18,871'W 24° 05,000'S 46° 21,653'W
---------	--	---------------------------	---

Inserir		Interligando as posições:	24° 03,750'S 46° 21,080'W 24° 03,750'S 46° 19,270'W 24° 05,000'S 46° 18,140'W 24° 05,000'S 46° 21,653'W
---------	--	---------------------------	--

S 190(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do Porto de Santos - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1711 Datum: WGS 84

Inserir



24° 06,03'S 46° 22,13'W
24° 06,08'S 46° 17,95'W
24° 08,23'S 46° 17,97'W
24° 08,20'S 46° 22,68'W
24° 07,12'S 46° 22,68'W

S 200(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Ilha Grande - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 1636 Datum: WGS-84

Inserir

24₅

23°03,809'S 44°13,773'W

Inserir

19₃

23°03,673'S 44°14,260'W

Inserir

22₄

23°03,828'S 44°14,265'W

Inserir

22₂

23°03,873'S 44°14,826'W

Inserir

18₇

23°03,554'S 44°14,961'W

Inserir

21₆

23°03,822'S 44°15,258'W

Retirar

29₅

23°03,802'S 44°13,749'W

Retirar

38

23°03,813'S 44°14,297'W

Retirar

22₅

23°03,548'S 44°14,946'W

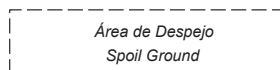
S 206(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do Porto de Itajaí - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1841 Datum: WGS-84

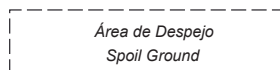
Inserir



26°56,100'S 48°36,200'W
26°56,100'S 48°37,100'W
26°57,000'S 48°36,200'W
26°57,000'S 48°37,100'W

Carta 23300 (INT 2126) Datum: WGS 84

Inserir



26°56,1'S 48°36,2'W
26°56,1'S 48°37,1'W
26°57,0'S 48°36,2'W
26°57,0'S 48°37,1'W

S 224(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ilha Grande - Transmissor do Sistema de Identificação Automática (AIS)

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 70 S (17.1) e 53 P (1)

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir



23°28,60'S 43°58,87'W

S 230(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do Porto de Rio Grande - Profundidade

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 2101 Datum: WGS-84

Inserir

12₄

32°04,660'S 52°05,337'W

Carta 2110 Datum: WGS-84

Inserir

12₄

32°04,66'S 52°05,34'W

Carta 2112 Datum: Capitania Astronômica

Inserir

12₄

32°04,61'S 52°05,21'W

Carta 23500 (INT 2128) Datum: WGS-84

Inserir

12₄

32°04,7'S 52°05,3'W

Carta 23600 (INT 2129) Datum: WGS-84

Inserir

12₄

32°04,7'S 52°05,3'W

S 239(P)/19 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Norte da Ilha de Santa Catarina - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1902 Datum: WGS-84

Inserir



27°25,50'S 48°27,05'W
27°25,57'S 48°27,04'W
27°25,66'S 48°27,82'W
27°25,62'S 48°28,26'W
27°25,55'S 48°28,25'W
27°25,58'S 48°27,83'W

S 4(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de São Francisco do Sul - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 61 Q (3)

Carta 1804 Datum: WGS-84

Retirar  *Lj. do Paraná* 26°14,32'S 48°39,26'W

Carta 1804 (Plano) Datum: WGS-84

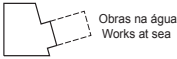
Retirar  *Laje do Paraná* 26°14,320'S 48°39,259'W

S 14(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal do Porto de Santos - Obras na água

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 26 F (31)

Carta 1712 Datum: WGS-84

Inserir  23°57,398'S 46°18,005'W
23°57,487'S 46°17,918'W
23°57,512'S 46°17,947'W
23°57,423'S 46°18,035'W

Carta 1713 Datum: WGS-84

















Inserir  23°57,398'S 46°18,005'W
23°57,487'S 46°17,918'W
23°57,512'S 46°17,947'W
23°57,423'S 46°18,035'W






S 52(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Itajaí - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1) e 53 P (1)

Carta 1841 Datum: WGS-84

Retirar		Iso.R.2s5M (no.1)		26°54,570'S 48°35,870'W
Inserir		FI.R.2s5M (no.1)		26°54,515'S 48°35,861'W
Retirar		Iso.G.2s5M (no.2)		26°54,628'S 48°35,855'W
Inserir		FI.G.2s5M (no.2)		26°54,645'S 48°35,840'W
Reposicionar		FI.R.3s (no.3)	de: para:	26°54,670'S 48°36,700'W 26°54,610'S 48°36,695'W
Reposicionar		FI.G.3s (no.4)	de: para:	26°54,730'S 48°36,680'W 26°54,784'S 48°36,674'W
Reposicionar		Q(2).R.4s (no.5)	de: para:	26°54,780'S 48°37,770'W 26°54,720'S 48°37,580'W
Reposicionar		FI.G.3s (no.6)	de: para:	26°54,830'S 48°37,560'W 26°54,880'S 48°37,560'W
Retirar		FI(3).R.10s15m10M (no.7)		26°54,770'S 48°38,194'W
Inserir		FI(3).R.10s14m10M (no.7)		26°54,720'S 48°38,260'W
Retirar		FI.R.6s6m6M (no.9)		26°54,723'S 48°38,508'W
Inserir		FI.R.6s (no.9)		26°54,740'S 48°38,450'W
Retirar		FI.R.3s5m5M (no.11)		26°54,613'S 48°38,763'W
Inserir		FI.R.6s (no.11)		26°54,690'S 48°38,650'W
Retirar		FI.G.3s5m5M (no.12)		26°54,763'S 48°38,801'W
Inserir		FI.Y.2.5s9m8M (no.12)		26°54,830'S 48°38,610'W
Retirar		Q(2).R.3s6m5M (no.13)		26°54,293'S 48°39,072'W
Inserir		FI.R.6s (no.13)		26°54,460'S 48°38,960'W

Retirar		FI(3)G.12s5m5M (no.14)	26°54,660'S 48°38,978'W
Inserir		FI.Y.3s9m8M (no.14)	26°54,920'S 48°38,700'W
Inserir		Q(2).R.4s9m5M (no.15)	26°54,290'S 48°39,070'W
Inserir		FI(3)G.12s9m5M (no.16)	26°54,870'S 48°38,940'W
Inserir		FI(3)G.12s9m5M (no.18)	26°54,640'S 48°39,010'W

S 53(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Itajaí - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Carta 1841 Datum: WGS-84

Reposicionar		FI. G.3s16m10M (no.8)	de: para:	26°54,890'S 48°38,010'W 26°54,880'S 48°37,980'W
Reposicionar		Q(2)G.3s 6m 5M (no.10)	de: para:	26°54,860'S 48°38,480'W 26°54,850'S 48°38,470'W

S 54(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 65 Q (a) (i)

Carta 1511 Datum: WGS-84

Retirar		(no.4)	22°53,170'S 43°12,600'W
---------	---	--------	-------------------------

Carta 1512 Datum: WGS-84

Retirar		(no.4)	22°53,170'S 43°12,600'W
---------	---	--------	-------------------------

S 64(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio Itajaí - Açú - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (14)

Carta 1841 Datum: WGS-84

Substituir 8₇ por 5₉ 26°52,460'S 48°41,380'W

Inserir  *Obstn* 26°52,390'S 48°41,370'W

Inserir  *Obstn* 26°52,370'S 48°41,330'W

Carta 1841 (Plano) Datum: WGS-84

Substituir 8₇ por 5₉ 26°52,460'S 48°41,380'W

Inserir  *Obstn* 26°52,390'S 48°41,370'W

Inserir  *Obstn* 26°52,370'S 48°41,330'W

S 70(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do Porto de São Francisco do Sul - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Carta 1804 Datum: WGS-84

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 205(P)/19

Inserir  Área de Despejo 26°07,13'S 48°26,68'W
26°07,11'S 48°25,72'W
26°07,59'S 48°25,41'W
26°08,00'S 48°25,70'W
26°07,99'S 48°26,66'W

Carta 1830 Datum: Itajubá

Inserir  Área de Despejo 26°07,10'S 48°26,60'W
26°07,08'S 48°25,64'W
26°07,56'S 48°25,33'W
26°07,97'S 48°25,62'W
26°07,96'S 48°26,58'W

S 73(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Praia do Cassino - Área de despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 52 N (62.1)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 169(P)/18

Carta 2110 Datum: WGS-84

Inserir



32°18,87'S 52°02,65'W
32°16,53'S 51°59,27'W
32°19,25'S 51°56,59'W
32°21,00'S 51°59,02'W
32°21,00'S 52°00,68'W

Carta 23600 (INT 2129) Datum: WGS-84

Inserir



32°18,9'S 52°02,7'W
32°16,5'S 51°59,3'W
32°19,3'S 51°56,6'W
32°21,7'S 52°00,0'W

S 74(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçaguera - Porto de Santos - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

Carta 1712 Datum: WGS-84

Inserir

#

23°55,292'S 46°20,550'W

S 78(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Santos - Obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (40 e 41)

Carta 1712 Datum: WGS-84

Inserir



23°56.054'S 046°18.911'W

Inserir



23°56.246'S 046°18.587'W
23°56.206'S 046°18.593'W
23°56.203'S 046°18.571'W
23°56.211'S 046°18.580'W
23°56.243'S 046°18.568'W

S 85(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Ilha do Toque-Toque - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Este aviso cancela o Aviso Preliminar S 89(P)/19.

Carta 1640 Datum: WGS-84

Retirar  Fl.W.6s.35m12M 23°51,34'S 45°31,50'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Retirar  Fl.W.6s.35m12M 23°51,3'S 45°31,5'W

S 86(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Ilha de São Sebastião - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Este aviso cancela o Aviso Preliminar S 45(P)/19.

Carta 30 (INT 201) Datum: WGS-84

Retirar  23°46,6'S 45°13,8'W

Carta 1640 Datum: WGS-84

Retirar  LFI.W.15s60m16M 23°46,60'S 45°13,84'W

Carta 21070 (INT 2008) Datum: WGS-84

Retirar  LFI.W.16M 23°46,6'S 45°13,8'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Retirar  LFI.W.15s60m16M 23°46,6'S 45°13,8'W

















S 88(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Balizamento

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 16/20).

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

Carta 1804 Datum: WGS-84

Retirar		<i>Lp.E.3s5M</i> (no.1)	26°09,82'S 48°30,98'W
Inserir		<i>Lp.E.3s5M</i> (no.5)	26°09,79'S 48°31,00'W
Retirar		<i>Lp.E.3s5M</i> (no.3)	26°09,49'S 48°31,30'W
Inserir		<i>Lp.E.3s5M</i> (no.7)	26°09,49'S 48°31,32'W
Retirar		<i>Lp.E.3s5M</i> (no.5)	26°09,17'S 48°31,67'W
Inserir		<i>Lp.E.3s5M</i> (no.9)	26°09,15'S 48°31,67'W
Retirar		<i>Lp.E.3s5M</i> (no.7)	26°08,86'S 48°32,27'W
Inserir		<i>R.E.5M</i> (no.11)	26°08,84'S 48°32,12'W
Reposicionar		<i>Lp.V.3s5M</i> (no.12)	de: 26°09,02'S 48°32,11'W para: 26°08,96'S 48°32,12'W
Reposicionar		<i>R.V.5M</i> (no.14)	de: 26°09,11'S 48°32,57'W para: 26°08,93'S 48°32,48'W
Reposicionar		<i>R.E</i>	de: 26°13,27'S 48°38,41'W para: 26°13,26'S 48°38,40'W
Reposicionar		<i>Lp.E.3s</i>	de: 26°13,71'S 48°38,65'W para: 26°13,77'S 48°38,70'W
Reposicionar		<i>R.V</i>	de: 26°13,34'S 48°38,31'W para: 26°13,34'S 48°38,33'W
Reposicionar		<i>Lp.V.3s</i>	de: 26°13,76'S 48°38,55'W para: 26°13,80'S 48°38,57'W
Inserir		<i>Lp.E.3s5M</i> (no.1)	26°10,93'S 48°29,81'W
Inserir		<i>R.E.5M</i> (no.3)	26°10,34'S 48°30,43'W

Carta 1804 (Plano) Datum: WGS-84

Reposicionar  *R.E*
(no.1) de: 26°13,270'S 48°38,410'W
para: 26°13,263'S 48°38,404'W

Reposicionar  *Lp.E.3s*
(no.3) de: 26°13,710'S 48°38,650'W
para: 26°13,769'S 48°38,700'W

Reposicionar  *R.V*
(no.4) de: 26°13,340'S 48°38,310'W
para: 26°13,340'S 48°38,325'W

Reposicionar  *Lp.V.3s*
(no.6) de: 26°13,760'S 48°38,550'W
para: 26°13,795'S 48°38,570'W

S 93(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do Porto de Rio Grande - Linha de perigo e Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1) e 31 I (10)

Carta 2101 Datum: WGS-84

Inserir (linha de perigo) menor profundidade 9,7m, interligando as posições: 32°03,194'S 52°04,188'W
32°03,251'S 52°04,160'W
32°03,320'S 52°04,170'W
32°03,338'S 52°04,178'W
32°03,314'S 52°04,176'W
32°03,263'S 52°04,181'W
32°03,230'S 52°04,186'W
32°03,206'S 52°04,187'W

Inserir 9₇ 32°03,258'S 52°04,172'W

Carta 2110 Datum: WGS-84

Inserir (linha de perigo) menor profundidade 9,7m, interligando as posições: 32°03,19'S 52°04,19'W
32°03,25'S 52°04,16'W
32°03,32'S 52°04,17'W
32°03,34'S 52°04,18'W
32°03,31'S 52°04,18'W
32°03,26'S 52°04,18'W
32°03,23'S 52°04,19'W
32°03,21'S 52°04,19'W

Inserir 9₇ 32°03,26'S 52°04,17'W

S 97(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto do Rio de Janeiro - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

Carta 1511 Datum: WGS-84

Inserir  22°53,266'S 043°12,900'W


Carta 1512 Datum: WGS-84


Inserir  22°53,266'S 043°12,900'W

S 101(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do Porto de Santos - Notas

Carta 1711 Datum: WGS-84

Substituir  Área de fundeio No. 4 - para navios com programação de atracação, porém sem definição de dia e hora.
Área de fundeio No. 5 - para navios ainda sem programação de atracação. 23°58,60'S 46°39,40'W

por  Área de fundeio No. 4 - para navios com ou sem programação de atracação.
Área de fundeio No. 5 - para navios com cargas inflamáveis ou explosivas.

S 121(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ilha das Peças - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.3)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 182(P)/18

Carta 1820 Datum: WGS-84

Retirar  25°29,48'S 48°17,22'W

Retirar  25°29,46'S 48°17,42'W

Carta 1821 Datum: WGS-84

Retirar  25°29,48'S 48°17,22'W

Retirar  25°29,46'S 48°17,42'W

S 134(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Mangaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4a ed., 2014, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 10(P)/18

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  22°57,65'S 44°02,65'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  22°57,62'S 44°02,63'W

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  22°57,62'S 44°02,63'W

Carta 1624 Datum: WGS-84

Inserir  22°57,65'S 44°02,65'W

S 135(P)/20 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ilha Guaíba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4a ed., 2014, pág. 38 K (28)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 34(P)/20

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  23°02,38'S 44°02,30'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°02,36'S 44°02,29'W

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°02,36'S 44°02,29'W

Carta 1621 (Plano) Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°02,355'S 44°02,287'W

Carta 1624 Datum: WGS-84

Inserir  23°02,38'S 44°02,30'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84

Inserir  23°02,38'S 44°02,30'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 1(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Cancelamento de aviso

Cancelar o Aviso Preliminar S 159(P)/17 e este Aviso (P).

S 2(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ponta dos Limões - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 1713 Datum: WGS-84

Inserir	8_8	23°59,84'S 46°20,00'W
Inserir	12_7	23°59,83'S 46°19,97'W

S 3/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ponta Azeda - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 1643 Datum: WGS-84 (Nenhuma correção)

Retirar	18_6	23°44,615'S 45°21,100'W
Inserir	15_6	23°44,615'S 45°21,091'W

S 4(P)/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

Carta 1804 Datum: WGS-84

Retirar	15 ₂	26°14,12'S 48°38,38'W
Retirar	11 ₇	26°14,22'S 48°38,30'W
Retirar	12 ₈	26°14,25'S 48°38,20'W
Retirar	11 ₅	26°14,27'S 48°38,35'W
Inserir	14 ₁	26°14,14'S 48°38,37'W
Inserir	8 ₄	26°14,20'S 48°38,28'W
Inserir	9	26°14,24'S 48°38,21'W
Inserir	11 ₆	26°14,08'S 48°38,32'W
Inserir	9 ₆	26°14,29'S 48°38,33'W

Carta 1804 (Plano) Datum: WGS-84

Retirar	13 ₇	26°14,077'S 48°38,301'W
Retirar	15 ₂	26°14,122'S 48°38,378'W
Retirar	12 ₂	26°14,193'S 48°38,475'W
Retirar	12	26°14,220'S 48°38,422'W
Retirar	13	26°14,142'S 48°38,284'W
Retirar	12 ₈	26°14,193'S 48°38,238'W
Retirar	11 ₇	26°14,223'S 48°38,303'W
Retirar	11	26°14,262'S 48°38,261'W
Retirar	12 ₈	26°14,248'S 48°38,199'W
Retirar	11 ₅	26°14,279'S 48°38,325'W
Inserir	11 ₆	26°14,076'S 48°38,315'W
Inserir	14 ₁	26°14,135'S 48°38,371'W
Inserir	11 ₈	26°14,193'S 48°38,475'W
Inserir	11 ₁	26°14,220'S 48°38,433'W
Inserir	9 ₅	26°14,144'S 48°38,281'W
Inserir	9 ₈	26°14,192'S 48°38,246'W
Inserir	8 ₄	26°14,200'S 48°38,285'W
Inserir	9 ₉	26°14,233'S 48°38,291'W
Inserir	8 ₉	26°14,258'S 48°38,266'W
Inserir	9	26°14,245'S 48°38,208'W
Inserir	9 ₆	26°14,287'S 48°38,327'W

S 5/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Itaguaí - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 137(P)/20.

Carta 1607 Datum: WGS-84 (Última correção: 79/20)

Inserir # 22°56,317'S 43°50,948'W

Carta 1622 Datum: WGS-84 (Última correção: 128/20)

Inserir # 22°56,317'S 43°50,948'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

***HG 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Carta 2105

Canal da Feitoria

Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as boias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações. Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

***HG 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Cartas 2113 - 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma boia cega de "perigo isolado".

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

***HG 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Cartas nºs 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7675/96.

***HG 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Cartas 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112

Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas. Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

***HG 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Cartas 2103 - 2108 - 2109

Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a boia de luz nº 114 e a boia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da boia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7131/98.

***HG 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Cartas 2104 - 2103

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W

Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

HG 14(P)/19 BRASIL - LAGOA DOS PATOS


Lagoa dos Patos - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1), 66 Q (130.1), 67 Q (130.4) e 67 Q (130.6)

Carta 2102 Datum: Capitania Astronômica

Retirar	 Farolete Setia (no. 28) Lp.V.5s7m9M	31°53,13'S 52°09,06'W
Retirar	 Farolete Diamante (no. 22) Lp.V.5s6m9M	31°57,25'S 52°04,73'W


Carta 2107 Datum: Capitania Astronômica

Retirar	 (no. 100)	30°20,920'S 51°03,700'W
Retirar	 (no. 89) Lp.E.5s	30°23,280'S 51°03,550'W

Carta 2108 Datum: Capitania Astronômica

Retirar	 (no. 108)	30°19,530'S 51°06,280'W
Retirar	 (no. 100)	30°20,920'S 51°03,700'W
Retirar	 (no. 89) Lp.E.5s	30°23,280'S 51°03,550'W

Carta 2109 Datum: Capitania Astronômica

Retirar	 X	30°01,32'S 51°13,41'W
Retirar	 X	30°01,38'S 51°13,50'W
Retirar	 X	30°01,41'S 51°13,52'W
Retirar	 X	30°02,30'S 51°14,74'W
Retirar	 X	30°10,52'S 51°16,73'W

Carta 2111 Datum: Capitania Astronômica

Retirar	 (no. 1)	29°58,93'S 51°12,94'W
Retirar	 X	30°02,30'S 51°14,74'W
Retirar	 X	30°10,52'S 51°16,73'W
Retirar	 (no. 108)	30°19,53'S 51°06,28'W
Retirar	 (no. 100)	30°20,92'S 51°03,70'W
Retirar	 (no. 89) Lp.E.5s	30°23,28'S 51°03,55'W







Carta 2112 Datum: Capitania Astronômica

Retirar		31°53,13'S 52°09,06'W
Retirar		31°57,25'S 52°04,73'W

Carta 2113 Datum: Corrego Alegre-MG

Retirar			29°56,110'S 51°15,040'W
Retirar		(no. 1)	29°58,930'S 51°12,940'W
Retirar			30°01,320'S 51°13,410'W
Retirar			30°01,380'S 51°13,500'W
Retirar			30°01,410'S 51°13,520'W

Carta 2140 Datum: Capitania Astronômica

Retirar		Lp.V.5s5M	30°49,62'S 51°17,37'W
Retirar		Lp.E.5s5M	30°53,28'S 51°08,42'W
Retirar		Lp.E.5s5M	31°02,19'S 51°09,75'W
Retirar		Fte. S. Lourenço (Curva) Lp.E.5s8m7M	31°22,81'S 51°57,96'W
Retirar		Fte. S. Lourenço Lp.V.5s6m8M	31°23,40'S 51°57,45'W
Retirar			31°32,80'S 51°54,97'W

Carta 2140 Fundeadouro de S. Lourenço do Sul Datum: Capitania Astronômica

Retirar		Fte. S. Lourenço (Curva) Lp.E.5s8m7M	31°22,81'S 51°57,96'W
Retirar		Fte. S. Lourenço Lp.V.5s6m8M	31°23,40'S 51°57,45'W




Carta 2140 Enseada de Tapes Datum: Capitania Astronômica

Retirar		Lp.V.5s5M	30°49,62'S 51°17,37'W
---------	---	-----------	-----------------------

Carta 2140 Fundeadouro de Cristovão Pereira Datum: Capitania Astronômica

Retirar		Lp.E.5s5M	31°02,19'S 51°09,75'W
---------	---	-----------	-----------------------

Carta 23500 (INT 2128) Datum: WGS-84

Retirar		Farolete São Lourenço (Curva) Fl.R.5s8m7M	31°22,8'S 51°58,0'W
Retirar		Farolete São Lourenço Fl.G.5s6m8M	31°23,4'S 51°57,5'W
Retirar			31°32,8'S 51°55,0'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 37ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020 - 2021

Nenhuma

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 14ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020 - 2024

Nenhuma

SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma

SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma

SEÇÃO V - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

APE *8/99 COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - BALEIA FRANCA - RECOMENDAÇÃO SOBRE PRECAUÇÕES ESPECÍFICAS

Entre maio e novembro, baleias francas (*Eubalaena australis*), espécie ameaçada de extinção e protegida por lei, podendo medir até 18 metros e pesar mais de 40 toneladas, aproximam-se da costa brasileira entre a ilha de Bom Abrigo e o Cabo de Santa Marta Grande, oferecendo risco de colisão.

Recomenda-se aos navegantes especial cautela e atenção, ao navegarem nesse período do ano na área.

APE *8/01 SUBMARINOS EM EXERCÍCIO - PRECAUÇÕES

Os submarinos da Marinha do Brasil, quando em exercícios de imersão, poderão estar ou não acompanhados por um navio de guerra.

No primeiro caso, o navio levará içado um sinal do Código Internacional, informando haver um ou mais submarinos em exercício. Todos os demais navios, de guerra ou mercantes, que não estejam tomando parte no exercício deverão afastar-se.

Quando um navio avistar, na superfície, uma ou duas boias pintadas de cor laranja, apresentando luz pulsativa ou fixa branca de pequena intensidade, ou mesmo sem luz, deverá mandar uma embarcação reconhecê-las, pois poderão pertencer a um submarino em dificuldades, necessitando de auxílio.

As boias marcadoras e transmissoras dos submarinos brasileiros transmitem sinais de socorro com as seguintes características:

SUBMARINO CLASSE TUPI - A boia marcadora/transmissora do submarino classe Tupi tem cor laranja com faixas verticais cinzas, 86 centímetros de diâmetro, 2,47 metros de altura, boiando, e luz pulsativa branca, com aproximadamente 33 pulsos por minuto. Possui 2 antenas transmissoras, sendo uma em HF e outra em UHF. A antena em HF tem frequência de 8364 kHz, potência mínima de 15 mW, e emissão em cw. A antena em UHF tem frequência de 243 MHz, potência de 250 mW, e emissão em cw. Possui também uma placa com instruções em português/inglês com os seguintes dizeres: "AVISAR A AUTORIDADE NAVAL COMPETENTE SUBMARINO AFUNDADO / FINDER INFORM NAVY COAST GUARD OR POLICE DO NOT SECURE TO OR TOUCH". A duração do ciclo operativo é de 72 horas de funcionamento. A boia marcadora/transmissora é amarrada ao submarino.

Exemplo da seqüência de transmissão em HF: inicia com um período de silêncio de 120 segundos - transmite três vezes o indicativo do submarino, num período de cerca de 30 segundos - transmite SOS SOS SOS SOS SOS SOS, num período de 27 segundos - transmite SUBSUNK SUBSUNK SUBSUNK, num período de 36 segundos - emite um sinal de marcação goniométrica, durante 30 segundos - repete a seqüência - inicia um novo período de silêncio de 120 segundos.

Além das boias marcadoras/transmissoras, um submarino em dificuldades poderá sinalizar com bolhas de ar ou de óleo. Quando um navio avistar qualquer dessas boias ou receber algum dos sinais-rádio descritos, deverá comunicar este fato com a máxima urgência ao navio de guerra mais próximo ou à primeira autoridade com que puder estabelecer contato. Em hipótese alguma deverá ser amarrado qualquer tipo de embarcação às referidas boias.

Quando operando nos limites das águas territoriais brasileiras, e navegando na superfície, os submarinos poderão exibir, além das luzes convencionais previstas no RIPEAM, uma luz âmbar onidirecional, intermitente, com 90 pulsos por minuto, de acordo com a regra 36 do RIPEAM. Em caso de necessidade poderão exibir somente a luz intermitente.

Este Aviso substitui o APE nº 6/99.

**ANEXO IV
PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO MARINHA**

**ARTIGO 1
DEFINIÇÕES**

Para os fins do presente Anexo:

- (a) "descarga" significa qualquer derramamento proveniente de um navio, qualquer que seja a causa, inclusive todo tipo de escoamento, evacuação ou esvaziamento;
- (b) "lixo" significa todo tipo de resíduos alimentares e domésticos provenientes do trabalho de rotina do navio, com a exceção do peixe fresco inteiro ou não e das substâncias enumeradas nos Artigos 3 e 4;
- (c) "MARPOL 73/78" significa a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, 1973, emendada pelo Protocolo de 1978 e pelas emendas posteriores em vigor;
- (d) "substância líquida nociva" significa toda substância líquida nociva definida no Anexo II da MARPOL 73/78;
- (e) "hidrocarbonetos petrolíferos" significa o petróleo sob todas as suas formas, inclusive o petróleo bruto, o combustível, os lodos, os resíduos de hidrocarbonetos e os produtos petrolíferos refinados (outros que os produtos petroquímicos sujeitos às disposições do Artigo 4);
- (f) "mistura petrolífera" significa toda mistura que contenha hidrocarbonetos petrolíferos; e
- (g) "navio" significa toda a embarcação que opere no meio marinho, incluindo os hidrópteros, deslizadores, submersíveis, flutuadores e plataformas fixas ou flutuantes.

**ARTIGO 2
CAMPO DE APLICAÇÃO**

O presente Anexo se aplica, com respeito a cada Parte, aos navios autorizados a hastear seu pavilhão e a qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou que as apoiem, enquanto operem na área do Tratado da Antártica.

**ARTIGO 3
DESCARGAS DE HIDROCARBONETOS PETROLÍFEROS**

1. Ficará proibida qualquer descarga de hidrocarbonetos petrolíferos ou misturas petrolíferas no mar, exceto nos casos autorizados pelo Anexo I da MARPOL 73/78. Enquanto estiverem operando na área do Tratado da Antártica, os navios deverão conservar a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água da lavagem dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas que não possam ser descarregados no mar. Os navios descarregarão tais resíduos nas instalações de recepção situadas fora da área do Tratado da Antártica ou na forma permitida pelo Anexo I da MARPOL 73/78.

2. O presente Artigo não será aplicado:

- (a) à descarga no mar de hidrocarbonetos petrolíferos ou de misturas petrolíferas provenientes de uma avaria sofrida por um navio ou por seu equipamento;
 - (i) na condição de que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas após a avaria ou a descoberta da descarga para impedir ou reduzir tal descarga; e
 - (ii) a menos que o proprietário ou o capitão tenham agido com a intenção de provocar um dano ou agido temerariamente, sabendo que daí resultaria provavelmente um dano.
- (b) à descarga ao mar de substâncias contendo hidrocarbonetos petrolíferos quando forem utilizadas para combater casos concretos de poluição a fim de reduzir os danos resultantes de tal contaminação.

**ARTIGO 4
DESCARGA DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS**

Fica proibida a descarga ao mar de toda substância líquida nociva e de qualquer outra substância química ou de outras substâncias em quantidade ou concentração prejudicial para o meio ambiente marinho.

**ARTIGO 5
ELIMINAÇÃO DE LIXO**

1. Fica proibida a eliminação no mar de qualquer material plástico, incluídos, mas não exclusivamente, as cordas e redes de pesca em fibra sintética, assim como os sacos de lixo de matéria plástica.

2. Fica proibida a eliminação no mar de todos os outros lixos, incluídos os objetos de papel, trapos, vidros, metais, garrafas, louça doméstica, cinza de incineração, material de estiva, revestimento e material de embalagem.

3. A eliminação no mar dos restos de comida poderá ser autorizada, quando tais restos forem triturados ou moídos, desde que essa eliminação, a não ser no caso em que ela possa ser autorizada de acordo com o Anexo V da MARPOL 73/78, seja feita o mais distante possível da terra ou das plataformas glaciais, mas em nenhum caso a menos de 12 milhas da terra ou da plataforma glacial mais próxima. Esses restos de comida triturados ou moídos deverão poder passar por uma peneira cujas aberturas não ultrapassem 25 milímetros.

4. Quando uma substância ou material incluído nas disposições do presente Artigo estiver misturado, para fins de descarga ou eliminação, com qualquer outra substância ou material cuja descarga ou eliminação esteja submetida a disposições diferentes, serão aplicadas as disposições mais rigorosas.

5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 anteriores não serão aplicadas:

- (a) a um despejo de lixo resultante de avarias sofridas por um navio ou por seu equipamento, sempre que todas as precauções

razoáveis tenham sido tomadas, antes e depois da avaria para impedir ou reduzir o despejo; ou

(b) à perda accidental de redes de pesca em fibra sintética, sempre que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas para impedir essa perda.

6. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro do lixo.

ARTIGO 6 DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS

1. Exceto quando prejudiquem indevidamente as operações na Antártica:

(a) as Partes proibirão todas as descargas ao mar das águas não tratadas utilizadas ("águas usadas" estando definidas no Anexo IV da MARPOL 73/78) a menos de 12 milhas marítimas da terra ou das plataformas glaciais; e

(b) além dessa distância, a descarga das águas usadas conservadas em um tanque de armazenamento não será efetuada instantaneamente, mas num regime moderado e, na medida do possível, quando o navio estiver navegando a uma velocidade igual ou acima de 4 nós.

Esse parágrafo não se aplica aos navios autorizados a transportar um máximo de 10 pessoas.

2. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro das águas residuais.

ARTIGO 7 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Os Artigos 3, 4, 5 e 6 do presente Anexo não deverão ser aplicados em situações de emergência relativa à segurança de um navio e à salvaguarda das pessoas a bordo ou no caso de salvaguarda de vidas no mar.

2. As atividades realizadas em situações de emergência serão notificadas imediatamente às Partes e ao Comitê.

ARTIGO 8 EFEITO SOBRE OS ECOSISTEMAS DEPENDENTES E ASSOCIADOS

Na aplicação das disposições do presente Anexo será considerada devidamente a necessidade de evitarem-se os efeitos prejudiciais sobre os ecossistemas dependentes e associados fora da área do Tratado da Antártica.

ARTIGO 9 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DOS NAVIOS E INSTALAÇÕES DE RECEPÇÃO

1. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias para assegurar que todos os navios com direito a hastear seu pavilhão e qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou as apoiem, antes de entrar na área do Tratado da Antártica, estejam equipados de um ou vários tanques com capacidade suficiente para reter a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água de limpeza dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas e tenham capacidade suficiente para a retenção a bordo do lixo enquanto estejam operando na área do Tratado da Antártica e tenham concluído acordos para descarregar esses resíduos petrolíferos e esse lixo numa instalação de recepção, após sua partida da referida área. Os navios também deverão ter capacidade suficiente para reter a bordo substâncias líquidas nocivas.

2. As Partes cujos portos sejam utilizados por navios partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão comprometer-se a assegurar o estabelecimento, tão logo seja possível na prática, de instalações apropriadas para o recebimento de lodo, lastro contaminado, água de lavagem dos tanques e qualquer outro resíduo de hidrocarbonetos petrolífero, mistura petrolífera e lixo dos navios, sem causar demora indevida e de acordo com as necessidades dos navios que as utilizem.

3. As Partes cujos navios utilizem os portos de outras Partes, partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão consultar essas Partes para assegurar que o estabelecimento de instalações portuária de recebimento não imponha uma carga injusta sobre as Partes vizinhas à área do Tratado da Antártica.

ARTIGO 10 CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, PROVISÃO E EQUIPAMENTO DOS NAVIOS

As Partes deverão levar em consideração os objetivos do presente Anexo ao conceber, construir, prover e equipar os navios que participem em operações na Antártica ou as apoiem.

ARTIGO 11 IMUNIDADE SOBERANA

1. O presente Anexo não deverá ser aplicado aos navios de guerra nem às unidades navais auxiliares, nem aos navios que, sendo propriedade de um Estado ou estando a seu serviço, somente lhe prestem, nessa ocasião, serviços governamentais de caráter não comercial. Não obstante, cada Parte deverá assegurar, mediante a adoção de medidas oportunas, que tais navios de sua propriedade ou a seu serviço atuem de maneira compatível com o presente Anexo, de maneira razoável e prática, sem prejuízo das operações ou da capacidade operativa de tais navios.

2. Na aplicação do parágrafo 1 acima, as Partes deverão levar em consideração a importância da proteção do meio ambiente na Antártica.

3. Cada Parte deverá informar as demais Partes sobre a forma como aplica a presente disposição.

4. O procedimento de solução de controvérsias estabelecido nos Artigos 18 a 20 do Protocolo não se aplicará ao presente Artigo.

ARTIGO 12
MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA AS SITUAÇÕES
DE EMERGÊNCIA

1. A fim de responder com mais eficácia às situações de emergência de poluição marinha ou à ameaça de situações de emergência na área do Tratado da Antártica, as Partes, de acordo com o Artigo 15 do Protocolo, deverão estabelecer planos de emergência para responder aos casos de poluição marinha na área do Tratado da Antártica, e especialmente planos de emergência para os navios (exceto as pequenas embarcações utilizadas para as atividades dos sítios fixos ou dos navios) que estejam operando na área do Tratado da Antártica, em particular os navios que transportem cargas de hidrocarbonetos petrolíferos, e planos de emergência em caso de derramamento de hidrocarbonetos, provenientes de instalações costeiras, no meio marinho.

Para esse fim as Partes:

(a) deverão cooperar na formulação e aplicação de tais planos; e

(b) deverão levar em conta os conselhos do Comitê, da Organização Marítima Internacional e de outras organizações internacionais.

2. As Partes deverão estabelecer também procedimentos para cooperar na resposta às situações de emergência de poluição e tomar medidas com vistas a intervir de maneira apropriada e conforme a esses procedimentos.

ARTIGO 13
REVISÃO

As Partes deverão submeter à revisão permanente as disposições do presente Anexo e outras medidas com a finalidade de prevenir, a reduzir a contaminação do meio ambiente marinho da Antártica e a ela responder, inclusive todas as emendas e novas regras adotadas em virtude da MARPOL 73/78, no intuito de alcançar os objetivos do presente Anexo.

ARTIGO 14
RELAÇÃO COM A MARPOL 73/78

Com respeito às Partes que são igualmente Partes da MARPOL 73/78, nada no presente Anexo derogará os direitos e deveres dela emanados.

ARTIGO 15
EMENDAS OU MODIFICAÇÕES

1. O presente Anexo poderá ser emendado ou modificado por uma medida adotada de acordo com o Artigo IX, parágrafo 1, do Tratado da Antártica. A menos que a medida disponha de outro modo, a emenda ou modificação será considerada aprovada, e entrará em vigor um ano após o encerramento da Reunião Consultiva do Tratado da Antártica na qual foi adotada, salvo se uma ou mais Partes Consultivas do Tratado da Antártica notificarem o Depositário, no referido prazo, que deseje uma prorrogação desse prazo, ou que não possa aprovar essa medida.

2. Qualquer emenda ou modificação do presente Anexo que entre em vigor de acordo com o parágrafo 1 acima, entrará em vigor a partir de então para qualquer outra Parte, assim que o Depositário tiver recebido notificação de aprovação por essa Parte.

APE *1/16 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE METEOROLOGIA

1 - TRANSMISSÕES DE CARTAS METEOROLÓGICAS POR RADIOFACÍMILE

Desde o dia 1º de julho de 2003, o Serviço Meteorológico Marinho, da Marinha do Brasil, passou a transmitir, por meio de radiofacímile meteorológico, nas frequências de 12 665 e 16 978 kHz, além da carta de pressão à superfície, modelos diários de temperatura da água do mar, ondas e vento prognosticados para 36 horas.

INÍCIO	FIM	EMIÇÃO
0745	0925	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)
1630	1810	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)

Característica da transmissão: velocidade do tambor = 120/576.

2 - TRANSMISSÃO DE METEOROMARINHA POR PWZ-33

Os Boletins Meteorológicos (Meteoromarinha) transmitidos pela Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro (PWZ-33) têm a seguinte programação de emissões:

RD: Emissão J2D - Freq. 4266,0; 6448,0; 8580,0; 12709,0 e 16974,0 kHz – 0230Z às 0330Z, 0600Z às 0730Z e 1845Z às 1930Z.

3 - PREVISÃO METEOROLÓGICA E CARTAS SINÓTICAS

Os boletins de previsão meteorológica (METEOROMARINHA) e as cartas sinóticas, bem como outros produtos produzidos pelo Serviço Meteorológico Marinho, relativos aos horários das 0000Z e 1200Z, são disponibilizados diariamente na internet no seguinte endereço: <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo>

4 - METEOROMARINHA

Visando a otimizar o aproveitamento das previsões meteorológicas por parte dos usuários, desde 01/OUT/03, a parte III (previsão do tempo) do boletim Meteoromarinha sofreu um deslocamento de 12 horas em relação à parte II (análise). Assim, o boletim referente à análise de 0000Z conterá previsões de 1200Z a 1200Z do dia seguinte, bem como o boletim de 1200Z conterá previsões de 0000Z a 0000Z do dia seguinte. Os horários e as formas de divulgação do Meteoromarinha permanecem inalterados.

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03, a unidade "quilômetro", para descrever a visibilidade prevista, foi substituída pela terminologia indicada na tabela abaixo:

TABELA DE VISIBILIDADE			
Português - Portuguese	Inglês - English	Milhas Náuticas - Nautical Miles	Km
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4
Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03 o CHM passou a empregar o uso de abreviaturas nos boletins em inglês, conforme relacionado nas tabelas abaixo:

METEOROMARINHA (direção do vento) - BULLETIN (wind direction)		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Outras abreviaturas utilizadas:

TABELA DE ABREVIATURAS - ABBREVIATION TABLE		
METEOROMARINHA - BULLETIN		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Rondar para a esquerda	Backing	BACK
Passando	Becoming	BECMG
Construindo	Building	BLDN

Frente Fria	Cold Front	C-FRONT
Declínio	Decreasing	DECR
Aprofundando	Deepening	DPN
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	D-FRONT
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Esperada(o)	Expected	EXP
Enchendo	Filling	FLN
Seguida(o)	Following	FLW
Previsão	Forecast	FCST
Frequente/Frequência	Frequent/Frequency	FRQ
De	From	FM
Tendência	Further outlooks	TEND
Forte	Heavy	HVY
Pesada(o)	Heavy	HVY
hectoPascal	HectoPascal	HPA
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	IMPR
Ascensão	Increasing	INCR
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	INTSF
Isolada (o)	Isolated	ISOL
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	KMH
Nós	Knots	KT
Latitude	Latitude	LAT
Localmente	Locally	LOC
Longitude	Longitude	LONG
Metros	Meters	M
Moderada (o)	Moderate	MOD
Movendo/Mover	Moving/Move	MOV
Milhas Náuticas	Nautical miles	NM
Próxima(o)	Next	NXT
Sem mudança	No change	NC
Sem mudança significativa	No significant change	NOSIG
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW
Ocasionalmente	Occasionally	OCNL
Oclusão	Occlusion Front	O-FRONT
Possível	Possible	POSS
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	PROB
Quadrante	Quadrant	QUAD
Quase Estacionária (o)	Quasi-Stationary	Q-STNR
Rapidamente	Quickly/Rapidly	QCKY/RPDY
Esparsa (o)	Scattered	SCT
Severa(o)	Severe	SEV
Pancadas	Showers	SHWRS
Significante	Significant	SIG
Ligeiro	Slightly	SLGT
Lentamente	Slowly	SLWY
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Estacionária (o)	Stationary	STNR
Forte	Strong	STRG
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	TEMPO
Variável	Variable	VRB
Rondar para a direita	Veering	VEER
Visibilidade	Visibility	VIS
Frente Quente	Warm Front	W-FRONT
Enfraquecendo	Weakening	WKN
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
ALMANAQUE NÁUTICO - NAUTICAL ALMANAC		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Unidades Astronômicas	Astronomical Units	AU
Solstício de dezembro	December Solstice	DSO
Declinação	Declination	DEC
Graus	Degrees	D
Distância	Distance	DIST
Leste	East	E

Lua quarto crescente	First Quarter Moon	FQ
Lua cheia	Full Moon	FM
Horas	Hours	H
Fração iluminada	Illuminated Fraction	ILL FR - ILLUM FRAC
Solstício de junho	June Solstice	JSO
Quilômetros	Kilometers	KM
Lua quarto minguante	Last Quarter Moon	LQ
Eclipse lunar	Lunar Eclipse	LE
Equinócio de março	March Equinox	MEQ
Minutos	Minutes	M
Nascer da Lua	Moon Rise	MR
Pôr da lua	Moon Set	MS
Lua nova	New Moon	NM
Norte	North	N
Ascensão direita	Right Ascension	RA
Segundos	Seconds	S
Equinócio de setembro	September Equinox	SEQ
Eclipse solar	Solar Eclipse	SE
Sul	South	S
Nascer do sol	Sunrise	SR
Pôr do sol	Sunset	SS
Hora universal	Universal Time	UT
Oeste	West	W
Taxa horária zenital	Zenithal Hourly Rate	ZHR

Este Aviso substitui o Aviso Permanente Especial nº APE 2/06.

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições:

1. ALMANAQUE NÁUTICO, 77ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021
2. TÁBUAS DAS MARÉS "Almirante Franco", 58ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021

CARTAS NÁUTICAS CANCELADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS EM 2021

Nenhum

CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) CANCELADAS EM 2021

Nenhuma

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL (MRCC Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863 (21) 2253-8824	(21) 2253-8824	mrccbrazil@marinha.mil.br ☒ mrccbrazil@gmail.com ☒ Inmarsat-C: 471012397 Terminal AFTN: SBRJCYM DSC (MMSI): 007100001 / 007100002 / 007100003
SALVAMAR SUL (MRCC Rio Grande)	185 0800-6451519 (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139	(53) 3231-1519	mrccriogrande@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR SUESTE (MRCC Rio de Janeiro)	185 (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	mrccrio@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR SUL-SUESTE (MRCC São Paulo)	185 (11) 5080-4730 (11) 5080-4739	(11) 5080-4736	com8dn-secom@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR LESTE (MRCC Salvador)	185 (71) 3507-3730 (71) 3507-3772 0800-284-3878	-	mrccsalvador@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR CENTRO-OESTE (RCC Brasília)	185 (61) 3429-1186 (61) 3429-1149	-	rccbrasil@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NORDESTE (MRCC Natal)	185 (84) 3221-1947 0800-2802255	-	mrccnatal@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NORTE (MRCC Belém)	185 (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123	(91) 3216-4030	mrccbelem@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR OESTE (RCC Ladário)	185 (67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	rccladario@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NOROESTE (RCC Manaus)	185 (92) 2123-2238	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	rccmanaus@marinha.mil.br ☒
CISMAR (Centro Integrado de Segurança Marítima)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	(21) 2104-6341	cismar.cctram@marinha.mil.br ☒

2 - Visando incrementar a segurança da navegação do segmento de esporte e recreio, estão sendo disponibilizadas, gratuita e experimentalmente, diversas cartas náuticas raster editadas pela DHN, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/cartas-raster>.

3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; ou na página de comércio eletrônico: <http://www.cartasnauticasbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.

4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.

5 - Todas as correções às cartas náuticas estão disponíveis em: "<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/correcoes-de-avisos>".

6 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Abaixo, encontram-se os preços dos principais documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação. A consulta à relação completa das cartas e publicações náuticas pode ser feita a partir do site <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>.

Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 116,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 62,00
Cartas Náuticas Eletrônicas.....	R\$ 26,73 (a partir)
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800	R\$ 77,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 648,00
Croquis	R\$ 116,00 (cada)

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 132,00
Tábuas das Marés	R\$ 132,00
Roteiros	R\$ 158,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 65,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 116,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 132,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 65,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 132,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 30,00

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 13,00
Luzes e Marcas	R\$ 13,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 13,00
Classificação de Nuvens	R\$ 30,00
Escala Beaufort	R\$ 30,00

7 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página www.jcomm.info/MMMS e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

8 - RELAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

AMAPÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ – Avenida Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000, Vila Daniel – 68925-000 – Santana, AP – Telefone: (96) 3281-5480 – E-mail: secom@cpap.mar.mil.br

PARÁ

CENTRO DE LEVANTAMENTOS E SINALIZAÇÃO NÁUTICA DA AMAZÔNIA ORIENTAL – Rodovia Artur Bernardes, s/nº, Val-de-Cães – 66115-000 – Belém, PA – Telefones: (91) 3216-4524/3216-4523 – E-mail: clsao.secom@marinha.mar.mil.br

CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM – Avenida Tapajós, nº 1937, Aldeia - 68040-000 – Santarém, PA – Telefone: (93) 3522-2870 - E-mail: secom@cfs.mar.mil.br

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO – Avenida Dom Pedro II, nº 2, Centro – 65010-450 – São Luís, MA – Telefones: (98) 2107-0109 /2107-0113 - E-mail: admin@cpma.mar.mil.br

PIAUI

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI – Avenida Nações Unidas, nº 530, Carmo – 64200-040 – Parnaíba, PI – Telefones: (86) 3321-2770/3321-2872/3321-2842 – E-mail: secom@cpai.mar.mil.br

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – Avenida Vicente de Castro, nº 4917 – Mucuripe - Fortaleza, CE – 60180-410 – Telefones: (85) 3133-5100/3133-5106 - E-mail: secom@cpce.mar.mil.br

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM – Rua Dr. João Thome, nº 445, Centro – 62400-000 – Camocim, CE – Telefones: (88) 3621-1003/3621-0851 - E-mail: secom@agocim.mar.mil.br

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – Rua Chile, nº 232, Ribeira – 59012-250 – Natal, RN – Telefone: (84) 3201-9630 - E-mail: secom@cprn.mar.mil.br

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA – Rua: Barão do Triunfo, nº 372, Varadouro – 58010-400 – João Pessoa, PB – Telefones: (83) 3241-2805/3241-2228 - E-mail: secom@cppb.mar.mil.br

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO – Rua de São Jorge, nº 25, Bairro do Recife – 50030-240 – Recife, PE – Telefone: (81) 3424-7111 - E-mail: secom@cppe.mar.mil.br

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA – Avenida das Naus, s/nº, Conceição da Praia – 40015-270 – Salvador, BA – Telefones: (71) 3507-3779/3507-3777 - E-mail: secom@cpba.mar.mil.br

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS – Rua Major Homem Del Rey, nº 217, Cidade Nova – 45652-180 – Ilhéus, BA – Telefones: (73) 3222-5107/3222-5100 – Fax: (73) 3222-5122 - Email: delilheus.secom@marinha.mil.br

DISTRITO FEDERAL

CAPITANIA FLUVIAL DE BRASÍLIA – Esplanada dos Ministérios, s/nº, Bloco “N”, Anexo “A”-Térreo – 70055-900 – Brasília, DF – Telefones: (61) 3429-1450/3429-4202 – E-mail: secom@cfb.mar.mil.br

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145, Enseada do Suá – 29050-435 – Vitória, ES – Telefones: (27) 2124-6506/2124-6555– Fax: (27) 2124-6503 - E-mail: admin@cpvito.mar.mil.br

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO – Cais da Marinha, Porto de Santos, Macuco – 11015-911 – Santos, SP – Telefone: (13) 3221-3454 - E-mail: cpasp.secom@marinha.mil.br

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ – Avenida Pedro Ometto, nº 804, Centro – 17340-000 – Barra Bonita, SP – Telefone: (14) 3604-1000 - E-mail: secom@cftp.mar.mil.br

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ – Rua Benjamim Constant, nº 707, Centro Histórico – 83203-190 – Paranaguá, PR – Telefones: (41) 3425-1500/3721-1500/3420-3033 – E-mail: secom@cprr.mar.mil.br

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA – Rua 14 de Julho, nº 440, Estreito – 88075-010 – Florianópolis, SC – Telefones: (48) 3281-4833/3281-4800 - E-mail: cpssc.secom@marinha.mil.br

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL – Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 198, Centro – 96201-260 – Rio Grande, RS – Telefones: (53) 3233-6119/3233-6166 – E-mail: secom@cprrs.mar.mil.br

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE – Rua 14 de Março, s/nº, Centro – 79370-000 – Ladário, MS – Telefone: (67) 3234-1177 – E-mail: secom@sinoet.mar.mil.br

SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ()	Fax: ()
INFORMAÇÃO MARÍTIMA		
Data da Observação: / /		Hora da Observação: UTC
Posição (ver Instrução 2)	Ponto () ou Área Circular ()	
	Ponto:	
	Latitude: ° ' N () S ()	
	Longitude: ° ' W	
	Área circular:	
	Raio de ___ Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude: ° ' N () S ()		
Longitude: ° ' W		
Datum: () WGS-84 Outro: _____		
Sistema de Navegação: () GPS Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima (ver Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (ver Instrução 4):		

Instruções:

1 - Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2 - No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3 - No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4 - No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar, de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909, e outros detalhes julgados de interesse.

5 - Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário para o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), via e-mail para: avradio@marinha.mil.br ou chm.cartografia@marinha.mil.br; ou pelo correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação, Complexo Naval da Ponta da Armação, Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói – RJ.